



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Fis. nº 01

adil
R. Tribuna

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Júlio Cesar Aparecido Silva de Sousa **MATRÍCULA:** 1597

E-MAIL: guthyerresdp@hotmail.com

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da nutrição adequada para o desenvolvimento infantil, desempenha um papel crucial na garantia de que as crianças recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável, incluindo proteínas, vitaminas, minerais e carboidratos.

Melhora do desempenho acadêmico, estudos mostram que crianças bem-nutridas têm melhor desempenho acadêmico, incluindo melhores resultados em testes, maior capacidade de concentração e melhor comportamento em sala de aula.

Para muitas crianças, a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Garantir acesso a uma alimentação adequada na escola pode ajudar a nivelar as oportunidades de aprendizado, especialmente para aquelas que enfrentam desafios socioeconômicos.

A oferta de merenda escolar pode servir como um incentivo adicional para que as crianças frequentem a escola regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da educação.

Uma alimentação saudável na escola pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde relacionados à má nutrição, como obesidade, desnutrição e deficiências de vitaminas e minerais.

Em muitos países, a oferta de merenda escolar é obrigatória por lei, sendo um direito assegurado às crianças como parte de políticas públicas de educação e assistência social.

II – OBJETO

Necessidade de assegurar aos alunos das escolas públicas o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar do município de Dom Pedro/MA.

III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Chocolate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.100
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3000
3	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	3.400
5	Arroz parabolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	2000
6	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino,	UND	8000

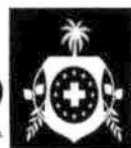


	homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.		
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	8000
8	Biscoito doce , enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000
9	Biscoito Rosquinha , Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	1.000
10	Café , torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	7.000
11	Colorau em pó , de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500
12	Farelo de aveia , película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	PACOTE	800
13	Farinha de arroz flocada , em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000
14	Farinha de milho em flocos grandes , sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	9.240
15	Feijão carioca , tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KG	2.100
16	Frango inteiro congelado , sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	12.000
17	Peito de Frango congelado , sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	8.000
18	Proteína texturizada de soja , granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade.	UND	800
19	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g , vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	9.000
20	Margarina com sal , sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	UND	6.200
21	Milho de pipoca , polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2.000
22	Milho para canjica amarela tipo 1 , milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	KG	6.000
23	Óleo vegetal – soja –refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	LATAS	5.300

Fls. nº 02
Rubrica



24	Pão tipo hot dog , composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue inteiro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	12.000
25	Sal refinado de mesa iodado , com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000
26	Sardinha em molho de tomate , produto elaborado com sardinhas integrais, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	4.000
27	Sardinha em óleo comestível , produto elaborado com sardinhas integrais, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	4.000
28	Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	4.000
29	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	2.000
30	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO) . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	UND	1000
31	Coxa e sobrecoxa de frango , de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	6000
32	Carne bovina , tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	800
33	Carne bovina , tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	2400
34	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1 , PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600
35	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4500
36	Leite em pó integral zero Lactose ; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	3000
37	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4200
38	Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	9000
39	Pimenta do reino , será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600
40	OVOS DE GALINHA . BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEIJA	1000
41	MILHO VERDE EM CONSERVA , LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500
42	FARINHA DE MANDIOCA , GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2000
43	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	kg	4000
44	CENOURA , selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	kg	1000
45	BETERRABA , selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1200
46	CEBOLA , selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	1200
47	ABACAXI , selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2000



48	MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	UND	9000
49	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3000
50	TOMATE, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	1000

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

ABRIL 2025.

V - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Dom Pedro (MA) em 2023, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprobe a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 23 de outubro de 2024.

Júlio Cesar Aparecido Silva de Sousa
Júlio Cesar Aparecido Silva de Sousa
Assessor Administrativo
Matrícula nº 1597



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Educação, foi solicitado a contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA.

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP com vistas a evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO os seguintes membros para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. **José Wilton da Silva Sá** (Assessor Administrativo);
- II. **Thayana Silva Baldez** (Nutricionista).

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 24 de outubro de 2024.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Matrícula nº 3446-1

de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1811-0373/2024**.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 21 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1b2c022760236adf5685f2cb932366eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025 DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025.

Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;
Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, I, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:

I - Emitir empenhos;

II - Autorizar pagamentos;

III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;

IV - Homologar licitações;

V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental; gere aumento da despesa e as despesas de caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;

II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;

III - Observar o princípio da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;

IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;

V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público elou ao patrimônio municipal;

VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, elou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, financiar contratos, quando houver dúvida quanto à legalidade dos mesmos;;

II - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

III - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

IV - requerer ao prefeito municipal, abertura de sindicância e/ou processo administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

V - Ampliar defesa e contraditório, quando ocorrer à hipótese do parágrafo único do art. 4 da presente Lei.

Parágrafo único: responderão na forma da lei, os órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à Fazenda Pública e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro - MA, em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA Nº 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA Nº 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA Nº 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse

público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

IV - Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e

VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

CAPÍTULO II ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.

Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:

I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de

fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:

I - Facultada nas hipóteses de:

a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:

a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.

§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;

§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;

d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;

II - Dispensável nas hipóteses:

a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM),

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2º O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.

§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;

IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - O somatório despendido no exercício; e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;

§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão de escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço, se for o caso;

VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;

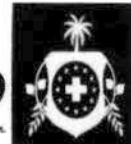
IX - Autorização da autoridade competente;

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento

Fls. nº 10
Ass. Técnica



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 2024.1023.001/2024 - SEMED

Necessidade da Administração: Assegurar aos alunos das escolas públicas o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar do município de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A necessidade da nutrição adequada para o desenvolvimento infantil, desempenha um papel crucial na garantia de que as crianças recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável, incluindo proteínas, vitaminas, minerais e carboidratos.
- 1.2. Melhora do desempenho acadêmico: estudos mostram que crianças bem-nutridas têm melhor desempenho acadêmico, incluindo melhores resultados em testes, maior capacidade de concentração e melhor comportamento em sala de aula.
- 1.3. Para muitas crianças, a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Garantir acesso a uma alimentação adequada na escola pode ajudar a nivelar as oportunidades de aprendizado, especialmente para aquelas que enfrentam desafios socioeconômicos.
- 1.4. A oferta de merenda escolar pode servir como um incentivo adicional para que as crianças frequentem a escola regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da educação.
- 1.5. Uma alimentação saudável na escola pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde relacionados à má nutrição, como obesidade, desnutrição e deficiências de vitaminas e minerais.
- 1.6. Em muitos países, a oferta de merenda escolar é obrigatória por lei, sendo um direito assegurado às crianças como parte de políticas públicas de educação e assistência social.
- 1.7. Enquadramento de **bem comum** para efeito da Lei nº. 14.133/2021: os gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.8. Enquadramento como **fornecimento contínuo**: a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, realizadas pela Administração Pública Municipal, serve à manutenção da atividade de ensino, decorrente de necessidades permanentes, conforme disposto no art. 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Secretaria Municipal de Educação. Secretário: Francisco Guthyeres Lemos Sampaio.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de **gêneros alimentícios** destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA.

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal



de Educação - SEMED, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- a) Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;
- b) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- c) Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.
- d) Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta do fornecedor. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pela Secretaria e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.
- e) Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:
 - isentos de substâncias terrosas;
 - sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal;
 - isentos de odor e sabor estranhos;
 - embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
 - conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação;
 - e ser livres de gordura trans.

3.5. Para o fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.6. A CONTRATADA deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme legislações correlatas, naquilo que couber, e ainda: cumprir com as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/2010.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO



4.1. Existem várias alternativas mercadológicas para o fornecimento de merenda escolar aqui estão algumas opções comuns:

- a) Contratação de empresas de alimentação: O município pode licitar contratos com empresas especializadas em fornecer refeições em larga escala, garantindo assim a qualidade e a regularidade no fornecimento.
- b) Cooperativas agrícolas: Uma abordagem mais sustentável e localizada seria trabalhar com cooperativas agrícolas locais para fornecer alimentos frescos e sazonais para as escolas. Isso também pode promover o desenvolvimento econômico local.
- c) Programas de agricultura familiar: Estabelecer parcerias com agricultores familiares da região para fornecer alimentos frescos e nutritivos diretamente para as escolas. Isso não apenas apoia os agricultores locais, mas também promove uma alimentação saudável.
- d) Produção Própria: O município pode investir em cozinhas industriais próprias para produzir a merenda escolar. Isso dá mais controle sobre a qualidade dos alimentos e pode reduzir os custos a longo prazo.
- e) Parcerias público-privadas (PPP): Uma PPP envolve a colaboração entre o setor público e o setor privado para fornecer serviços. Neste caso, uma empresa privada poderia ser responsável pela produção e distribuição da merenda escolar, enquanto o governo municipal mantém a supervisão e a responsabilidade.
- f) Sistema de vouchers: Em vez de fornecer diretamente a merenda, o município pode oferecer vouchers para as famílias ou estudantes, permitindo que eles comprem alimentos em estabelecimentos locais pré-aprovados.
- g) Refeições prontas congeladas: Uma alternativa conveniente seria adquirir refeições prontas e congeladas de fornecedores especializados, que podem ser aquecidas nas escolas no momento do consumo.
- h) Alimentação baseada em tecnologia: Soluções baseadas em tecnologia, como aplicativos de entrega de alimentos ou sistemas de pedidos online, podem ser exploradas para facilitar o fornecimento de merenda escolar, especialmente em áreas urbanas densas.

4.2. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

4.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

4.4. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

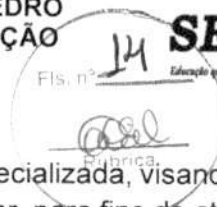
4.5. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas

4.6. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Fis. nº 13

[Assinatura]
Rubrica

[Assinatura] *[Assinatura]*



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada para os estudantes da rede de ensino municipal.

5.2. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA, necessita fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente como constituintes da alimentação aos seus estudantes.

5.3. Por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios, por si só, já é quase a solução completa, dependendo apenas do preparo para servir os estudantes.

5.4. A Secretaria Municipal de Educação do Município possui espaços próprios em seus colégios e em suas dependências, com equipamentos e utensílios adequados para preparar e servir as refeições, utilizando os gêneros a serem adquiridos. Também dispõem de pessoas capacitadas para o preparo, distribuição e controle das refeições a serem servidas. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos gêneros propostos.

5.5. Assim a solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante processo licitatório por **Pregão Eletrônico**, por se tratar de itens comuns.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (**PE SRP 03/2024 – CPL/DP – Processo 2024.0123.001/2024 - SEMED**) e de acordo com o senso de matrículas do respectivo ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	AÇÚCAR REFINADO , COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	4.000
02	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I ; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	10.000
03	ARROZ PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I ; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ETRA-	KG	12.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31

SEMED
Educação que acolhe, valoriza que transforma.



	NHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.		
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO DE 7% EM 30 G DO PRODUTO. NÃO PODENDO AINDA APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1) , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	UND	8.000
05	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA; SEM GORDURA; ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	8.000
06	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , EMBALADO A VÁCUO C/SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	4.000
07	CEREAL A BASE DE FLOCOS MULTICEREAIS PRÉ-COZIDO , (TRIGO, MILHO, ARROZ) PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL; EXTRAÍDO DOS 3 CEREAIS EM FLOCOS OU FLOCOS DE CEREAIS, LIVRES DE TEGUMENTO, COZIDO, PODENDO SER ADICIONADOS DE EXTRATO DE MALTE, MEL, XAROPES, SAL E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS; SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS; CONTENDO PROTEÍNA, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS; FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTE-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 230G ; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO.	UND	1.500
08	AMIDO DE MILHO , AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), TIPO CREMOGEMA SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTE-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 200G; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO.	UND	1.600
09	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM ; APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR LARANJA INTENSO, COM AMIDO MÁXIMO 78% P/P, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DE-	UND	1.500

Fis. nº 15
Rúbrica



	TRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ISENTO DE CHEIRO ACRE OU RANÇOSO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 100G , OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.		
10	FARINHA DE ARROZ FLOCADA , EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	UND	4.000
11	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES , SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	UND	6.000
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO , SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 KG. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 2,5 KG.	KG	9.000
13	LINGUIÇA CALABRESA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS: PIMENTA VERMELHA E ALHO, AROMA NATURAL: PIMENTA PRETA, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO), CORANTES NATURAIS: CARAMELO E CARMIM DE COCHONILHA E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO (E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	3.000
14	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO E ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES NATURAIS: CARMIM DE COCHONILHA E CARAMELO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	2.000
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL , OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 25G: PROTEÍNA - 9%, GORDURAS TOTAIS - 13%, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR: AGRAVÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MAA.	UND	15.000
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE ; PARA A ALIMENTAÇÃO DOS INTOLERANTES À LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE COM NO MÍNIMO 200G , PRODUTO EXTRAÍDO EM PÓ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO INTEGRAL DO LEITE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMAS LACTOSE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	1.600
17	SAL MOÍDO IODADO ; EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO; COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO; APARÊNCIA DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NA COR BRANCA, NÃO DEVENDO ESTAR	KG	300

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

[Assinaturas]



	ÚMIDO, PEGAJOSO OU EMPEDRADO; ODOR INODORO E SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO); IODO: TEOR IGUAL OU SUPERIOR A 40 MILIGRAMAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 100 MILIGRAMAS DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.		
18	SUCO DE GOIABA INTEGRAL , A BASE DE: ÁGUA / SUCO DE GOIABA CONCENTRADO / PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. GARRAFAS COM 500 ML.	UND	3.000
19	PIMENTA DO REINO , SERÁ CONSTITUÍDO DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 50G .	EMBL	1.000
20	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS , COM O SABOR NATURAL DA FRUTA EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.	KG	9.000

7.1. Valor referente a última cotação estipulada pelo setor de compras deste município no ano de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR UNITÁRIO ESTIMADO
01	AÇÚCAR REFINADO , COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGENEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	4.000	R\$ 4,30
02	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I ; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	10.000	R\$ 6,36
03	ARROZ PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I ; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO	KG	12.000	R\$ 7,02

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

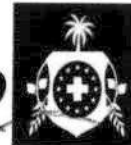
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31

SEMED
Educação que muda, valores que transformam.



	COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.			Fis. nº 18 <i>[assinatura]</i> Rênegia
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO DE 7% EM 30 G DO PRODUTO. NÃO PODENDO AINDA APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1), COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	UND	8.000	R\$ 6,08
05	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA; SEM GORDURA; ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	8.000	R\$ 10,51
06	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	4.000	R\$ 8,53
07	CEREAL A BASE DE FLOCOS MULTICEREAIS PRÉ-COZIDO, (TRIGO, MILHO, ARROZ) PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL; EXTRAÍDO DOS 3 CEREAIS EM FLOCOS OU FLOCOS DE CEREAIS, LIVRES DE TEGUMENTO, COZIDO, PODENDO SER ADICIONADOS DE EXTRATO DE MALTE, MEL, XAROPES, SAL E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS; SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS; CONTENDO PROTEÍNA, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS; FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 230G; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO.	UND	1.500	R\$ 4,70
08	AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), TIPO CREMOGEMA SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 200G; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO.	UND	1.600	R\$ 4,54

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]*



09	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM ; APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR LARANJA INTENSO, COM AMIDO MÁXIMO 78% P/P, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ISENTO DE CHEIRO ACRE OU RANÇOSO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 100G , OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	UND	1.500	R\$ 1,07
10	FARINHA DE ARROZ FLOCADA , EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	UND	4.000	R\$ 3,68
11	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES , SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	UND	6.000	R\$ 2,70
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO , SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 KG. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 2,5 KG.	KG	9.000	R\$ 11,98
13	LINGUIÇA CALABRESA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS: PIMENTA VERMELHA E ALHO, AROMA NATURAL: PIMENTA PRETA, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO), CORANTES NATURAIS: CARAMELO E CARMIM DE COCHONILHA E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO (E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	3.000	R\$ 23,37
14	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO E ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES NATURAIS: CARMIM DE COCHONILHA E CARAMELO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	2.000	R\$ 20,92
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL , OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 25G: PROTEÍNA - 9%, GORDURAS TOTAIS - 13%, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR: AGRAVÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE	UND	15.000	R\$ 7,06

FIS. Nº 19
Rubrica

[Handwritten signatures]



	E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MAA.			
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE ; PARA A ALIMENTAÇÃO DOS INTOLERANTES À LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE COM NO MÍNIMO 200G , PRODUTO EXTRAÍDO EM PÓ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO INTEGRAL DO LEITE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMAS LACTOSE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	1.600	R\$ 7,76
17	SAL MOÍDO IODADO ; EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO; COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO; APARÊNCIA DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NA COR BRANCA, NÃO DEVENDO ESTAR ÚMIDO, PEGAJOSO OU EMPEDRADO; ODOR INODORO E SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO); IODO: TEOR IGUAL OU SUPERIOR A 40 MILIGRAMAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 100 MILIGRAMAS DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	300	R\$ 1,27
18	SUCO DE GOIABA INTEGRAL , A BASE DE: ÁGUA / SUCO DE GOIABA CONCENTRADO / PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. GARRAFAS COM 500 ML.	UND	3.000	R\$ 2,50
19	PIMENTA DO REINO , SERÁ CONSTITUÍDO DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 50G .	EMBL	1.000	R\$ 1,54
20	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS , COM O SABOR NATURAL DA FRUTA EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.	KG	9.000	R\$ 10,68

7.2. Perfazendo o valor de **R\$ 822.346,00 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais)**.

7.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente fornecidos.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada **por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

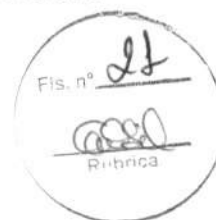
8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se



verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica a presente contratação.



10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O Município de Dom Pedro não possui Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, porém a contratação em tela é realizada anualmente e está alinhada com os demais instrumentos de planejamento do Município (PPA, LDO e LOA).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- a) Assegurar uma ótima alimentação para os alunos matriculados na rede de ensino municipal, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental;
- b) Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;
- c) Cumprimento de institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- d) Com a aquisição dos produtos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os produtos sejam entregues de forma rápida, econômica e sustentável.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5ª edição da CGU/AGU - agosto 2022, e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

13.2. Porém conforme a observância à promoção do desenvolvimento sustentável pode ter diversos impactos ambientais, que variam dependendo das práticas agrícolas, dos métodos de produção de alimentos, das fontes de energia utilizadas no transporte e armazenamento dos alimentos, entre outros fatores. Alguns possíveis impactos ambientais incluem:

- a) Uso de recursos naturais: a produção de alimentos requer o uso intensivo de recursos naturais, como terra, água, energia e fertilizantes. O uso excessivo ou inadequado desses recursos pode levar à degradação do solo, esgotamento dos aquíferos e poluição hídrica.
- b) Desmatamento e perda de biodiversidade: a expansão da agricultura para atender à



demanda por alimentos pode levar ao desmatamento de florestas e habitats naturais, resultando na perda de biodiversidade e na destruição de ecossistemas preciosos.

c) Emissões de gases de efeito estufa: o transporte de alimentos da fazenda para a escola, bem como o uso de combustíveis fósseis em máquinas agrícolas e processos de produção de alimentos, pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

d) Poluição do ar e da água: a aplicação de pesticidas e fertilizantes na agricultura pode contaminar o ar, a água e o solo, afetando a qualidade dos recursos naturais e a saúde humana. Além disso, o transporte de alimentos pode contribuir para a poluição do ar devido às emissões dos veículos.

e) Geração de resíduos: o descarte inadequado de resíduos orgânicos e embalagens de alimentos pode contribuir para a poluição do meio ambiente, além de representar um desperdício de recursos naturais e financeiros.

f) Impactos sobre a vida selvagem: a agricultura intensiva pode causar perturbação nos habitats naturais e ameaçar a vida selvagem local, incluindo espécies vegetais e animais nativos.

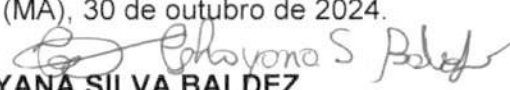
13.3. Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da cadeia de fornecimento de alimentos, incluindo a promoção da agricultura orgânica e agroecológica, o uso eficiente de recursos, a redução do desperdício de alimentos, o transporte de alimentos de baixo impacto ambiental, entre outras medidas. Além disso, o engajamento da comunidade escolar e a conscientização sobre questões ambientais podem ajudar a promover mudanças positivas em direção a uma merenda escolar mais sustentável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 30 de outubro de 2024.


THAYANA SILVA BALDEZ

Nutricionista Responsável

Matrícula nº 3881-2


JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ

Assessor Administrativo

Matrícula nº 318-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor de Competente


FRANCISCO GUTHYRRÉS LEMOS SAMPAIO

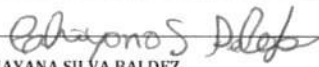
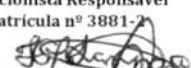
Secretário Municipal de Educação

Matrícula nº 3446-1



MAPA DE RISCOS

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Serviço:	Necessidade da Administração: Assegurar aos alunos das escolas públicas o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar do município de Dom Pedro/MA.		
Processo:	2024.1023.001/2024 - SEMED		
FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor			
Risco 01			
Descrição:	Planejamento deficiente		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
O prejuízo ao atendimento das demandas das Escolas do municipais.			
Ação Preventiva		Responsável	
Realizar o planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme a necessidade de cada órgão		Equipe de planejamento da contratação + setor requisitante + nutricionista	
Ação de Contingência		Responsável	
Revisão de quantitativos		Setor requisitante + nutricionista	
Risco 02			
Descrição:	Elaboração do Termo de Referência Inadequado		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Fornecimento de produtos de baixa qualidade e que não possuem nutrientes necessários.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaborar adequadamente o termo de referência, conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar revisão destes pelo setor requisitante.		Equipe de planejamento de contratação + setor requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Refazer o Termo de Referência		Equipe de planejamento de contratação + setor requisitante	
Risco 03			
Descrição:	Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Prejuízo ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.			
Ação Preventiva		Responsável	
Avaliação de Capacidade Técnica da empresa		Comissão de Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Recensão contratual e reinício do processo licitatório		Autoridade Competente	
Risco 04			
Descrição:	Questionamentos quanto a exigências contidas no Edital legais e legítimas, mas não usuais.		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Surgimento de questionamentos no certame (impugnações, esclarecimentos, recursos), com consequente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista.			
Ação Preventiva		Responsável	
Equipe de Planejamento da contratação incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos.		Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório	
Ação de Contingência		Responsável	
Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de planejamento devem das celeridade aos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às orientações existentes na Administração Pública.		Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + Comissão/agente de contratação	
Risco 05			
Descrição:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada.		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Dano				Fis. n° 24
Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto lícitado.				
Ação Preventiva		Responsável		
Plajamento Financeiro		Secretaria de Finanças + Contabilidade		
Ação de Contingência		Responsável		
Reservar os recurso com antecedência		Secretaria de Finanças + Contabilidade		
Risco 06				
Descrição:	Falta de padronização na fiscalização contratual.			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta	
Impacto:	(X) Baixo	() Médio	() Alto	
Dano				
Gestão e fiscalização deficiente, haja vista a multiplicidade de procedimentos utilizados pelos atores envolvidos em virtude da falta de padronização, como também a dificuldade de comunicação com a contratada gerada pelo mesmo motivo.				
Ação Preventiva		Responsável		
O órgão requisitante deve padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual por meio de documento interno que esteja alinhado às normas e melhores praticas na Administração Pública.		Setor requisitante +Gestão de Contrato		
Ação de Contingência		Responsável		
Gestão de contrato deve realizar reunião com todos os fiscais a fim de padronizar os procedimentos a serem executados pela fiscalização.		Gestão de Contrato.		
Dom Pedro (MA), 30 de outubro de 2024.				
 THAYANA SILVA BALDEZ Nutricionista Responsável Matricula nº 3881-2				
 FRANCISCO GUTHYERES LEMOS SAMPAIO Secretário Municipal de Educação				
Certificamos que a Secretaria Municipal de Educação, conforme assinaturas acima são responsáveis pela elaboração do presente documento que materiza o Gerenciamento de Riscos da presente contratação				

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 04 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2025/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Ciente em: ____/ 02 /2025

Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d43dc3fce04959b061ed77271de3d0d8

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GEORGYA KRISTY SILVA REIS**, CPF: 041.206.743-98, da função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f109e646bd49b43979ac2c1f98cf1a71

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDENIZE FERREIRA SOUSA**, CPF: 025.994.103-47, para a função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA



Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5162c4bc7b390dc37eef10a965c2e6fc

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços de mercado; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

I - Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**, Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.XXX.XX-15;
II - Assessora Administrativa: **Francisca de Sousa Damaceno**, Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.XX.XX-12;
III - Engenheiro Civil: **Luís Eduardo Mota dos Santos**, Portaria nº 014/2025, CPF nº 064.XXX.XXX-47;
IV - Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.XXX.XXX-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.XXX.XXX-06;
II - Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.XXX.XXX-69;
III - Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.XXX.XXX-69;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.XXX.XXX-05;
II - Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.XXX.XXX-68;
III - Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.XXX.XXX-00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.XXX.XXX-62;
II - Assessora Administrativa: **Raylanne Farias Gonçalves**, Matrícula: 5191-1, CPF nº 618.XXX.XXX-78.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM XXXX DE FEVEREIRO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 04a469940bfd5a7e33a453e48bf33a55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 087, de 28 de dezembro de 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal e na **Lei nº 8.112/90**, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo;

Considerando o artigo 357 e seguintes da Lei 07/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estreito - MA), que especificam os procedimentos a serem adotados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: **LUZINEIDE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF: 859.088.273-04, **KHALIL DE ABREU SANTOS**, inscrito no CPF: 026.961.943-78 e **LUCILEIA SILVA LEITE**, inscrita no CPF: 401.209.613-34, sob números de matrícula: 2580-1, 6276-1 e 2546-1, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de presidente, primeiro secretário, segundo secretário, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 (QUATORZE) DE JANEIRO (01) DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a724ae1e43d78774f67d4389f04afb68

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **RUDA MELO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 923.961.862-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal



DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezado Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Termo de Referência - TR, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, 04 de novembro de 2024.

José Wilton da Silva Sá
José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1



MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chocolate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.100,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$					
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$					
3	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$					
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	3.400,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.400,00 Valor Total R\$					
5	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de	KG	2.000,00		



	sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				Fls. nº 29
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$					
6	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	UND	8.000,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$					
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	8.000,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$					
8	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$					
9	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	1.000,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$					
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente,	KG	5.250,00		



	vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.				Fis. nº 30 <i>Roberta</i> Roberta
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.250,00 Valor Total R\$					
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	1.750,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.750,00 Valor Total R\$					
12	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.500,00 Valor Total R\$					
13	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	PACOTE	800,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$					
14	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$					
15	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	9.240,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.240,00 Valor Total R\$					
16	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violadas, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KG	2.100,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.100,00 Valor Total R\$					
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	9.000,00		



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$				Fls. nº 31 
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	3.000,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$				
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	6.000,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$				
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	2.000,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$				
21	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade.	UND	800,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$				
22	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	9.000,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$				
23	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	UND	6.200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.200,00 Valor Total R\$				
24	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2.000,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$				
25	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem	KG	6.000,00		



	deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.					Fls. nº 39 Rúbrica
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$					
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	LATAS	3.975,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.975,00 Valor Total R\$					
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	LATAS	1.325,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.325,00 Valor Total R\$					
28	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	12.000,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$					
29	Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$					
30	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	4.000,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$					
31	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	4.000,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$					
32	Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	4.000,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$					
33	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	2.000,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$					
34	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE	UND	1.000,00			



	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.				Fis. nº 33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$				
35	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	6.000,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$				
36	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	800,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$				
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	1.800,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$				
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	600,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$				
39	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$				
40	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4.500,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes	UND	2.250,00		

	informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	750,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$				
43	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200,00 Valor Total R\$				
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	6.750,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$				
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	2.250,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$				
46	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$				
47	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	1.000,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$				
48	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$				
49	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E	KG	2.000,00		

Fls. nº 34

 Rubrica



	PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$				
50	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	4.000,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$				
51	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.000,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$				
52	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$				
53	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	1.200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$				
54	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2.000,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$				
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	6.750,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$				
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	2.250,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$				
57	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades,	KG	3.000,00		

Fis. nº 35
Rubrica



	insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.					Fls. nº 36 Rubrica
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$						
58	TOMATE, maduro, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	1.000,00			
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$						
Valor Total					R\$	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A necessidade da nutrição adequada para o desenvolvimento infantil, desempenha um papel crucial na garantia de que as crianças recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável, incluindo proteínas, vitaminas, minerais e carboidratos. Melhora do desempenho acadêmico, estudos mostram que crianças bem-nutridas têm melhor desempenho acadêmico, incluindo melhores resultados em testes, maior capacidade de concentração e melhor comportamento em sala de aula.
- Para muitas crianças, a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Garantir acesso a uma alimentação adequada na escola pode ajudar a nivelar as oportunidades de aprendizado, especialmente para aquelas que enfrentam desafios socioeconômicos.
- 3.2. A oferta de merenda escolar pode servir como um incentivo adicional para que as crianças frequentem a escola regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da educação. Uma alimentação saudável na escola pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde relacionados à má nutrição, como obesidade, desnutrição e deficiências de vitaminas e minerais.
- Em muitos países, a oferta de merenda escolar é obrigatória por lei, sendo um direito assegurado às crianças como parte de políticas públicas de educação e assistência social.
- 3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e



previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou ~~Sociedade~~ Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

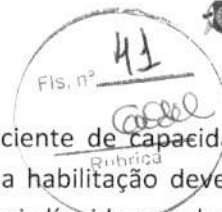
Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

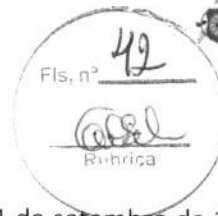


- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município sede da empresa, através de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/76
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.



Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa



- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO



- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, XX de XXXX de 2025.

THAYANA SILVA BALDEZ

Nutricionista Responsável
Matrícula nº 3881-2

JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ

Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Aprovo o Termo de Referência.

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.074.712/0001-31

DOM PEDRO – MA

CARDÁPIO 2025



SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1º SEMANA	SOPA DE CARNE	ARROZ / FRANGO SALADA	SUCO DE FRUTA BISCOITO	CALDO DE MACAXEIRA CARNE MOIDA	FRUTA
2º SEMANA	VITAMINA COM BISCOITO	SOPA DE CARNE	CHÁ DE BURRO	ACHOCOLATADO / BISCOITO	ARROZ / FRANGO SALADA
3º SEMANA	SOPA DE CARNE	CAFÉ / CUSCUZ	FRUTA	CALDO DE MACAXEIRA CARNE MOIDA	CHÁ DE BURRO
4º SEMANA	SUCO DE FRUTA BISCOITO	ARROZ / FRANGO SALADA	VITAMINA COM BISCOITO	SOPA DE CARNE	FRUTA

* Atenção, frutas, verduras e legumes estão sujeitos a disponibilidade da agricultura familiar, desta forma pode haver mudanças no cardápio.


THAYANA SILVA BALDEZ
Nutricionista



CRONOGRAMA DE ENTREGA DE GÊNEROS INDUSTRIALIZADOS

ENTREGAS DE 15 À 15 DIAS

ANO 2025

FEVEREIRO	13/02/2025	17/02/2025
MARÇO	03/03/2025	17/03/2025
ABRIL	01/04/2025	14/04/2025
MAIO	02/05/2025	15/05/2025
JUNHO	02/06/2025	16/06/2025
JULHO	01/07/2025	31/07/2025
AGOSTO	11/08/2025	25/08/2025
SETEMBRO	09/09/2025	22/09/2025
OUTUBRO	06/10/2025	20/10/2025
NOVEMBRO	05/11/2025	19/11/2025

FEVEREIRO

03/02/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

17/02/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

MARÇO

03/03/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210

17/03/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210

COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

ABRIL

01/04/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120

14/04/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120

PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

Fis. nº

49

Rubrica

MAIO

02/05/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

15/05/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

JUNHO

02/06/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189

16/06/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189

POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

JULHO

01/07/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

31/07/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

AGOSTO

Fls. nº 51

RUBRICA

11/08/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

25/08/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

SETEMBRO

09/09/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30

22/09/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30

0000

BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

OUTUBRO

06/10/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

20/10/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720
FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

NOVEMBRO

05/11/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720

19/11/2025		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ARROZ	Kg	270
MILHO PARA CANJICA	pct	210
COCO RALADO	pct	720

FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200

FEIJÃO	kg	22
MACARRÃO	Kg	300
SARDINHA	uni	150
FRANGO	kg	225
BISCOITO	pct	525
AÇUCAR	Kg	189
POLPA	Kg	180
LEITE	pct	540
FLOCÃO	pct	150
MANTEIGA	uni	48
CHOCOLATE 100%	pct	270
CENOURA	KG	20
BATATA	KG	30
BETERRABA	KG	15
CAFÉ	pct	72
CARNE MOÍDA	pct	270
EXTRATO	uni	270
OLÉO	uni	37
CORANTE	pct	120
PIMENTA DO REINO	pct	15
VINAGRE	UNI	125
ALHO	uni	85
SAL	Kg	45
OVOS	CT	12
FRUTA	KG	200



DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2024.1023.001/2024 - SEMED



Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras

Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias.

Dom Pedro (MA), 27 de janeiro de 2025.

José Wilton da Silva SA
JOSÉ WILTON DA SILVA SA

Assessor Administrativo

Matrícula nº 318-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA.
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	03/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 56

Rubrica

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: MERENDA ESCOLAR
NÚMERO: 38541/00293
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORÇAMENTISTA: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 03/03/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	2.217.046,00
01/001	CHOCOTALATE EM PÓ 100% ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA LACRADOS DE 10 KG. PACOTE DE 500GR.	UND	1.100,00	10,48	11.528,00
01/002	ACÚCAR REFINADO, COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	3.000,00	4,50	13.500,00
01/003	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 10 KG.	KG	500,00	40,00	20.000,00
01/004	ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 KG.	KG	3.400,00	7,00	23.800,00
01/005	ARROZ PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	2.000,00	7,00	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/006	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 25G: PROTEÍNA - 9%, GORDURAS TOTAIS - 13%, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA N° 369, DE 04/09/97, MAA.	UND	8.000,00	8,00	64.000,00
01/007	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO DE 7% EM 30 G DO PRODUTO. NÃO PODENDO AINDA APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1), COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	8.000,00	6,00	48.000,00
01/008	BISCOITO DOCE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 08 KG. PACOTE DE 400 G.	KG	9.000,00	5,20	46.800,00
01/009	BISCOITO ROSQUINHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 08 KG. PACOTE DE 400 G.	KG	1.000,00	5,00	5.000,00
01/010	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTE ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 05 KG. PACOTE DE 250G.	KG	7.000,00	17,57	122.990,00
01/011	COLORAU EM PÓ, DE BOA QUALIDADE, DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 100 G.	PACOTE	10.500,00	3,91	41.055,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/012	FARELO DE AVEIA, PELÍCULA (PERICARPO) QUE ENVOLVE O GRÃO DE AVEIA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, FINO, 100% AVEIA, O PRODUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO (IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE), FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA, NÃO AMASSADA E RESISTENTE DE 170G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PACOTE	800,00	3,62	2.896,00
01/013	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	KG	6.000,00	4,86	29.160,00
01/014	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	KG	9.240,00	3,00	27.720,00
01/015	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALAGENS NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 KG.	KG	2.100,00	6,00	12.600,00
01/016	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 KG. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 2,5 KG.	KG	12.000,00	19,11	229.320,00
01/017	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO 1 KG	KG	8.000,00	29,85	238.800,00
01/018	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GRANULADA, DE COR ESCURA, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE.	UND	800,00	21,42	17.136,00
01/019	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE 8 GALO PACOTE 500G, VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE 500 G.	PACOTE	9.000,00	4,00	36.000,00
01/020	MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, COM TEOR DE LIPÍDEOS ENTRE 70 A 80%, EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/SEIPOA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	6.200,00	8,00	49.600,00
01/021	MILHO DE PIPOCA, POLIDO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, LIVRE DE LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	KG	2.000,00	4,00	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/022	MILHO PARA CANJICA AMARELA TIPO 1, MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 10 KG. PACOTE COM 500G.	KG	6.000,00	6,00	36.000,00
01/023	ÓLEO VEGETAL - SOJA -REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; EXTRATO REFINADO; LIMPO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. PESO LÍQUIDO 900 ML.	KG	5.300,00	16,66	88.298,00
01/024	PÃO TIPO HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE 50G.	UND	12.000,00	0,84	10.080,00
01/025	SAL REFINADO DE MESA IODADO, COM TEOR MÍNIMO DE CLORETO DE SÓDIO IGUAL A 98,5%, EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG. PACOTE DE 01 KG.	UND	5.000,00	3,00	15.000,00
01/026	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 6,25 KG. LATAS COM 125 G.	KG	4.000,00	7,12	28.480,00
01/027	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 6,25 KG. LATAS COM 125 G.	UND	4.000,00	7,00	28.000,00
01/028	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS, COM O SABOR NATURAL DA FRUTA EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.	KG	4.000,00	15,00	60.000,00
01/029	VINAGRE - ESPECIFICAÇÕES: FRASCOS DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML APRESENTANDO INFORMAÇÕES COM VALIDADE DE 06 MESES NO MÍNIMO, FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO.	KG	2.000,00	4,30	8.600,00
01/030	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	UND	1.000,00	6,00	6.000,00
01/031	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	KG	6.000,00	12,67	76.020,00
01/032	CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL, DIANTEIRA, RESFRIADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	KG	800,00	55,87	44.696,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/033	CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, ANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	KG	2.400,00	39,51	94.824,00
01/034	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600,00	10,00	6.000,00
01/035	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4.500,00	7,02	31.590,00
01/036	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; PARA A ALIMENTAÇÃO DOS INTOLERANTES À LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE COM NO MÍNIMO 200G, PRODUTO EXTRAÍDO EM PÓ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO INTEGRAL DO LEITE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMAS LACTOSE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	3.000,00	27,00	81.000,00
01/037	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200,00	4,00	16.800,00
01/038	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA; SEM GORDURA; ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	KG	9.000,00	31,12	280.080,00
01/039	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDO DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100G.	PACOTE	600,00	3,63	2.178,00
01/040	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	1.000,00	30,00	30.000,00
01/041	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500,00	4,59	2.295,00
01/042	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000,00	7,00	14.000,00
01/043	BATATA INGLESA - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	4.000,00	6,00	24.000,00
01/044	CENOURA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1.000,00	8,00	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/045	BETERRABA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1.200,00	4,00	4.800,00
01/046	CEBOLA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	KG	1.200,00	7,00	8.400,00
01/047	ABACAXI, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	UND	2.000,00	7,00	14.000,00
01/048	MAÇA NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANO FÍSICOS E QUÍMICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXA ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	9.000,00	12,00	108.000,00
01/049	MELÃO: FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	3.000,00	6,50	19.500,00
01/050	TOMATE, MADURO, DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	1.000,00	8,50	8.500,00
VALOR GLOBAL					2.217.046,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/001	DESCRIÇÃO DO ITEM: CHOCOTALATE EM PÓ 100% ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA LACRADOS DE 10 KG. PACOTE DE 500GR.
----------------------	---

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 10,48	R\$ 7,33 (70% DA MEDIANA)	R\$ 13,62 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / COMERCIAL ALMEIDA LTDA - 11.824.367/0001-46	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 38.125.895/0001-63	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO - COMPRAS P / ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - 16.738.785/0001-34
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/1181 000/0000	000/032024 000/0000	177/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/09/2024	01/08/2024	04/06/2024
PREÇO	R\$ 9,9500	R\$ 10,4800	R\$ 11,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,43	4,09%	R\$ 9,95	R\$ 10,48	R\$ 10,48	MÉDIA ARITMÉTICA

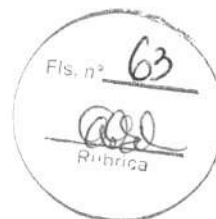
DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13240911824367000146550010000011181157430008	
PREGÃO/ATA: 001/1181 000/0000	DATA: 13/09/2024
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: ACHOCOLATADO - 18061000 - CACAU EM PÓ, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU OUTROS EDULCORANTES	
QUANTIDADE: 300,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,95
FORNECEDOR: COMERCIAL ALMEIDA LTDA - 11.824.367/0001-46	VALOR TOTAL: R\$ 2.985,00

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13240911824367000146550010000011181157430008/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5500032024PCE

PREGÃO/ATA: 000/032024 000/0000

DATA: 01/08/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ, 400G AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), MINERAIS (FERRO E ZINCO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM: 500 GRAMAS

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,48

VALOR TOTAL: R\$ 524,00

FORNECEDOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 38125895000163

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1225818,14,55000&cs=12Ymj0Ps_Zc_a6MGb7hja6vv5aHw

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO - COMPRAS P7...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 307866

PREGÃO/ATA: 177/2024 000/0000

DATA: 04/06/2024

LOTE/ITEM: 8/54

DESCRIÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.

QUANTIDADE: 250,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

FORNECEDOR: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - 16.738.785/0001-34

LINK: [compras-publicas/307866.pdf](#)

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
01/002

DESCRIÇÃO DO ITEM:

AÇÚCAR REFINADO, COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MA...

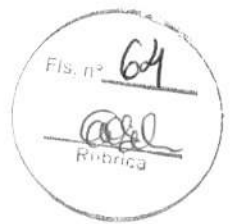
JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,50	R\$ 3,15 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,85 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO DO D - CONTROLADORIA GER / CAL COMERCIO DE ALIM LTDA - 08.241.158/0001-65	FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI - COORDENACAO - CONTROLADORIA GERA / COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - 26.461.699/0263-09	SECRETARIA GERAL DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 14.387.382/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/1931 000/0000	009/2901 000/0000	005/5891 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/06/2024	10/06/2024	19/06/2024
PREÇO	R\$ 4,5000	R\$ 4,5000	R\$ 4,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

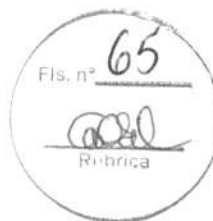
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO DO D - CONTROLADORIA GER...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240608241158000165550010000321931000441760	
PREGÃO/ATA: 032/1931 000/0000	DATA: 04/06/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: ACUCAR CRISTAL 1KG - 17011300 - AÇÚCAR DE CANA MENCIONADO NA NOTA 2 DA POSIÇÃO 1701	
QUANTIDADE: 188,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,50
FORNECEDOR: CAL COMERCIO DE ALIM LTDA - 08.241.158/0001-65	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240608241158000165550010000321931000441760/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI - COORDENACAO - CONTROLADORIA GERA...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50240626461699026309550010000092901063762371	
PREGÃO/ATA: 009/2901 000/0000	DATA: 10/06/2024
LOTE/ITEM: 6	
DESCRIÇÃO: ACUCAR CRISTAL ESPECIAL - ACOND.: F - EANTRIB.: 7898935740022 - 17011300 - AÇÚCAR DE CANA MENCIONADO NA NOTA 2 DA POSIÇÃO 1701	
QUANTIDADE: 217,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,50
FORNECEDOR: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - 26.461.699/0263-09	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50240626461699026309550010000092901063762371/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: SECRETARIA GERAL DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240614387382000162550010000055891050300072	
PREGÃO/ATA: 005/5891 000/0000	DATA: 19/06/2024
LOTE/ITEM: 19	
DESCRIÇÃO: AÇÚCAR REFINADO C/1KG - 17011400 - OUTROS AÇÚCARES DE CANA	
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,50
VALOR TOTAL: R\$ 22,50	
FORNECEDOR: JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 14.387.382/0001-62	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240614387382000162550010000055891050300072/	

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/003	DESCRIÇÃO DO ITEM: ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 10 KG.
----------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 40,00	R\$ 28,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 52,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN... / SUPERMERCADO NORDESTAO LTDA - 08.030.363/0009-39	MUNICÍPIO DE PICADA CAFE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFE - PNCP/RS. / RODRIGO HANSEN - 02203477008	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABÁ - COMPRAS P... / FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - 08.966.895/0001-25
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	072/4846 000/0000	928/7146600/0180100/06022024	009/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/08/2024	02/08/2024	08/07/2024
PREÇO	R\$ 40.0000	R\$ 40.0000	R\$ 40.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
------------------------	---------------	-------------------------	-------------	-------	---------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3	0,00	0,00%	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	MÉDIA ARITMÉTICA
---	------	-------	-----------	-----------	-----------	------------------

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24240808030363000939550060000724841436991849		
PREGÃO/ATA: 072/4846 000/0000	DATA: 07/08/2024	
LOTE/ITEM: 16		
DESCRIÇÃO: ALHO A GRANEL KG - 7032090 - ALHOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS, EXCETO PARA SEMEADURA		
QUANTIDADE: 0,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00	VALOR TOTAL: R\$ 2,40
FORNECEDOR: SUPERMERCADO NORDESTAO LTDA - 08.030.363/0009-39		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24240808030363000939550060000724841436991849/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PICADA CAFE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFE - PNCP/RS...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 92871466000180-1-000602/2024		
PREGÃO/ATA: 928/7146600/0180100/06022024	DATA: 02/08/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: ALHO		
QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FORNECEDOR: RODRIGO HANSEN - 02203477008		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/92871466000180/2024/000602		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABÁ - COMPRAS P7...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318129		
PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000	DATA: 08/07/2024	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: ALHO		
QUANTIDADE: 150,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FORNECEDOR: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - 08.966.895/0001-25		
LINK: compras-publicas/318129.pdf		

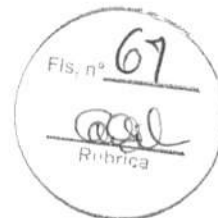
ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/004	DESCRIÇÃO DO ITEM: ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES, EMBALADOS EM F...

JUÍZO CRÍTICO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 7,00	R\$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ - COMPRAS PÚBLICAS/ / JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 35.360.172/0001-50	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ / RUIVAN CARLOS MORAIS ME - 70.157.607/0001-65	PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - COMPRAS PÚBLI. / THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - 31.860.198/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2024 000/0000	005/2024 000/0000	010/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/06/2024	10/06/2024	02/08/2024
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ - COMPRAS PÚBLICAS/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308259

PREGÃO/ATA: 002/2024 000/0000 **DATA:** 05/06/2024

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: ARROZ POLIDO TIPO I, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. PROCEDÊNCIA NACIONAL A SER DE SAFRA CORRENTE.

QUANTIDADE: 7.000,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 7,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 47.600,00

FORNECEDOR: JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 35.360.172/0001-50

LINK: compras-publicas/308259.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

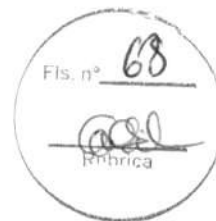
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309613



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000		DATA: 10/06/2024
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
QUANTIDADE: 1.100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00
FORNECEDOR: RUIVAN CARLOS MORAIS ME - 70.157.607/0001-65		
LINK: compras-publicas/309613.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - COMPRAS PÚBLI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325206		
PREGÃO/ATA: 010/2024 000/0000	DATA: 02/08/2024	
LOTE/ITEM: 42/42		
DESCRIÇÃO: ARROZ VERMELHO, TIPO 1, EMBALAGEM COM ATÉ 01 KG/DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, COM MARCA REGISTRADA.		
QUANTIDADE: 300,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.115,00
FORNECEDOR: THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - 31.860.198/0001-07		
LINK: compras-publicas/325206.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/005	DESCRIÇÃO DO ITEM: ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 7,00	R\$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE CHAPECO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO - PNCP/SC / ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 85.396.182/0001-14	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. / RUIVAN CARLOS MORAIS ME - 70.157.607/0001-65	CONSELHO DA E.E.E.F.M. PROFESSORA JOSEFA JUSTINO GOMES / 931690 - CONSELHO E.E.E. / MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 13.207.326/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	830/2180800/0182100/01712024	005/2024 000/0000	011/6640500/0167100/00012024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/07/2024	10/06/2024	18/10/2024
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CHAPECÓ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - PNCP/SC	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83021808000182-1-000171/2024	
PREGÃO/ATA: 830/2180800/0182100/01712024	DATA: 12/07/2024
LOTE/ITEM: 41/41	
DESCRIÇÃO: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO	
QUANTIDADE: 102,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00 VALOR TOTAL: R\$ 714,00
FORNECEDOR: ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 85.396.182/0001-14	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/83021808000182/2024/000171	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309613	
PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000	DATA: 10/06/2024
LOTE/ITEM: 2/2	
DESCRIÇÃO: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
QUANTIDADE: 1.100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00 VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00
FORNECEDOR: RUIVAN CARLOS MORAIS ME - 70.157.607/0001-65	
LINK: compras-publicas/309613.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: CONSELHO DA E.E.E.F.M.PROFESSORA JOSEFA JUSTINO GOMES / 931690 - CONSELHO E.E.E....	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01166405000167-1-000001/2024	
PREGÃO/ATA: 011/6640500/0167100/00012024	DATA: 18/10/2024
LOTE/ITEM: 23/23	
DESCRIÇÃO: ARROZ BENEFICIADO CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, SUBGRUPO: POLIDO, TIPO: PARBOILIZADO	
QUANTIDADE: 1.600,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FORNECEDOR: MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 13.207.326/0001-36	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01166405000167/2024/000001	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº

70

Rubrica

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/006	DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 2...
----------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 8,00	R\$ 5,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 10,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - CO / R M DE MELO INACIO - 47.167.319/0001-70	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA DO MARANHÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV... / IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 51.417.015/0001-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - COMPRAS P / F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - 23.554.852/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/20242024 000/0000	014/2024 000/0000	050/20242024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/06/2024	05/07/2024	20/08/2024
PREÇO	R\$ 8,0000	R\$ 8,0000	R\$ 8,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - CO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 307224	
PREGÃO/ATA: 004/20242024 000/0000	DATA: 03/06/2024
LOTE/ITEM: 44/44	
DESCRIÇÃO: LEITE INTEGRAL EM PÓ, ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 369/97 DO MINISTÉRIO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM: PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	
QUANTIDADE: 4.800,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00
VALOR TOTAL: R\$ 36.960,00	
FORNECEDOR: R M DE MELO INACIO - 47.167.319/0001-70	
LINK: compras-publicas/307224.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317713		
PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000	DATA: 05/07/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ: INTEGRAL, EM PACOTES DE 200G, ÍNTEGRO, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
QUANTIDADE: 5.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00	VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00
FORNECEDOR: IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 51.417.015/0001-90		
LINK: compras-publicas/317713.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - COMPRAS P7...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 327510		
PREGÃO/ATA: 050/20242024 000/0000	DATA: 20/08/2024	
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G		
QUANTIDADE: 17.580,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00	VALOR TOTAL: R\$ 139.761,00
FORNECEDOR: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - 23.554.852/0001-26		
LINK: compras-publicas/327510.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/007	DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, E...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,00	R\$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS - PAULISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS P / COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA - 41.701.945/0001-18	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN - COMPRAS P / NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - 09.482.343/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇ.. / M C FELIPE CAMPOS - ME - 01.070.693/0001-51
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2024 000/0000	024/2024 000/0000	008/2024 000/0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 72
Rubrica

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/08/2024	08/07/2024	15/07/2024
PREÇO	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS P...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326650

PREGÃO/ATA: 001/2024 000/0000

DATA: 08/08/2024

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: BISCOITO CREAM CRACKER: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA OU OLEO VEGETAL, LEITE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, PODERA CONTER LECITINA DE SOJA, NAO PODERA CONTER SOJA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES ARTIFICIAIS E GORDURA TRANS, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PROPRIOS,CROCANTE E MACIA, ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA PORTIFOLIO FILME BOPP, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA

QUANTIDADE: 1.200,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.536,00

FORNECEDOR: COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA - 41.701.945/0001-18

LINK: compras-publicas/326650.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN - COMPRAS P...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317799

PREGÃO/ATA: 024/2024 000/0000

DATA: 08/07/2024

LOTE/ITEM: 32/32

DESCRIÇÃO: 0009059 - BISCOITO SALGADO, INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER - DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, BICABORNATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

QUANTIDADE: 300,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00

FORNECEDOR: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - 09.482.343/0001-04

LINK: compras-publicas/317799.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

Ran



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318617		
PREGÃO/ATA: 008/2024 000/0000	DATA: 15/07/2024	
LOTE/ITEM: 40/40		
DESCRIÇÃO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; DUPLA EMBALAGEM; PACOTE COM 400G; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
QUANTIDADE: 1.200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00	VALOR TOTAL: R\$ 6.960,00
FORNECEDOR: M C FELIPE CAMPOS - ME - 01.070.693/0001-51		
LINK: compras-publicas/318617.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/008	DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO DOCE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 08 KG. PACOTE DE 400 G.

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 5,20	R\$ 3,64 (70% DA MEDIANA)	R\$ 6,76 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - 32.972.023/0001-54	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - 32.972.023/0001-54	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA -JUAZEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / LG DE CASTRO MERCADINHO-ME - 05.035.484/0001-28
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/7181 000/0000	002/7281 000/0000	003/7992 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/06/2024	19/06/2024	17/06/2024
PREÇO	R\$ 5,2000	R\$ 5,2000	R\$ 5,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº

74

Rubrica

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: COMANDO DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240632972023000154550010000027181000070104			
PREGÃO/ATA: 002/7181 000/0000		DATA: 19/06/2024	
LOTE/ITEM: 1			
DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE - 8031000 - BANANAS-DA-TERRA, FRESCAS OU SECAS			
QUANTIDADE: 254,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,20	VALOR TOTAL: R\$ 1.320,80
FORNECEDOR: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - 32.972.023/0001-54			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240632972023000154550010000027181000070104/			

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240632972023000154550010000027281000070100		
PREGÃO/ATA: 002/7281 000/0000	DATA: 19/06/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE - 19059020 - BOLACHAS		
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,20	VALOR TOTAL: R\$ 10,40
FORNECEDOR: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - 32.972.023/0001-54		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240632972023000154550010000027281000070100/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA -JUAZEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26240605035484000128550020000037991171040148		
PREGÃO/ATA: 003/7992 000/0000	DATA: 17/06/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE MARIA SABOR MAIZENA PCT. 400 G - 19053100 - BOLACHAS E BISCOITOS, ADICIONADOS DE EDULCORANTE		
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,20	VALOR TOTAL: R\$ 208,00
FORNECEDOR: LG DE CASTRO MERCADINHO-ME - 05.035.484/0001-28		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240605035484000128550020000037991171040148/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/009	DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO ROSQUINHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO,...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 5,00	R\$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA - COMPRAS PÚBL. / RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME - 24.114.994/0001-35	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - COMP. / DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA - 18.325.996/0001-70	PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - COMPRAS. / LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 41.081.966/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2024 000/0000	006/2024 000/0000	051/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/06/2024	14/06/2024	14/08/2024
PREÇO	R\$ 5,0000	R\$ 5,0000	R\$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA - COMPRAS PÚBLI...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308049	
PREGÃO/ATA: 004/2024 000/0000	DATA: 05/06/2024
LOTE/ITEM: 27/27	
DESCRIÇÃO: BISCOITO ROSQUINHA: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM DE 400G. DEVE ESTAR ÍNTEGRO E CROCANTE. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	
QUANTIDADE: 2.400,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.720,00	
FORNECEDOR: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME - 24.114.994/0001-35	
LINK: compras-publicas/308049.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - COMP...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 302285	
PREGÃO/ATA: 006/2024 000/0000	DATA: 14/06/2024
LOTE/ITEM: 88/88	

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DESCRIÇÃO: BISCOITO SABOR: AMANTEIGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO , TIPO: ROSQUINHA , INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA, 360 GRAMAS.		
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00	VALOR TOTAL: R\$ 994,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA - 18.325.996/0001-70		
LINK: compras-publicas/302285.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - COMPRAS...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 327547		
PREGÃO/ATA: 051/2024 000/0000	DATA: 14/08/2024	
LOTE/ITEM: 63/63		
DESCRIÇÃO: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, DE 400G.		
QUANTIDADE: 150,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00	VALOR TOTAL: R\$ 720,00
FORNECEDOR: LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 41.081.966/0001-88		
LINK: compras-publicas/327547.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/010	DESCRIÇÃO DO ITEM: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTEALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 17,60	R\$ 12,32 (70% DA MEDIANA)	R\$ 22,88 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - 10.757.593/0001-99	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS - CONTROLADORIA GERAL DA / ADRIANO S MEDEIROS ME - 19.371.652/0001-60	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO / 380005 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AP - PNCP/AP... / A R FILHO & CIA LTDA - 04.842.563/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/5091 000/0000	000/0761 000/0000	269/8971500/0102100/26972024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/11/2024	06/11/2024	17/12/2024
PREÇO	R\$ 17,1200	R\$ 17,6000	R\$ 17,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,36	2,03%	R\$ 17,12	R\$ 17,57	R\$ 17,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241110757593000199550010000015091890716724			
PREGÃO/ATA: 001/5091 000/0000		DATA: 22/11/2024	
LOTE/ITEM: 7			
DESCRIÇÃO: CAFE MELITTA VACUO TRADICIONAL - 9012100 - CAFÉ TORRADO, NÃO DESCAFEINADO			
QUANTIDADE: 8,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,12	VALOR TOTAL: R\$ 136,96
FORNECEDOR: THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - 10.757.593/0001-99			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241110757593000199550010000015091890716724/			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS - CONTROLADORIA GERAL DA...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241119371652000160550010000000761900006000			
PREGÃO/ATA: 000/0761 000/0000		DATA: 06/11/2024	
LOTE/ITEM: 1			
DESCRIÇÃO: CAFÉ MOÍDO TORRADO, CATEGORIA SUPERIOR 250 G PSFN MARABA - 9062000 - CANELA E FLORES DE CANELEIRA, TRITURADAS OU EM PÓ			
QUANTIDADE: 120,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,60	VALOR TOTAL: R\$ 2.112,00
FORNECEDOR: ADRIANO S MEDEIROS ME - 19.371.652/0001-60			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241119371652000160550010000000761900006000/			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO / 380005 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AP - PNCP/AP...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26989715000102-1-002697/2024			
PREGÃO/ATA: 269/8971500/0102100/26972024		DATA: 17/12/2024	
LOTE/ITEM: 1/1			
DESCRIÇÃO: CAFÉ APRESENTAÇÃO: SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL COM LEITE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES			
QUANTIDADE: 880,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,99	VALOR TOTAL: R\$ 15.831,20
FORNECEDOR: A R FILHO & CIA LTDA - 04.842.563/0001-88			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/26989715000102/2024/002697			

ITEM DA COTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM: 01/011	DESCRIÇÃO DO ITEM: COLORAU EM PÓ, DE BOA QUALIDADE, DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS CO...
-----------------------------	---

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,95	R\$ 2,76 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,13 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA - PNCP/GO / SUPERMERCADO CARCARA EIRELI - 29.766.548/0001-29	71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / GRUPO LATARO LTDA - 23.922.567/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / GRUPO LATARO LTDA - 23.922.567/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/4048900/0109100/11282024	001/1621 000/0000	001/1351 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/10/2024	16/10/2024	09/10/2024
PREÇO	R\$ 3,7900	R\$ 3,9500	R\$ 3,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,08	2,13%	R\$ 3,79	R\$ 3,91	R\$ 3,95	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA - PNCP/GO	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01740489000109-1-001128/2024	
PREGÃO/ATA: 017/4048900/0109100/11282024	DATA: 18/10/2024
LOTE/ITEM: 174/174	
DESCRIÇÃO: CORANTE EM PÓ COLORAU EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GR.	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,79 VALOR TOTAL: R\$ 379,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO CARCARA EIRELI - 29.766.548/0001-29	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01740489000109/2024/001128	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ENTIDADE: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241023922567000110550010000011621658058462		
PREGÃO/ATA: 001/1621 000/0000	DATA: 16/10/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: CONDIMENTO, TIPO URUCUM, (COLORAU) APRESENTAÇÃO PÓ. - 28151100 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA CÁUSTICA), SÓLIDO		
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,95	VALOR TOTAL: R\$ 395,00
FORNECEDOR: GRUPO LATARO LTDA - 23.922.567/0001-10		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241023922567000110550010000011621658058462/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241023922567000110550010000011351597101854		
PREGÃO/ATA: 001/1351 000/0000	DATA: 09/10/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: CONDIMENTO, TIPO URUCUM, (COLORAU) APRESENTAÇÃO PÓ. - 28151100 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA CÁUSTICA), SÓLIDO		
QUANTIDADE: 480,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,98	VALOR TOTAL: R\$ 1.910,40
FORNECEDOR: GRUPO LATARO LTDA - 23.922.567/0001-10		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241023922567000110550010000011351597101854/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/012	DESCRIÇÃO DO ITEM: FARELO DE AVEIA, PELÍCULA (PERICARPO) QUE ENVOLVE O GRÃO DE AVEIA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, FINO, 100% AVEIA, O PRODUT...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,55	R\$ 2,48 (70% DA MEDIANA)	R\$ 4,61 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE TRES COROAS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/RS / SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP - 88.152.863/0001-25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES / CIN232 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS / JULIO CESAR RODRIGUES DELFES - 82.894.718/0001-33	65500 - PM DE CAMARGO - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO CHAIS LTDA - 07.717.631/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	881/9997100/0153100/01042024	136/6870900/0101100/00012024	000/012024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/10/2024	17/06/2024	26/03/2024
PREÇO	R\$ 3,3300	R\$ 3,5500	R\$ 3,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOADO
3	0,27	7,57%	R\$ 3,33	R\$ 3,62	R\$ 3,55	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TRES COROAS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88199971000153-1-000104/2024			
PREGÃO/ATA: 881/9997100/0153100/01042024		DATA: 02/10/2024	
LOTE/ITEM: 64/64			
DESCRIÇÃO: FARELO DE AVEIA ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 11 POR PESO QUANTIDADE MÁXIMA DE CINZAS 2 E FIBRA BRUTA MÍNIMA DE 2 .			
QUANTIDADE: 300,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,33	VALOR TOTAL: R\$ 999,00
FORNECEDOR: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP - 88.152.863/0001-25			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/88199971000153/2024/000104			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES / CIN232 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13668709000101-1-000001/2024			
PREGÃO/ATA: 136/6870900/0101100/00012024		DATA: 17/06/2024	
LOTE/ITEM: 44/44			
DESCRIÇÃO: FARELO DE AVEIA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 200G. CARACTERÍSTICAS: AVEIA EM FARELO, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. SEM GLÚTEN OU CONTAMINAÇÃO PELO GLÚTEN DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, CNMPA Nº 12 DE 1978 CEREALIS E DERIVADOS.			
QUANTIDADE: 176,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,55	VALOR TOTAL: R\$ 624,80
FORNECEDOR: JULIO CESAR RODRIGUES DELFES - 82.894.718/0001-33			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13668709000101/2024/000001			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 65500 - PM DE CAMARGO - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6550012024PRP			
PREGÃO/ATA: 000/012024 000/0000		DATA: 26/03/2024	
LOTE/ITEM: 27/27			
DESCRIÇÃO: FARELO DE AVEIA, EMBALAGEM DE 200G			
QUANTIDADE: 500,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,99	VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO CHAIS LTDA - 07717631000175			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 81

Rubrica

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1163541,14,65500&cs=1LjdQ6EpRi_avuUxW09p02cQqPHc

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
01/013

DESCRIÇÃO DO ITEM:

FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 5,00	R\$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE MIRADOR / 28 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA / ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA - 20.192.172/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - 06.536.960/0001-57	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS / ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - 24.176.120/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	061/4081800/0196100/00262024	008/2024 000/0000	009/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/05/2024	15/07/2024	06/06/2024
PREÇO	R\$ 4,5700	R\$ 5,0000	R\$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,20	4,17%	R\$ 4,57	R\$ 4,86	R\$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MIRADOR / 28 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06140818000196-1-000026/2024

PREGÃO/ATA: 061/4081800/0196100/00262024 **DATA:** 03/05/2024

LOTE/ITEM: 66/66

DESCRIÇÃO: FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO), ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G

QUANTIDADE: 350,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,57

VALOR TOTAL: R\$ 1.599,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº

82

[Handwritten Signature]
Rúbrica

FORNECEDOR: ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA - 20.192.172/0001-11

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/06140818000196/2024/000026>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO?

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319677

PREGÃO/ATA: 008/2024 000/0000

DATA: 15/07/2024

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: FLOCOS DE ARROZ, TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES OU CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE TER OS REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 500G, NÃO VIOLADA, RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

QUANTIDADE: 800,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.112,00

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - 06.536.960/0001-57

LINK: [compras-publicas/319677.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 307230

PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000

DATA: 06/06/2024

LOTE/ITEM: 16/16

DESCRIÇÃO: FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00

VALOR TOTAL: R\$ 452,00

FORNECEDOR: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - 24.176.120/0001-02

LINK: [compras-publicas/307230.pdf](#)

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
01/014

DESCRIÇÃO DO ITEM:

FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS E...

JUÍZO CRÍTICO

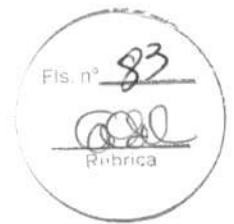
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,00	R\$ 2,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 3,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - COMPRAS... / DAOU SUPERMERCADO LTDA. - 30.702.296/0001-53	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVI... / IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 51.417.015/0001-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENT / RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME - 24.114.994/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	051/2024 000/0000	014/2024 000/0000	015/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/08/2024	05/07/2024	03/06/2024
PREÇO	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - COMPRAS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 327547

PREGÃO/ATA: 051/2024 000/0000 DATA: 14/08/2024

LOTE/ITEM: 122/122

DESCRIÇÃO: FLOCÃO DE MILHO, 500 GR.

QUANTIDADE: 100,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FORNECEDOR: DAOU SUPERMERCADO LTDA. - 30.702.296/0001-53

LINK: compras-publicas/327547.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317713

PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000 DATA: 05/07/2024

LOTE/ITEM: 11/11

DESCRIÇÃO: FLOCÃO DE MILHO: FLOCOS TIPO FLOCÃO, PARA CUSCUZ, COMPOSTO DE 100% DE GRÃOS DE MILHO, ISENTOS DE SUJIDADE, PARASITAS OU LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO E SABOR RANÇOSO. EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. (PCT/500G).

QUANTIDADE: 9.000,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00 VALOR TOTAL: R\$ 26.100,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 51.417.015/0001-90
LINK: compras-publicas/317713.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENT...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 307562		
PREGÃO/ATA: 015/2024 000/0000	DATA: 03/06/2024	
LOTE/ITEM: 50/50		
DESCRIÇÃO: 0008451 - FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO- MILHO NÃO TRANSGÊNICO EM FLOCOS. EMBALAGEM DE 500G 1º QUALIDADE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE CINCO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
QUANTIDADE: 500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FORNECEDOR: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME - 24.114.994/0001-35		
LINK: compras-publicas/307562.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/015	DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALAGENS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. . PACOTE DE 01 KG.

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,00	R\$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	59900 - PM DE SAPIRANGA - LICITACON (TCE/RS)/RS / L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 24.734.761/0001-35	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCI / E.S.O. - COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - 39.525.890/0001-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR. / ROCHA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 45.011.296/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/272024 000/0000	019/2024 000/0000	240/5302932024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/06/2024	04/06/2024	01/07/2024
PREÇO	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 59900 - PM DE SAPIRANGA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59900272024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/272024 000/0000	DATA: 07/06/2024
LOTE/ITEM: 77/77	
DESCRIÇÃO: FEIJAO CARIOCA - KG	
QUANTIDADE: 260,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00	
FORNECEDOR: L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 24734761000135	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1215029,14,59900&cs=1GaPkO_v7Vus9c6GNWIZy1Gc9h3Q	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCI...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 305340	
PREGÃO/ATA: 019/2024 000/0000	DATA: 04/06/2024
LOTE/ITEM: 36/36	
DESCRIÇÃO: FEIJÃO CARIOCA: ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, CLASSE CORES, DA ÚLTIMA SAFRA, GRÃOS INTEIROS, NÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS QUE PREJUDIQUEM A APARÊNCIA E QUALIDADE (MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS, DESCOLORIDOS). APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: EM PACOTES DE 1KG, CONTER NO ROTULO A DATA DE VALIDADE/LOTE. APLICAÇÃO: CULINÁRIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
QUANTIDADE: 8.427,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00
VALOR TOTAL: R\$ 49.804,00	
FORNECEDOR: E.S.O. - COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - 39.525.890/0001-90	
LINK: compras-publicas/305340.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316032	
PREGÃO/ATA: 240/5302932024 000/0000	DATA: 01/07/2024
LOTE/ITEM: 18/18	
DESCRIÇÃO: FEIJÃO CARIOCA.	
QUANTIDADE: 1.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00	
FORNECEDOR: ROCHA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 45.011.296/0001-84	
LINK: compras-publicas/316032.pdf	

ITEM DA COTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM: 01/016	DESCRIÇÃO DO ITEM: FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA D...
----------------------	---

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 19,00	R\$ 13,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 24,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUND UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE P. ALEGRE - CONTROLADORIA GERA / VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA - 17.579.774/0001-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA .. / JACQUELINE SILVA FROTA - 46.763.015/0001-02	5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / MANAIM COMERCIAL LTDA - 10.626.630/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	573/14978890 000/0000	017/20242024 000/0000	006/1891 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	20/10/2024	03/06/2024	19/09/2024
PREÇO	R\$ 18,3200	R\$ 19,0000	R\$ 20,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,69	3,61%	R\$ 18,32	R\$ 19,11	R\$ 19,00	MÉDIA ARITMÉTICA

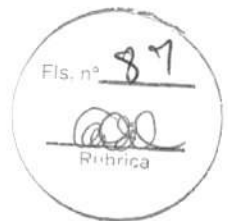
DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: FUND UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE P. ALEGRE - CONTROLADORIA GERA...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241087958674000181558900573149781986626209	
PREGÃO/ATA: 573/14978890 000/0000	DATA: 20/10/2024
LOTE/ITEM: 7	
DESCRIÇÃO: FRANGOS INTEIROS, RESFRIADO OU CONGELADO, SEM TEMPERO, EMBALAGEM - 2071100 - CARNES DE GALOS/GALINHAS, NÃO CORTADAS EM PEDAÇOS, FRESCAS/REFRIGERADAS	
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,32
FORNECEDOR: VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA - 17.579.774/0001-11	
VALOR TOTAL: R\$ 54,96	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241087958674000181558900573149781986626209/	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 306933		
PREGÃO/ATA: 017/20242024 000/0000	DATA: 03/06/2024	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: FRANGO INTEIRO ESPECIFICAÇÃO: FRANGO INTEIRO CONGELADO PESO APROXIMADAMENTE DE 2.5KG EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REGISTRO N ÓRGÃO COMPETENTES SIF/SIE/MAPE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS		
QUANTIDADE: 720,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00	VALOR TOTAL: R\$ 13.392,00
FORNECEDOR: JACQUELINE SILVA FROTA - 46.763.015/0001-02		
LINK: compras-publicas/306933.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240910626630000120550010000061891000171054		
PREGÃO/ATA: 006/1891 000/0000	DATA: 19/09/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: FRANGO INTEIRO CONGELADO - 2089000 - CARNES E MIUDESAS, DE OUTROS ANIMAIS, FRESCAS/REFRIGERADAS/CONGELADAS		
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00	VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FORNECEDOR: MANAIM COMERCIAL LTDA - 10.626.630/0001-20		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240910626630000120550010000061891000171054/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/017	DESCRIÇÃO DO ITEM: PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA...

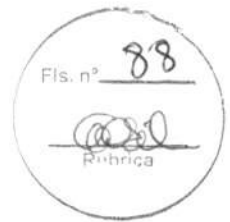
JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 30,54	R\$ 21,37 (70% DA MEDIANA)	R\$ 39,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ESCOLA ESTADUAL DE 1.GRAU PROFESSOR RANGEL / 932110 - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRA. / MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - 19.211.844/0001-00	83300 - PM DE CAPIVARI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA. - 28.494.567/0001-80	MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS - PNCP/SP / 237978 - GLOBAL ATACADISTA LTDA - 23.823.429/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2675700/0186100/00012024	000/012024 000/0000	453/5824900/0101100/08302024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/11/2024	19/03/2024	05/04/2024
PREÇO	R\$ 28,0000	R\$ 30,5400	R\$ 31,0100

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
----------	----------	----------	----------

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,32	4,43%	R\$ 28,00	R\$ 29,85	R\$ 30,54	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: ESCOLA ESTADUAL DE 1.GRAU PROFESSOR RANGEL / 932110 - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRA...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01526757000186-1-000001/2024	
PREGÃO/ATA: 015/2675700/0186100/00012024	DATA: 26/11/2024
LOTE/ITEM: 7/7	
DESCRIÇÃO: CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	
QUANTIDADE: 36,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.008,00	
FORNECEDOR: MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - 19.211.844/0001-00	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01526757000186/2024/000001	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 83300 - PM DE CAPIVARI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8330012024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/012024 000/0000	DATA: 19/03/2024
LOTE/ITEM: 71/71	
DESCRIÇÃO: 11224 - FRANGO - FRANGO - PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, CONGELADO.	
QUANTIDADE: 5.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,54
VALOR TOTAL: R\$ 152.700,00	
FORNECEDOR: COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA. - 28494567000180	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1162252,14,83300&cs=1PrCXmA_aOwNrapXmWdXHZL9-0s	

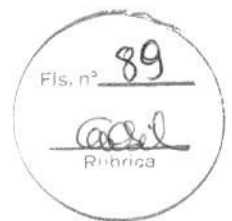
DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - PNCP/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45358249000101-1-000830/2024	
PREGÃO/ATA: 453/5824900/0101100/08302024	DATA: 05/04/2024
LOTE/ITEM: 17/17	
DESCRIÇÃO: PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO CORTADO EM CUBOS, CONGELAMENTO IQF	
QUANTIDADE: 25.107,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,01
VALOR TOTAL: R\$ 778.568,07	

Dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: 237978 - GLOBAL ATACADISTA LTDA - 23.823.429/0001-84
LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/45358249000101/2024/000830>

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/018	DESCRIÇÃO DO ITEM: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GRANULADA, DE COR ESCURA, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA D...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 20,98	R\$ 14,68 (70% DA MEDIANA)	R\$ 27,27 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53900 - PM DE PANAMBI - LICITACON (TCE/RS)/RS / CARLA SIMONE WEIDLE - 21.550.498/0001-36	RESTAURANTE CENTRAL/UFES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES / PREMIUM COM. E SERV. LTDA EPP - 97.530.106/0001-39	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA... / J DE J ARAUJO MACIEL - 10.527.964/0001-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/502024 000/0000	013/0341 000/0000	920/240102024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/10/2024	05/11/2024	04/09/2024
PREÇO	R\$ 20,2900	R\$ 20,9800	R\$ 23,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

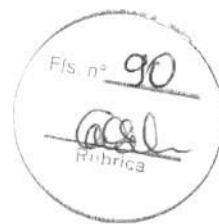
MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,15	5,37%	R\$ 20,29	R\$ 21,42	R\$ 20,98	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 53900 - PM DE PANAMBI - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 539001502024PCE	
PREGÃO/ATA: 001/502024 000/0000	DATA: 24/10/2024
LOTE/ITEM: 212/212	
DESCRIÇÃO: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, PACOTES DE 500 GRAMAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,29 VALOR TOTAL: R\$ 608,70
FORNECEDOR: CARLA SIMONE WEIDLE - 21550498000136	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1253195,14,53900&cs=1jULKkgB6qOWG8nyu1RvquRZ9x4c

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: RESTAURANTE CENTRAL/UFES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32241197530106000139550010000130341000430315
PREGÃO/ATA: 013/0341 000/0000 **DATA:** 05/11/2024
LOTE/ITEM: 1
DESCRIÇÃO: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - 21061000 - CONCENTRADOS DE PROTEÍNAS E SUBSTÂNCIAS PROTEICAS TEXTURIZADAS
QUANTIDADE: 20,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 20,98 **VALOR TOTAL:** R\$ 419,60
FORNECEDOR: PREMIUM COM. E SERV. LTDA EPP - 97.530.106/0001-39
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32241197530106000139550010000130341000430315/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 333344
PREGÃO/ATA: 920/240102024 000/0000 **DATA:** 04/09/2024
LOTE/ITEM: 104/104
DESCRIÇÃO: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE.(ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM: PACOTE COM 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 14/78 DA CNNPA.)
QUANTIDADE: 600,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 23,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 13.590,00
FORNECEDOR: J DE J ARAUJO MACIEL - 10.527.964/0001-46
LINK: <compras-publicas/333344.pdf>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/019 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** MACARRÃO DE SÉMOLA ESPAGUETE 8 GALO PACOTE 500G, VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,00	R\$ 2,80 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRA.. / R J DISTRIBUIDORA LTDA - 47.372.799/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. / C O NASCIMENTO LTDA - 20.700.295/0001-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - COMP.. / MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 54.164.523/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2024 000/0000	002/2024 000/0000	020/2024 2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/06/2024	28/06/2024	09/08/2024
PREÇO	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308229

PREGÃO/ATA: 006/2024 000/0000 DATA: 10/06/2024

LOTE/ITEM: 33/33

DESCRIÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA DE SÊMOLA COM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM/PACOTE 500G.

QUANTIDADE: 3.680,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00 VALOR TOTAL: R\$ 12.880,00

FORNECEDOR: R J DISTRIBUIDORA LTDA - 47.372.799/0001-00

LINK: compras-publicas/308229.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 315542

PREGÃO/ATA: 002/2024 000/0000 DATA: 28/06/2024

LOTE/ITEM: 34/34

DESCRIÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE 500GR, SÊMOLA DE TRIGO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

QUANTIDADE: 400,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00 VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00

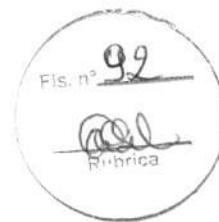
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: C O NASCIMENTO LTDA - 20.700.295/0001-16
LINK: compras-publicas/315542.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - COMP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326856		
PREGÃO/ATA: 020/20242024 000/0000	DATA: 09/08/2024	
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: MACARRAO TIPO ESPAGUETE PACOTE DE 500 GRAMAS.:MACARRAO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM SEMOLA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NAO DEVERAO TURVA-LAS ANTES DA COCCAO, NAO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANCOSAS, PACOTE DE 500 GRAMAS.		
QUANTIDADE: 650,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.795,00
FORNECEDOR: MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 54.164.523/0001-00		
LINK: compras-publicas/326856.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/020	DESCRIÇÃO DO ITEM: MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, COM TEOR DE LÍPIDEOS ENTRE 70 A 80%, EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/SEIPOA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDEN...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 8,00	R\$ 5,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 10,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88032 - PM DE ITATI - LICITACON (TCE/RS)/RS / TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO 88927911091 - 13.021.790/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - COMP. / DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA - 18.325.996/0001-70	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO. / OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA - 42.638.416/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/222024 000/0000	006/2024 000/0000	920/240192024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/06/2024	14/06/2024	04/06/2024
PREÇO	R\$ 8,0000	R\$ 8,0000	R\$ 8,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Ranina



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 88032 - PM DE ITATI - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88032222024PCE			
PREGÃO/ATA: 000/222024 000/0000		DATA: 13/06/2024	
LOTE/ITEM: 61/61			
DESCRIÇÃO: MARGARINA COM SAL, ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE DE 500 GRAMAS.			
QUANTIDADE: 25,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00	VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FORNECEDOR: TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO 88927911091 - 13021790000133			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1210931,14,88032&cs=1-8GS8zTi of82nL8wexhMzY_404Y			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - COMP...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 302285			
PREGÃO/ATA: 006/2024 000/0000		DATA: 14/06/2024	
LOTE/ITEM: 70/70			
DESCRIÇÃO: 0027725 - GORDURA VEGETAL TIPO: MARGARINA SUBTIPO: CREMOSA COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA SABOR: COM SAL, 500 GRAMAS.			
QUANTIDADE: 800,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00	VALOR TOTAL: R\$ 6.688,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA - 18.325.996/0001-70			
LINK: compras-publicas/302285.pdf			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 307311		
PREGÃO/ATA: 920/240192024 000/0000		DATA: 04/06/2024
LOTE/ITEM: 76/76		
DESCRIÇÃO: MARGARINA: 500 G, ESPECIFICAÇÃO : MARGARINA VEGETAL SEM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS- CREMOSA. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES: LEITE SEUS CONSTITUINTES SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERA CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS		

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 94

Rubrica

QUANTIDADE: 2.200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00	VALOR TOTAL: R\$ 18.480,00
FORNECEDOR: OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA - 42.638.416/0001-80		
LINK: compras-publicas/307311.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/021	DESCRIÇÃO DO ITEM: MILHO DE PIPOCA, POLIDO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, LIVRE DE LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 A...
----------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,00	R\$ 2,80 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO - COMPRA / NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 33.842.718/0001-84	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR. / ROCHA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 45.011.296/0001-84	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO - C. / CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME - 16.833.704/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2024 000/0000	240/5302932024 000/0000	015/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/07/2024	01/07/2024	15/07/2024
PREÇO	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO - COMPRA...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318287	
PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000	DATA: 09/07/2024
LOTE/ITEM: 40/40	
DESCRIÇÃO: PIPOCA, MILHO DE PIPOCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00	VALOR TOTAL: R\$ 245,00
FORNECEDOR: NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 33.842.718/0001-84		
LINK: compras-publicas/318287.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316032		
PREGÃO/ATA: 240/5302932024 000/0000		DATA: 01/07/2024
LOTE/ITEM: 28/28		
DESCRIÇÃO: MILHO PARA PIPOCA.		
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00	VALOR TOTAL: R\$ 429,00
FORNECEDOR: ROCHA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 45.011.296/0001-84		
LINK: compras-publicas/316032.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO - C...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319688		
PREGÃO/ATA: 015/2024 000/0000	DATA: 15/07/2024	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: MILHO DE PIPOCA - PACOTE 500G		
QUANTIDADE: 2.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00	VALOR TOTAL: R\$ 8.920,00
FORNECEDOR: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME - 16.833.704/0001-85		
LINK: compras-publicas/319688.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/022	DESCRIÇÃO DO ITEM: MILHO PARA CANJICA AMARELA TIPO 1, MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS,...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,00	R\$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCI / MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA - 14.163.546/0001-78	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - COMPRAS P. / C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES - 37.967.870/0001-44	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COM... / LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 44.922.093/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº

96

Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	019/2024 000/0000	011/20242024 000/0000	002/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/06/2024	06/06/2024	19/08/2024
PREÇO	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 305340

PREGÃO/ATA: 019/2024 000/0000

DATA: 04/06/2024

LOTE/ITEM: 21/21

DESCRIÇÃO: CANJIQUINHA DE MILHO: ASPECTO FÍSICO: FUBÁ DE MILHO DE TEXTURA FINA, COLORAÇÃO AMARELA, ISENTA DE MOFOS E IMPUREZAS. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 200G DO PRODUTO, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. APLICAÇÃO: MINGUAU. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

QUANTIDADE: 400,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.588,00

FORNECEDOR: MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA - 14.163.546/0001-78

LINK: compras-publicas/305340.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - COMPRAS P...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308650

PREGÃO/ATA: 011/20242024 000/0000

DATA: 06/06/2024

LOTE/ITEM: 56/56

DESCRIÇÃO: FUBÁ DE MILHO AMARELO - PCT 1KG ESPECIFICAÇÃO: SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRADOS E ADEQUADOS E ISENTOS DE SUJIDADES.

QUANTIDADE: 300,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.947,00

FORNECEDOR: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES - 37.967.870/0001-44

LINK: compras-publicas/308650.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COM...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329021		
PREGÃO/ATA: 002/2024 000/0000	DATA: 19/08/2024	
LOTE/ITEM: 32/32		
DESCRIÇÃO: CANJICA DE MILHO AMARELA (MUNGUNZÁ), TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.		
QUANTIDADE: 1.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00	VALOR TOTAL: R\$ 5.890,00
FORNECEDOR: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 44.922.093/0001-87		
LINK: compras-publicas/329021.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/023	DESCRIÇÃO DO ITEM: ÓLEO VEGETAL - SOJA -REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; EXTRATO REFINADO; LIMPO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LIMP...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 16,99	R\$ 11,89 (70% DA MEDIANA)	R\$ 22,08 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - COMPRAS PÚBLI... / J.ASSIS CIA LTDA - ME - 26.593.905/0001-06	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / 158494 - IN / DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - 03.362.501/0001-06	ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - PNCP/P / DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - 19.447.850/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/2024 000/0000	107/8478200/0150100/04842024	087/6112400/0525100/02212024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/06/2024	06/12/2024	30/10/2024
PREÇO	R\$ 16,0000	R\$ 16,9900	R\$ 17,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

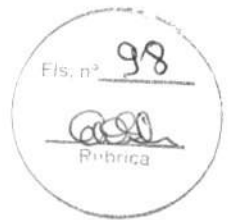
MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,47	2,81%	R\$ 16,00	R\$ 16,66	R\$ 16,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - COMPRAS PÚBLI...	

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311696		
PREGÃO/ATA: 027/2024 000/0000	DATA: 17/06/2024	
LOTE/ITEM: 212/212		
DESCRIÇÃO: ÓLEO COMESTÍVEL 900ML (MILHO) - FABRICADO COM MATERIAL DO TIPO MILHO, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM COM MEDIDA MÍNIMA DE 900ML		
QUANTIDADE: 2.130,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00	VALOR TOTAL: R\$ 34.080,00
FORNECEDOR: J.ASSIS CIA LTDA - ME - 26.593.905/0001-06		
LINK: compras-publicas/311696.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / 158494 - IN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10784782000150-1-000484/2024		
PREGÃO/ATA: 107/8478200/0150100/04842024	DATA: 06/12/2024	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: ÓLEO VEGETAL MATÉRIA PRIMA: SOJA, TIPO: DEGOMADO		
QUANTIDADE: 6,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,99	VALOR TOTAL: R\$ 101,94
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - 03.362.501/0001-06		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10784782000150/2024/000484		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - PNCP/P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08761124000525-1-000221/2024		
PREGÃO/ATA: 087/6112400/0525100/02212024	DATA: 30/10/2024	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: CANOLA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1		
QUANTIDADE: 160,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.720,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - 19.447.850/0001-60		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08761124000525/2024/000221		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/024	DESCRIÇÃO DO ITEM: PÃO TIPO HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUT...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 0,86	R\$ 0,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 1,11 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	77300 - PM DE MINAS DO LEÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MINIMERCADO COSTA BITENCOURT LTDA - ME - 03.315.518/0001-02	42600 - PM DE BRAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARLEU VALADAR MACHADO - 02.351.370/0001-07	64700 - PM DE ALTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / JULIA LUIZA DIERINGS LTDA - 49.421.764/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152024 000/0000	000/482024 000/0000	000/112024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/03/2024	29/08/2024	12/06/2024
PREÇO	R\$ 0,7500	R\$ 0,8600	R\$ 0,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,06	7,58%	R\$ 0,75	R\$ 0,84	R\$ 0,86	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 77300 - PM DE MINAS DO LEÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77300152024PCE

PREGÃO/ATA: 000/152024 000/0000 **DATA:** 15/03/2024

LOTE/ITEM: 14/14

DESCRIÇÃO: PÃO TIPO MASSINHA - FORMATO DE CACHORRO-QUENTE, PESO 50G, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA PÃES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E QUANTIDADE OU PESO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 20 UNIDADES POR EMBALAGEM, NÃO PODENDO APRESENTAR PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. VALIDADE MÍNIMA 7 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

QUANTIDADE: 3.840,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,75 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.880,00

FORNECEDOR: MINIMERCADO COSTA BITENCOURT LTDA - ME - 03315518000102

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1159846,14,77300&cs=1sIRbM68hjBebZ6HEpNkzjKxEmYU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 42600 - PM DE BRAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42600482024PCE

PREGÃO/ATA: 000/482024 000/0000 **DATA:** 29/08/2024

LOTE/ITEM: 27/27

DESCRIÇÃO: PÃO PARA CACHORRO-QUENTE 50G.

QUANTIDADE: 500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,86 **VALOR TOTAL:** R\$ 430,00

FORNECEDOR: ARLEU VALADAR MACHADO - 02351370000107



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1239707,14,42600&cs=1cLV3fRegC3Q680v1lMeYAlzDLPQ

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 64700 - PM DE ALTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 64700112024PRE

PREGÃO/ATA: 000/112024 000/0000

DATA: 12/06/2024

LOTE/ITEM: 74/74

DESCRIÇÃO: PÃO PARA CACHORRO-QUENTE (SOVADO): UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 50G, PRODUTO FRESCO, PRODUZIDO NO ATÉ UM DIA ANTES DA ENTREGA, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE

QUANTIDADE: 2.400,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,90

VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00

FORNECEDOR: JULIA LUISA DIERINGS LTDA - 49421764000140

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1195202,14,64700&cs=1d2q5wBAfAtpFXBziHT3-kg6R2AA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
01/025

DESCRIÇÃO DO ITEM:

SAL REFINADO DE MESA IODADO, COM TEOR MÍNIMO DE CLORETO DE SÓDIO IGUAL A 98,5%, EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG. PACOTE DE 01 KG.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,00	R\$ 2,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 3,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - COMPRAS PÚB... / CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME - 38.125.895/0001-63	88040 - PM DE PINTO BANDEIRA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LISIANE BELLE - 11.984.084/0001-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ... / SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 12.970.750/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	038/2024 000/0000	000/042024 000/0000	012/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/07/2024	15/03/2024	14/06/2024
PREÇO	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - COMPRAS PÚBLICAS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319251			
PREGÃO/ATA: 038/2024 000/0000		DATA: 12/07/2024	
LOTE/ITEM: 80/80			
DESCRIÇÃO: SAL MARINHO MOIDO IODADO (PCT 1 KG)			
QUANTIDADE: 15,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00	VALOR TOTAL: R\$ 49,00
FORNECEDOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME - 38.125.895/0001-63			
LINK: compras-publicas/319251.pdf			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 88040 - PM DE PINTO BANDEIRA - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8804042024PCP			
PREGÃO/ATA: 000/042024 000/0000		DATA: 15/03/2024	
LOTE/ITEM: 153/153			
DESCRIÇÃO: SAL BRANCO, MOIDO IODADO REFINADO DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE IODO POR 1KG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG.			
QUANTIDADE: 87,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00	VALOR TOTAL: R\$ 261,00
FORNECEDOR: LISIANE BELLE - 11984084000161			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1164612,14,88040&cs=1lgNnS-8zd6APol9nvaYCM9mOvA			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309208			
PREGÃO/ATA: 012/2024 000/0000		DATA: 14/06/2024	
LOTE/ITEM: 1/40			
DESCRIÇÃO: SAL REFINADO IODADO. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO DE 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA. EMBALAGEM DE 1 KG.			
QUANTIDADE: 6,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00	VALOR TOTAL: R\$ 15,00
FORNECEDOR: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 12.970.750/0001-75			
LINK: compras-publicas/309208.pdf			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/026	DESCRIÇÃO DO ITEM: SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 6,25 KG. LATAS COM 125...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 7,11	R\$ 4,97 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,24 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO UNIRG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS PÚBLICAS/TO... / VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI - 42.188.247/0001-23	45800 - PM DE CORONEL BICACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / PASQUALOTTI & CIA LTDA - 32.445.589/0001-28	INST. FED. DE EDUC. CIENC E TEC. DO RN - CAMPUS IPANGUACU - CONTROLADORIA GERAL / ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA - 10.536.180/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2024 000/0000	000/442024 000/0000	004/3021 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/06/2024	29/07/2024	25/10/2024
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,1100	R\$ 7,2400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

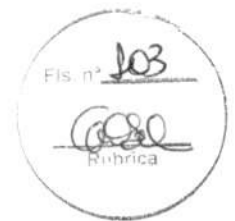
MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,10	1,38%	R\$ 7,00	R\$ 7,12	R\$ 7,11	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIRG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS PÚBLICAS/TO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308682	
PREGÃO/ATA: 007/2024 000/0000	DATA: 06/06/2024
LOTE/ITEM: 147/147	
DESCRIÇÃO: SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE LATA C/ 125G	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00 VALOR TOTAL: R\$ 683,00
FORNECEDOR: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI - 42.188.247/0001-23	
LINK: compras-publicas/308682.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 45800 - PM DE CORONEL BICACO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45800442024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/442024 000/0000	DATA: 29/07/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: SARDINHA EM LATA AO MOLHO DE TOMATE: PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAIS DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM DE 125 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE		
QUANTIDADE: 600,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,11	VALOR TOTAL: R\$ 4.266,00
FORNECEDOR: PASQUALOTTI & CIA LTDA - 32445589000128		
LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1221497,14,45800&cs=1Sy5_PpGv1ctLvrFzE9BjaB1YhJQ		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST. FED. DE EDUC. CIENC E TEC. DO RN - CAMPUS IPANGUACU - CONTROLADORIA GERAL ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24241010536180000184550010000043021518005121		
PREGÃO/ATA: 004/3021 000/0000	DATA: 25/10/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: SARDINHA EM LATA AO MOLHO DE TOMATE 125G - 16041310 - PREPARAÇÕES E CONSERVAS, DE SARDINHAS, INTEIROS OU EM PEDAÇOS, EXCETO PEIXES PICADOS		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,24	VALOR TOTAL: R\$ 362,00
FORNECEDOR: ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA - 10.536.180/0001-84		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24241010536180000184550010000043021518005121/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/027	DESCRIÇÃO DO ITEM: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADAS EM...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 7,00	R\$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇ... / M C FELIPE CAMPOS - ME - 01.070.693/0001-51	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - COMPRAS PÚB... / R C R COUTINHO LTDA - 11.215.772/0001-67	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - COMPRAS P / M V GUSMAN EIRELI - 42.627.983/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2024 000/0000	005/2024 000/0000	050/20242024 000/0000

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/07/2024	14/06/2024	20/08/2024
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318617	
PREGÃO/ATA: 008/2024 000/0000	DATA: 15/07/2024
LOTE/ITEM: 190/190	
DESCRIÇÃO: SARDINHA EM LATA - MOLHO DE ÓLEO - LATA EM FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADOR ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. EMBALAGEM DE 125G	
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00
FORNECEDOR: M C FELIPE CAMPOS - ME - 01.070.693/0001-51	
LINK: compras-publicas/318617.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - COMPRAS PÚBLICAS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311573	
PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000	DATA: 14/06/2024
LOTE/ITEM: 101/101	
DESCRIÇÃO: SARDINHA EM CONSERVA, TIPO ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADAS EM LATAS DE 125G,	
QUANTIDADE: 1.860,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00
FORNECEDOR: R C R COUTINHO LTDA - 11.215.772/0001-67	
LINK: compras-publicas/311573.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - COMPRAS PÚBLICAS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 327510	
PREGÃO/ATA: 050/20242024 000/0000	DATA: 20/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 105

Rubrica

LOTE/ITEM: 52/52		
DESCRIÇÃO: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 125G		
QUANTIDADE: 1.080,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 7.117,00
FORNECEDOR: M V GUSMAN EIRELI - 42.627.983/0001-30		
LINK: compras-publicas/327510.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/028	DESCRIÇÃO DO ITEM: POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS , COM O SABOR NATURAL DA FRUTA EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 15,00	R\$ 10,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 19,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA - COMPRAS PÚB. / AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA - 18.272.283/0001-96	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - COMPRAS PÚB... / R C R COUTINHO LTDA - 11.215.772/0001-67	COMANDO DO EXERCITO / 160547 - 22ª BATALHÃO DE INFANTARIA - PNCP/TO / COOPERATIVA DE PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS LTDA - 37.815.350/0001-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	240/8133192024 000/0000	005/2024 000/0000	003/9445200/0103101/59662024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/08/2024	14/06/2024	21/08/2024
PREÇO	R\$ 15,0000	R\$ 15,0000	R\$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA - COMPRAS PÚB...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 327723	
PREGÃO/ATA: 240/8133192024 000/0000	DATA: 13/08/2024
LOTE/ITEM: 57/57	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 106

Rubrica

DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, QUALIDADE DO LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÁ, SEM AÇÚCAR, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE DE 1 KG VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

QUANTIDADE: 2.574,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00	VALOR TOTAL: R\$ 39.279,00
FORNECEDOR: AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA - 18.272.283/0001-96		
LINK: compras-publicas/327723.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - COMPRAS PÚBLICAS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311573		
PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000	DATA: 14/06/2024	
LOTE/ITEM: 92/92		
DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, ACONDICIONADO EM CUBAS REFRIGERADAS.		
QUANTIDADE: 2.880,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00	VALOR TOTAL: R\$ 44.525,00
FORNECEDOR: R C R COUTINHO LTDA - 11.215.772/0001-67		
LINK: compras-publicas/311573.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: COMANDO DO EXERCITO / 160547 - 22º BATALHÃO DE INFANTARIA - PNCP/TO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00394452000103-1-015966/2024		
PREGÃO/ATA: 003/9445200/0103101/59662024		DATA: 21/08/2024
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00	VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FORNECEDOR: COOPERATIVA DE PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS LTDA - 37.815.350/0001-16		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2024/015966		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/029	DESCRIÇÃO DO ITEM: VINAGRE - ESPECIFICAÇÕES: FRASCOS DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML APRESENTANDO INFORMAÇÕES COM VALIDADE DE 06 MESES NO MÍNIMO, FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,44	R\$ 3,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,77 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
-----------------	-----------	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 107

Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - COMPRAS... / ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA - 45.738.130/0001-64	MUNICÍPIO DE MIRADOR / 28 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA / ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA - 20.192.172/0001-11	INST. FED. PIAUI / CAMPUS PICOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S JUDAS TADEU LTDA - 26.549.838/0001-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2024 000/0000	061/4081800/0196100/00262024	040/9510 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/06/2024	03/05/2024	01/08/2024
PREÇO	R\$ 4.0000	R\$ 4.4400	R\$ 4.4500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,21	4,88%	R\$ 4,00	R\$ 4,30	R\$ 4,44	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - COMPRAS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308632

PREGÃO/ATA: 012/2024 000/0000

DATA: 14/06/2024

LOTE/ITEM: 90/90

DESCRIÇÃO: VINAGRE MATÉRIA-PRIMA: LIMÃO, TIPO: AROMÁTICO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, MATERIAL, FRASCO 500 ML.

QUANTIDADE: 513,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.262,00

FORNECEDOR: ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA - 45.738.130/0001-64

LINK: compras-publicas/308632.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MIRADOR / 28 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06140818000196-1-000026/2024

PREGÃO/ATA: 061/4081800/0196100/00262024

DATA: 03/05/2024

LOTE/ITEM: 86/86

DESCRIÇÃO: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%; PRODUTO TRANSLÚCIDO; COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 300,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,44	VALOR TOTAL: R\$ 1.332,00
FORNECEDOR: ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA - 20.192.172/0001-11		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06140818000196/2024/000026		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST. FED. PIAUÍ / CAMPUS PICOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240826549838000122550100000040951000055908		
PREGÃO/ATA: 040/9510 000/0000	DATA: 01/08/2024	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: VINAGRE DE ALCOOL MARATA C/500 ML - 22090000 - VINAGRES E SEUS SUCEDÂNEOS OBTIDOS A PARTIR DO ÁCIDO ACÉTICO, PARA USOS ALIMENTARES		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,45	VALOR TOTAL: R\$ 89,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S JUDAS TADEU LTDA - 26.549.838/0001-22		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240826549838000122550100000040951000055908/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/030	DESCRIÇÃO DO ITEM: FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS ...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,00	R\$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS... / RAIMUNDO COELHO BRITO - 69.900.116/0001-83	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇ... / M C FELIPE CAMPOS - ME - 01.070.693/0001-51	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - CO / R M DE MELO INACIO - 47.167.319/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	069/2024 000/0000	008/2024 000/0000	004/20242024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/07/2024	15/07/2024	03/06/2024
PREÇO	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 109

Rubrica

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318351	
PREGÃO/ATA: 069/2024 000/0000	DATA: 09/07/2024
LOTE/ITEM: 35/35	
DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM FERMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO	
QUANTIDADE: 660,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.861,00	
FORNECEDOR: RAIMUNDO COELHO BRITO - 69.900.116/0001-83	
LINK: compras-publicas/318351.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318617	
PREGÃO/ATA: 008/2024 000/0000	DATA: 15/07/2024
LOTE/ITEM: 84/84	
DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
QUANTIDADE: 250,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.623,00	
FORNECEDOR: M C FELIPE CAMPOS - ME - 01.070.693/0001-51	
LINK: compras-publicas/318617.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - CO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 307224	
PREGÃO/ATA: 004/20242024 000/0000	DATA: 03/06/2024
LOTE/ITEM: 34/34	
DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - AVISA PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS. COM FERRO ÁCIDO FÓLICO.	
QUANTIDADE: 600,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.690,00	
FORNECEDOR: R M DE MELO INACIO - 47.167.319/0001-70	
LINK: compras-publicas/307224.pdf	

ITEM DA COTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM: 01/031	DESCRIÇÃO DO ITEM: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ...
-----------------------------	--

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 12,00	R\$ 8,40 (70% DA MEDIANA)	R\$ 15,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI - 28.742.388/0001-15	INST.FED.DO MARANHÃO-CAMPOS CODO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA - 28.742.388/0001-15	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA / QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - 27.145.426/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2391 000/0000	002/2211 000/0000	734/8122500/0180100/00052024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/11/2024	18/10/2024	01/10/2024
PREÇO	R\$ 12,0000	R\$ 12,0000	R\$ 14,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

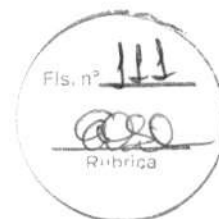
MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,94	7,44%	R\$ 12,00	R\$ 12,67	R\$ 12,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241128742388000115550010000022391070000012	
PREGÃO/ATA: 002/2391 000/0000	DATA: 21/11/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - 2032900 - OUTRAS CARNES DE SUÍNO, CONGELADAS	
QUANTIDADE: 700,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00
FORNECEDOR: SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI - 28.742.388/0001-15	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241128742388000115550010000022391070000012/	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST.FED.DO MARANHAO-CAMPOS CODO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241028742388000115550010000022211070000014		
PREGÃO/ATA: 002/2211 000/0000	DATA: 18/10/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - 2032900 - OUTRAS CARNES DE SUÍNO, CONGELADAS		
QUANTIDADE: 300,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00
FORNECEDOR: SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA - 28.742.388/0001-15		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241028742388000115550010000022211070000014/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIAN?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73481225000180-1-000005/2024		
PREGÃO/ATA: 734/8122500/0180100/00052024		DATA: 01/10/2024
LOTE/ITEM: 2307/2307		
DESCRIÇÃO: CARNE - ORIGEM: FRANGO; CORTE: COXA E SOBRECOXA; REQUISITO: COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, CONGELADO; COR: AMARELO ROSADA; REQUISITO DA EMBALAGEM: PLÁSTICA.		
QUANTIDADE: 21.324,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00	VALOR TOTAL: R\$ 298.536,00
FORNECEDOR: QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - 27.145.426/0001-90		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/73481225000180/2024/000005		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/032	DESCRIÇÃO DO ITEM: CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL, DIANTEIRA, RESFRIADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RES...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 54,95	R\$ 38,46 (70% DA MEDIANA)	R\$ 71,43 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR / MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 05.056.594/0001-76	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / CORREIA ANDRADE SUPERMERCADOS LTDA - 73.734.428/0002-12	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA - 10.536.180/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/6971 000/0000	036/6941 000/0000	004/4551 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DATA	07/11/2024	13/11/2024	27/11/2024
PREÇO	R\$ 54,4600	R\$ 54,9500	R\$ 58,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1.66	2.97%	R\$ 54,46	R\$ 55,87	R\$ 54,95	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14241105056594000176550010000066971677029353

PREGÃO/ATA: 006/6971 000/0000 DATA: 07/11/2024

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA SALGADA CARNE DE SOL - 2023000 - CARNES DESOSSADAS DE BOVINO, CONGELADAS

QUANTIDADE: 3,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 54,46 VALOR TOTAL: R\$ 163,38

FORNECEDOR: MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 05.056.594/0001-76

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14241105056594000176550010000066971677029353/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29241173734428000212550010000366941213984307

PREGÃO/ATA: 036/6941 000/0000 DATA: 13/11/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: CARNE BOV SAS CONTRA FILE DE SOL KG SAS KG - 2013000 - CARNES DESOSSADAS DE BOVINO, FRESCAS OU REFRIGERADAS

QUANTIDADE: 1,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 54,95 VALOR TOTAL: R\$ 57,14

FORNECEDOR: CORREIA ANDRADE SUPERMERCADOS LTDA - 73.734.428/0002-12

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29241173734428000212550010000366941213984307/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24241110536180000184550010000044551518005124

PREGÃO/ATA: 004/4551 000/0000 DATA: 27/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA DE SOL - 2023000 - CARNES DESOSSADAS DE BOVINO, CONGELADAS

QUANTIDADE: 40,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,20 VALOR TOTAL: R\$ 2.328,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA - 10.536.180/0001-84
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24241110536180000184550010000044551518005124/

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/033	DESCRIÇÃO DO ITEM: CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, ANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESIS...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 38,54	R\$ 26,97 (70% DA MEDIANA)	R\$ 50,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / COOPERATIVA AGROIND. ALIANCA DE CARNES NOBRES - 10.015.928/0002-84	INST BRASILEIRO MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS I - CONTROLADORIA GER / 2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 29.143.585/0001-80	UF/RJ LADETEC - INSTITUTO QUIMICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / TAVARES MARKET LTDA - 45.085.139/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	129/08310 000/0000	001/1141 000/0000	000/2951 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/11/2024	08/03/2024	23/10/2024
PREÇO	R\$ 38,0000	R\$ 38,5400	R\$ 41,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,77	4,47%	R\$ 38,00	R\$ 39,51	R\$ 38,54	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241110015928000284550100001290831001677627	
PREGÃO/ATA: 129/08310 000/0000	DATA: 25/11/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: MUSCULO DIANTEIRO - MP RESFRIADO - 2013000 - CARNES DESOSSADAS DE BOVINO, FRESCAS OU REFRIGERADAS	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,00 VALOR TOTAL: R\$ 19,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 134

Rubrica

FORNECEDOR: COOPERATIVA AGROIND. ALIANCA DE CARNES NOBRES - 10.015.928/0002-84

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241110015928000284550100001290831001677627/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST BRASILEIRO MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS I - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29240329143585000180550010000011141814300353

PREGÃO/ATA: 001/1141 000/0000

DATA: 08/03/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA MUSCULO - 2102000 - CARNES DE BOVINOS, SALGADAS/EM SALMOURA/SECAS/DEFUMADAS

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,54

VALOR TOTAL: R\$ 38,54

FORNECEDOR: 2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 29.143.585/0001-80

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29240329143585000180550010000011141814300353/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UF/RJ LADETEC - INSTITUTO QUIMICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241045085139000113550010000002951000254009

PREGÃO/ATA: 000/2951 000/0000

DATA: 23/10/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: MUSCULO KG - 2013000 - CARNES DESOSSADAS DE BOVINO, FRESCAS OU REFRIGERADAS

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,99

VALOR TOTAL: R\$ 23,09

FORNECEDOR: TAVARES MARKET LTDA - 45.085.139/0001-13

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241045085139000113550010000002951000254009/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
01/034

DESCRIÇÃO DO ITEM:

FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARD...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 10,00	R\$ 7,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 13,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	9.BATALHAO DE SUPRIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS / JL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 34.868.924/0001-26	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS / JL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 34.868.924/0001-26	PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO. / J. A. SOUSA DA COSTA - 13.188.559/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/0751 000/0000	002/0921 000/0000	017/20242024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/03/2024	07/03/2024	03/09/2024
PREÇO	R\$ 10,0000	R\$ 10,0000	R\$ 10,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 9.BATALHAO DE SUPRIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50240334868924000126550010000020751310003740

PREGÃO/ATA: 002/0751 000/0000

DATA: 04/03/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO TIPO 1 - 19030000 - TAPIOCA E SEUS SUCEDÂNEOS PREPARADOS A PARTIR DE FÉCULAS, EM FLOCOS, GRUMOS, GRÃOS, PÉROLAS OU FORMAS SEMELHANTES

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00

VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FORNECEDOR: JL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 34.868.924/0001-26

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50240334868924000126550010000020751310003740/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50240334868924000126550010000020921002708370

PREGÃO/ATA: 002/0921 000/0000

DATA: 07/03/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO TIPO 1 - 19030000 - TAPIOCA E SEUS SUCEDÂNEOS PREPARADOS A PARTIR DE FÉCULAS, EM FLOCOS, GRUMOS, GRÃOS, PÉROLAS OU FORMAS SEMELHANTES

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00

VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FORNECEDOR: JL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 34.868.924/0001-26

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50240334868924000126550010000020921002708370/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO...



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331682		
PREGÃO/ATA: 017/2024/2024 000/0000	DATA: 03/09/2024	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: TAPIOCA: FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO, CHEIRO E SABOR INODOROS DE COLORAÇÃO BRANCA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. EMBALAGEM 01 KG		
QUANTIDADE: 4.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00	VALOR TOTAL: R\$ 38.040,00
FORNECEDOR: J. A. SOUSA DA COSTA - 13.188.559/0001-39		
LINK: compras-publicas/331682.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/035	DESCRIÇÃO DO ITEM: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTA...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 7,00	R\$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - CO... / JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - 45.601.229/0001-10	CONSELHO ESC ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEMETRIO TOLEDO / 932063 - CONSELHO / MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - 19.211.844/0001-00	55300 - PM DE QUARAI - LICITACON (TCE/RS)/RS / ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - 10.583.148/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	021/2024 000/0000	016/4371800/0169100/00012024	000/632024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/07/2024	21/11/2024	23/10/2024
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000	R\$ 7,0500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,02	0,34%	R\$ 7,00	R\$ 7,02	R\$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - CO...	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322123		
PREGÃO/ATA: 021/2024 000/0000	DATA: 23/07/2024	
LOTE/ITEM: 57/57		
DESCRIÇÃO: EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM EM LATA DE 350 G.		
QUANTIDADE: 950,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 6.945,00
FORNECEDOR: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - 45.601.229/0001-10		
LINK: compras-publicas/322123.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSELHO ESC ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEMETRIO TOLEDO / 932063 - CONSELHO ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01643718000169-1-000001/2024		
PREGÃO/ATA: 016/4371800/0169100/00012024		DATA: 21/11/2024
LOTE/ITEM: 20/20		
DESCRIÇÃO: MASSA DE TOMATE TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME		
QUANTIDADE: 406,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.842,00
FORNECEDOR: MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - 19.211.844/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01643718000169/2024/000001		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 55300 - PM DE QUARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55300632024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/632024 000/0000	DATA: 23/10/2024	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: EXTRATO DE TOMATE LATA 350G		
QUANTIDADE: 140,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,05	VALOR TOTAL: R\$ 987,00
FORNECEDOR: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - 10583148000150		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1270667,14,55300&cs=1uM7UJT4mJl9U8TcZltB0ff_cCFw		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/036	DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; PARA A ALIMENTAÇÃO DOS INTOLERANTES À LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE COM NO MÍNIMO 200G, PRODUTO EXTRAÍDO EM PÓ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO IN...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 27,00	R\$ 18,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 35,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN / PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - / PRIME DISTRIBUICAO LTDA - 45.071.356/0001-54	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5 - ENCANTO/RN / PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	019/2024 000/0000	022/2024 000/0000	019/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/11/2024	18/06/2024	01/11/2024
PREÇO	R\$ 27,0000	R\$ 27,0000	R\$ 27,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 019/2024 PE	
PREGÃO/ATA: 019/2024 000/0000	DATA: 01/11/2024
LOTE/ITEM: 87/87	
DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00	
FORNECEDOR: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME -	
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312160	
PREGÃO/ATA: 022/2024 000/0000	DATA: 18/06/2024
LOTE/ITEM: 80/80	
DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,00
VALOR TOTAL: R\$ 816,00	
FORNECEDOR: PRIME DISTRIBUICAO LTDA - 45.071.356/0001-54	
LINK: compras-publicas/312160.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5 - ENCANTO/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 019/2024 PE		
PREGÃO/ATA: 019/2024 000/0000	DATA: 01/11/2024	
LOTE/ITEM: 87/87		
DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE		
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FORNECEDOR: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/037	DESCRIÇÃO DO ITEM: COCO RALADO 100 GR

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,00	R\$ 2,80 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - CO / BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 41.386.059/0001-47	PREFEITURA MUNICIPAL URUCARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL URUCARÁ - COMPRAS PÚBLICA... / IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - 18.055.275/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO / DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA - 42.369.035/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	212/0242024 000/0000	016/2024 000/0000	005/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	20/08/2024	17/10/2024	17/07/2024
PREÇO	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - CO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329292		
PREGÃO/ATA: 212/0242024 000/0000	DATA: 20/08/2024	
LOTE/ITEM: 79/79		
DESCRIÇÃO: COCO RALADO EM FLOCOS, DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM 100 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00	VALOR TOTAL: R\$ 82,00
FORNECEDOR: BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 41.386.059/0001-47		
LINK: compras-publicas/329292.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL URUCARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL URUCARÁ - COMPRAS PÚBLICA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 343239		
PREGÃO/ATA: 016/2024 000/0000	DATA: 17/10/2024	
LOTE/ITEM: 36/36		
DESCRIÇÃO: COCO RALADO		
QUANTIDADE: 713,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.045,00
FORNECEDOR: IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - 18.055.275/0001-98		
LINK: compras-publicas/343239.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319304		
PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000	DATA: 17/07/2024	
LOTE/ITEM: 56/56		
DESCRIÇÃO: COCO RALADO, DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, EMBALAGEM CONTENDO 100G.		
QUANTIDADE: 490,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.058,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA - 42.369.035/0001-42		
LINK: compras-publicas/319304.pdf		

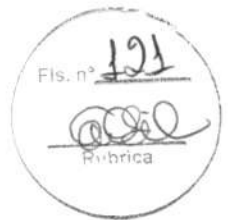
ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/038	DESCRIÇÃO DO ITEM: CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA; SEM GORDURA; ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PLÁSTI...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3	R\$ 31,00	R\$ 21,70 (70% DA MEDIANA)	R\$ 40,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
---	-----------	-------------------------------	-------------------------------------	---

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE TURIACU / 1638 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA / COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA - 23.212.691/0001-92	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.. / SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 50.952.151/0001-18	ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA / 1 - AS / L E L DE SOUZA LTDA - 30.300.327/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	634/5136300/0163100/00222024	240/8275132024 000/0000	011/3370000/0117100/00022024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/04/2024	27/08/2024	06/09/2024
PREÇO	R\$ 30,9200	R\$ 31,0000	R\$ 31,4400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,23	0,73%	R\$ 30,92	R\$ 31,12	R\$ 31,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TURIACU / 1638 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63451363000163-1-000022/2024	
PREGÃO/ATA: 634/5136300/0163100/00222024	DATA: 05/04/2024
LOTE/ITEM: 11/11	
DESCRIÇÃO: CARNE MOÍDA - CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1ª CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	
QUANTIDADE: 500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,92
FORNECEDOR: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA - 23.212.691/0001-92	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/63451363000163/2024/000022	
VALOR TOTAL: R\$ 15.460,00	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331275	
PREGÃO/ATA: 240/8275132024 000/0000	DATA: 27/08/2024

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 122

Rubrica

LOTE/ITEM: 21/21		
DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA - PATINHO		
QUANTIDADE: 3.600,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,00	VALOR TOTAL: R\$ 111.240,00
FORNECEDOR: SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 50.952.151/0001-18		
LINK: compras-publicas/331275.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PAIS,MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA / 1 - AS...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01133700000117-1-000002/2024	
PREGÃO/ATA: 011/3370000/0117100/00022024	DATA: 06/09/2024
LOTE/ITEM: 20/20	
DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª	
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,44 VALOR TOTAL: R\$ 943,20
FORNECEDOR: L E L DE SOUZA LTDA - 30.300.327/0001-40	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01133700000117/2024/000002	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/039	DESCRIÇÃO DO ITEM: PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDO DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE ...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,70	R\$ 2,59 (70% DA MEDIANA)	R\$ 4,81 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN
(UASG 981779) / AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 04.731.614/0001-02	INST.FED.PIAUI/CAMPUS PAULISTANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/7291 000/0000	034/2023	003/4461 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/06/2024	04/03/2024	07/03/2024
PREÇO	R\$ 3,5000	R\$ 3,7000	R\$ 3,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 193

[Handwritten Signature]
Rúbrica

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,09	2,59%	R\$ 3,50	R\$ 3,63	R\$ 3,70	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240618717757000166550010000037291246873430

PREGÃO/ATA: 003/7291 000/0000

DATA: 24/06/2024

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: CONDIMENTO PIMENTA DO REINO EM GRAOS 100G - 7096000 - PIMENTÕES E PIMENTAS DOS GÊNEROS CAPSICUM OU PIMENTA, FRESCOS OU REFRIGERADOS

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,50

VALOR TOTAL: R\$ 70,00

FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240618717757000166550010000037291246873430/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN(UASG 981779)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:342023/UASG:981779

PREGÃO/ATA: 034/2023

DATA: 04/03/2024

LOTE/ITEM: 5/212

DESCRIÇÃO: TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ,

QUANTIDADE: 10.464,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,70

VALOR TOTAL: R\$ 38.716,80

FORNECEDOR: AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 04.731.614/0001-02

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981779&uasg=981779&numprp=342023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL:

http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=981779&numprp=342023

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST.FED.PIAUI/CAMPUS PAULISTANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240318717757000166550010000034461440842025

PREGÃO/ATA: 003/4461 000/0000

DATA: 07/03/2024

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: CONDIMENTO PIMENTA DO REINO PCT 100G - 9102000 - AÇAFRÃO

QUANTIDADE: 15,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,70

VALOR TOTAL: R\$ 55,50

FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240318717757000166550010000034461440842025/>

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/040	DESCRIÇÃO DO ITEM: OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 30,00	R\$ 21,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 39,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS - 25.106.099/0001-31	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P... / 51.742.292 PATRICK LORRAN DE SOUZA SCHERER - 51.742.292/0001-79	ECI. EST. EM SAO JOSE OPERARIO / 931680 - CONSELHO E.E.C.I. SAO JOSE OPERARIO/PB / FRANCISCO RAIMUNDO DUARTE - 05.731.571/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/9621 000/0000	080/2024 000/0000	014/8645100/0143100/00012024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/09/2024	17/07/2024	26/09/2024
PREÇO	R\$ 30,0000	R\$ 30,0000	R\$ 30,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240925106099000131550010000049621100049623	
PREGÃO/ATA: 004/9621 000/0000	DATA: 10/09/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: OVO - 30 UND - 4079000 - OVOS DE OUTRAS AVES, NÃO PARA INCUBAÇÃO OU NÃO FRESCOS	
QUANTIDADE: 12,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00
VALOR TOTAL: R\$ 360,00	
FORNECEDOR: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS - 25.106.099/0001-31	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240925106099000131550010000049621100049623/	

DADOS DA AMOSTRA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320685		
PREGÃO/ATA: 080/2024 000/0000	DATA: 17/07/2024	
LOTE/ITEM: 58/58		
DESCRIÇÃO: OVOS PENTE COM 30UN OVOS VERMELHOS DE GALINHA DE GRANJA TIPO 1, NÃO REFRIGERADOS, COM CASCA ÍNTEGRA, PENTE COM 30 UNIDADES		
QUANTIDADE: 500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00	VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00
FORNECEDOR: 51.742.292 PATRICK LORRAN DE SOUZA SCHERER - 51.742.292/0001-79		
LINK: compras-publicas/320685.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ECI. EST. EM SAO JOSE OPERARIO / 931680 - CONSELHO E.E.C.I. SAO JOSE OPERARIO/PB...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01486451000143-1-000001/2024		
PREGÃO/ATA: 014/8645100/0143100/00012024	DATA: 26/09/2024	
LOTE/ITEM: 46/46		
DESCRIÇÃO: BANDEJA OVOS CAPACIDADE: 30, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 30, MATERIAL: PAPELÃO		
QUANTIDADE: 150,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FORNECEDOR: FRANCISCO RAIMUNDO DUARTE - 05.731.571/0001-10		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01486451000143/2024/000001		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/041	DESCRIÇÃO DO ITEM: MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,57	R\$ 3,19 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,94 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB / FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA - 33.455.133/0001-01	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - CONTROLADORIA GER / JMV SANTANA COMERCIAL LTDA - 12.565.600/0001-86	U F C G - CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE DA UFCG CAMPUS CUITE - CONTROLADORIA GERAL / FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA - 33.455.133/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/6391 000/0000	001/0081 000/0000	001/6761 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DATA	04/09/2024	12/09/2024	23/09/2024
PREÇO	R\$ 4,5000	R\$ 4,5700	R\$ 4,6900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,08	1,71%	R\$ 4,50	R\$ 4,59	R\$ 4,57	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25240933455133000101550010000016391771205500	
PREGÃO/ATA: 001/6391 000/0000	DATA: 04/09/2024
LOTE/ITEM: 9	
DESCRIÇÃO: MILHO VERDE, - 20058000 - MILHO DOCE (ZEA MAYS VAR. SACCHARATA), PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ÁCIDO ACÉTICO, NÃO CONGELADOS	
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,50
VALOR TOTAL: R\$ 135,00	
FORNECEDOR: FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA - 33.455.133/0001-01	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25240933455133000101550010000016391771205500/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - CONTROLADORIA GER...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23240912565600000186550010000010081000002816	
PREGÃO/ATA: 001/0081 000/0000	DATA: 12/09/2024
LOTE/ITEM: 20	
DESCRIÇÃO: MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES: GRAOS DE MILHO VERDE COZIDOS, PRAZO VALIDADE: 2 ANOS, APLICACAO: AL - 20058000 - MILHO DOCE (ZEA MAYS VAR. SACCHARATA), PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ÁCIDO ACÉTICO, NÃO CONGELADOS	
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,57
VALOR TOTAL: R\$ 91,40	
FORNECEDOR: JMV SANTANA COMERCIAL LTDA - 12.565.600/0001-86	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240912565600000186550010000010081000002816/	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: U F C G - CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE DA UFCG CAMPUS CUITE - CONTROLADORIA GERAL ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25240933455133000101550010000016761391808443	
PREGÃO/ATA: 001/6761 000/0000	DATA: 23/09/2024
LOTE/ITEM: 12	
DESCRIÇÃO: MILHO VERDE, - 20058000 - MILHO DOCE (ZEA MAYS VAR. SACCHARATA), PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ÁCIDO ACÉTICO, NÃO CONGELADOS	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 7,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,69	VALOR TOTAL: R\$ 32,83
FORNECEDOR: FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA - 33.455.133/0001-01		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25240933455133000101550010000016761391808443/		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/042	DESCRIÇÃO DO ITEM: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISL...
----------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 7,00	R\$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA - COMPRAS PÚBLICA / COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA - 01.466.681/0001-40	INT FED PIAUI CAMPUS PARNAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	CONSELHO DA EEEFM PROF ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA / 931831 - CONSELHO E.C.I.E.M / MANUEL APARECIDO ABEL LTDA - 39.612.578/0001-34
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	048/2024 000/0000	003/9621 000/0000	014/4007900/0134100/00012024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/08/2024	03/09/2024	04/11/2024
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA - COMPRAS PÚBLICA...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328644	
PREGÃO/ATA: 048/2024 000/0000	DATA: 16/08/2024
LOTE/ITEM: 114/114	
DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, BRANCA EMBALAGEM DE 1 KG.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 130,00
FORNECEDOR: COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA - 01.466.681/0001-40		
LINK: compras-publicas/328644.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INT FED PIAUI CAMPUS PARNAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240918717757000166550010000039621715277342		
PREGÃO/ATA: 003/9621 000/0000	DATA: 03/09/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: FARINHA MANDIOCA BRANCA - 11062000 - FARINHAS, SÊMOLAS E PÓS, DE SAGU OU DAS RAÍZES OU TUBÉRCULOS, DA POSIÇÃO 07.14		
QUANTIDADE: 90,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 630,00
FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240918717757000166550010000039621715277342/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSELHO DA EEFM PROF ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA / 931831 - CONSELHO E.C.I.E.M...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01440079000134-1-000001/2024		
PREGÃO/ATA: 014/4007900/0134100/00012024	DATA: 04/11/2024	
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, CLASSE: FINA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA TORRADA		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 350,00
FORNECEDOR: MANUEL APARECIDO ABEL LTDA - 39.612.578/0001-34		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01440079000134/2024/000001		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/043	DESCRIÇÃO DO ITEM: BATATA INGLESA - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,00	R\$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO - CONTROLADORIA GERA / ELM MEIRA COMERCIAL ATACADISTA LTDA - 38.017.799/0001-00	CONS DA ESCOLA EST DE 1 GRAU FRANCISCO CAMPOS / 931542 - CONSELHO DA ESC.EST. 1 / SUPERMERCADOS EJC LTDA - 13.754.248/0001-90	76900 - PM DE MARATA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MG MARTINI & CIA LTDA - 06.847.943/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 129

Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/9401 000/0000	016/9849600/0181100/00012024	000/952024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/08/2024	20/08/2024	16/07/2024
PREÇO	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO - CONTROLADORIA GERA...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51240838017799000100550010000049401000049417	
PREGÃO/ATA: 004/9401 000/0000	DATA: 12/08/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: BATATA INGLESA - 7101000 - BATATAS, NÃO COZIDAS OU COZIDAS EM ÁGUA OU VAPOR, CONGELADAS	
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FORNECEDOR: ELM MEIRA COMERCIAL ATACADISTA LTDA - 38.017.799/0001-00	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51240838017799000100550010000049401000049417/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: CONS DA ESCOLA EST DE 1 GRAU FRANCISCO CAMPOS / 931542 - CONSELHO DA ESC. EST. 17...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01698496000181-1-000001/2024	
PREGÃO/ATA: 016/9849600/0181100/00012024	DATA: 20/08/2024
LOTE/ITEM: 4/4	
DESCRIÇÃO: LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	
QUANTIDADE: 42,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00 VALOR TOTAL: R\$ 252,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADOS EJC LTDA - 13.754.248/0001-90	
LINK: https://pnpc.gov.br/app/editais/01698496000181/2024/000001	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 76900 - PM DE MARATÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76900952024PCE	



Fis. nº

130

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 000/952024 000/0000		DATA: 16/07/2024
LOTE/ITEM: 54/54		
DESCRIÇÃO: BATATA INGLESA		
QUANTIDADE: 270,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00
FORNECEDOR: MG MARTINI & CIA LTDA - 06847943000130		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1215006,14,76900&cs=1qg-83DwnboTdMXBfZkkq4r8yc2Q		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/044	DESCRIÇÃO DO ITEM: CENOURA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 8,00	R\$ 5,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 10,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI - CAMPUS PIRIPIRI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI.. / M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AL. / ALTAIR BRINGHENTI - 01.588.996/0001-60	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER / M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2751 000/0000	017/2024 000/0000	001/3711 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/08/2024	07/06/2024	12/09/2024
PREÇO	R\$ 8,0000	R\$ 8,0000	R\$ 8,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI - CAMPUS PIRIPIRI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI...	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 131

Rubrica

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240834573548000142550010000012751095516814		
PREGÃO/ATA: 001/2751 000/0000	DATA: 09/08/2024	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: CENOURA IN NATURA - 7061000 - CENOURAS E NABOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS		
QUANTIDADE: 31,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00	VALOR TOTAL: R\$ 248,00
FORNECEDOR: M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240834573548000142550010000012751095516814/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308812		
PREGÃO/ATA: 017/2024 000/0000	DATA: 07/06/2024	
LOTE/ITEM: 36/36		
DESCRIÇÃO: CENOURA		
QUANTIDADE: 275,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.068,00
FORNECEDOR: ALTAIR BRINGHENTI - 01.588.996/0001-60		
LINK: compras-publicas/308812.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240934573548000142550010000013711095517772		
PREGÃO/ATA: 001/3711 000/0000	DATA: 12/09/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CENOURA IN NATURA - 7061000 - CENOURAS E NABOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS		
QUANTIDADE: 15,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00	VALOR TOTAL: R\$ 120,00
FORNECEDOR: M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240934573548000142550010000013711095517772/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/045	DESCRIÇÃO DO ITEM: BETERRABA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LH...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,00	R\$ 2,80 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



Fis. nº 132
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	23º BATALHÃO LOGÍSTICO DA SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / H MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - 20.076.046/0001-00	58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO / C. DE FÁTIMA MACÁRIO COMERCIO - ME - 29.619.465/0001-07	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AL / ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA - 14.699.859/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/3711 000/0000	005/3131 000/0000	827/8099890 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/03/2024	06/03/2024	04/03/2024
PREÇO	R\$ 4.0000	R\$ 4.0000	R\$ 4.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 23º BATALHÃO LOGÍSTICO DA SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15240320076046000100550010000023711000000019

PREGÃO/ATA: 002/3711 000/0000

DATA: 07/03/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: BETERRABA - 12129100 - BETERRABA SACARINA, FRESCA, REFRIGERADA, CONGELADA, SECA, EM PÓ

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

FORNECEDOR: H MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - 20.076.046/0001-00

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240320076046000100550010000023711000000019/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51240329619465000107550010000053131312972101

PREGÃO/ATA: 005/3131 000/0000

DATA: 06/03/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: BETERRABA - 7069000 - BETERRABAS, RABANETES E OUTRAS RAÍZES, FRESCAS, REFRIGERADAS

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

FORNECEDOR: C. DE FÁTIMA MACÁRIO COMERCIO - ME - 29.619.465/0001-07

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51240329619465000107550010000053131312972101/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 133

[Assinatura]
Rúbrica

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AL		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27240312200192000169558900082780991736092938		
PREGÃO/ATA: 827/8099890 000/0000	DATA: 04/03/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: BETERRABA IN NATURA - 7069000 - BETERRABAS, RABANETES E OUTRAS RAÍZES, FRESCAS, REFRIGERADAS		
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00	VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FORNECEDOR: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA - 14.699.859/0001-45		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/27240312200192000169558900082780991736092938/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/046	DESCRIÇÃO DO ITEM: CEBOLA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE A...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 7,00	R\$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	69700 - PM DE PARAISO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 37.638.559/0001-51	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA MS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, / D DA SILVA DUARTE TRANSPORTES - 30.553.576/0001-47	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIALMDS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / REINILDO ALVES DOS SANTOS CORTES - 090115
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022024 000/0000	035/3555 000/0000	436/26524890 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/04/2024	24/06/2024	07/08/2024
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

[Assinatura]



DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. n°

134

Rubrica

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 69700 - PM DE PARAÍSO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6970022024PCE			
PREGÃO/ATA: 000/022024 000/0000		DATA: 16/04/2024	
LOTE/ITEM: 11/11			
DESCRIÇÃO: CEBOLA AMARELA			
QUANTIDADE: 570,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.990,00
FORNECEDOR: JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 37638559000151			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1174879,14,69700&cs=1sBLFxKVeVGW35bG_F_zl5lelew			

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA MS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50240630553576000147550550000035351000423728		
PREGÃO/ATA: 035/3555 000/0000	DATA: 24/06/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: CEBOLA IN NATURA - 7122000 - CEBOLAS SECAS, INCLUSIVE PEDAÇOS, FATIAS, PÓ, ETC. SEM QUALQUER OUTRA PREPARAÇÃO		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 70,00
FORNECEDOR: D DA SILVA DUARTE TRANSPORTES - 30.553.576/0001-47		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50240630553576000147550550000035351000423728/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIALMDS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29240813937073000156558900436265241799190730		
PREGÃO/ATA: 436/26524890 000/0000	DATA: 07/08/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: CEBOLA BRANCA - 20060000 - PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRUTAS, CASCAS DE FRUTAS E OUTRAS PARTES DE PLANTAS, CONSERVADOS COM AÇÚCAR (PASSADOS POR CALDA, GLACEADOS OU CRISTALIZADOS)		
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FORNECEDOR: REINILDO ALVES DOS SANTOS CORTES - 090115		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29240813937073000156558900436265241799190730/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/047	DESCRIÇÃO DO ITEM: ABACAXI, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR,TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE A...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3	R\$ 7,00	R\$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
---	----------	------------------------------	------------------------------------	---

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	64800 - PM DE AMARAL FERRADOR - LICITACON (TCE/RS)/RS / RITA TERESINHA SOARES DA SILVA - 00.962.409/0001-99	MUNICIPIO DE TOMAZINA / 987929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR - PNCP/PR / A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 36.038.989/0001-70	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ... / DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 47.348.831/0001-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032024 000/0000	756/9709400/0107100/00882024	940/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/04/2024	15/07/2024	16/08/2024
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 64800 - PM DE AMARAL FERRADOR - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6480032024PRE	
PREGÃO/ATA: 000/032024 000/0000	DATA: 24/04/2024
LOTE/ITEM: 72/72	
DESCRIÇÃO: ABACAXI, DE 1º QUALIDADE EM BOM ESTADO PARA CONSUMO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00
FORNECEDOR: RITA TERESINHA SOARES DA SILVA - 00962409000199	VALOR TOTAL: R\$ 140,00
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1174784,14,64800&cs=1ZrtyO2nDxZIDhMFa_mHb4MebNg	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TOMAZINA / 987929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR - PNCP/PR...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75697094000107-1-000088/2024	
PREGÃO/ATA: 756/9709400/0107100/00882024	DATA: 15/07/2024
LOTE/ITEM: 3/3	

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DESCRIÇÃO: ABACAXI		
QUANTIDADE: 1.200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00
FORNECEDOR: A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 36.038.989/0001-70		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/75697094000107/2024/000088		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328734		
PREGÃO/ATA: 940/2024 000/0000	DATA: 16/08/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: ABACAXI		
QUANTIDADE: 600,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.272,00
FORNECEDOR: DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 47.348.831/0001-12		
LINK: compras-publicas/328734.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/048	DESCRIÇÃO DO ITEM: MAÇA NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANO FÍSICOS E QUÍMICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXA ATÓXICA, COM ET...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 12,00	R\$ 8,40 (70% DA MEDIANA)	R\$ 15,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 48.817.203/0001-00	MINISTERIO DA SAUDE - DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - CONTROLADORIA GERAL / COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ - 39.778.621/0001-36	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - COMPRAS P... / FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - 08.966.895/0001-25
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/3271 000/0000	000/3401 000/0000	009/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/06/2024	27/06/2024	08/07/2024
PREÇO	R\$ 12,0000	R\$ 12,0000	R\$ 12,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOADO
3	0,00	0,00%	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240648817203000100550010000003271175202402			
PREGÃO/ATA: 000/3271 000/0000		DATA: 24/06/2024	
LOTE/ITEM: 1			
DESCRIÇÃO: MAÇA IN NATURA - 8081000 - MAÇAS FRESCAS			
QUANTIDADE: 398,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.776,00
FORNECEDOR: ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 48.817.203/0001-00			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240648817203000100550010000003271175202402/			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - CONTROLADORIA GERAL...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23240639778621000136550010000003401497671560			
PREGÃO/ATA: 000/3401 000/0000		DATA: 27/06/2024	
LOTE/ITEM: 31			
DESCRIÇÃO: MAÇA - 8081000 - MAÇAS FRESCAS			
QUANTIDADE: 20,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00	VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ - 39.778.621/0001-36			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240639778621000136550010000003401497671560/			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABÁ - COMPRAS P?...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318129			
PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000		DATA: 08/07/2024	
LOTE/ITEM: 32/32			
DESCRIÇÃO: MACA			
QUANTIDADE: 200,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.346,00
FORNECEDOR: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - 08.966.895/0001-25			
LINK: compras-publicas/318129.pdf			

ITEM DA COTAÇÃO

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. n° 138

Rubrica

LOTE/ITEM: 01/049	DESCRIÇÃO DO ITEM: MELÃO: FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANI...
-----------------------------	--

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,50	R\$ 4,55 (70% DA MEDIANA)	R\$ 8,45 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA TERCEIRA REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL D / CARLINHOS GEOVANI DE MELLO MACHADO LTDA - 41.018.705/0001-13	NONO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS / D DA SILVA DUARTE TRANSPORTES - 30.553.576/0001-47	34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / OLICAMPO COMERC. PROD. AGROPECUARIAS LTD - 97.398.945/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0270 000/0000	034/4755 000/0000	057/5911 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/06/2024	14/06/2024	25/06/2024
PREÇO	R\$ 6,5000	R\$ 6,5000	R\$ 6,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA TERCEIRA REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL D...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4324064101870500011355000000000276557571214

PREGÃO/ATA: 000/0270 000/0000

DATA: 02/06/2024

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: MELAO AMARELO - 8071900 - MELÕES FRESCOS

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,50

VALOR TOTAL: R\$ 130,00

FORNECEDOR: CARLINHOS GEOVANI DE MELLO MACHADO LTDA - 41.018.705/0001-13

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4324064101870500011355000000000276557571214/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: NONO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50240630553576000147550550000034471000422450		
PREGÃO/ATA: 034/4755 000/0000	DATA: 14/06/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: MELAO FRUTA - 8071900 - MELÕES FRESCOS		
QUANTIDADE: 82,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,50	VALOR TOTAL: R\$ 533,00
FORNECEDOR: D DA SILVA DUARTE TRANSPORTES - 30.553.576/0001-47		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50240630553576000147550550000034471000422450/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240697398945000145550010000575911599575913		
PREGÃO/ATA: 057/5911 000/0000	DATA: 25/06/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: MELAO - 8071900 - MELÕES FRESCOS		
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,50	VALOR TOTAL: R\$ 196,30
FORNECEDOR: OLICAMPO COMERC. PROD. AGROPECUARIAS LTD - 97.398.945/0001-45		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240697398945000145550010000575911599575913/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/050	DESCRIÇÃO DO ITEM: TOMATE, MADURO, DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LES...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 8,49	R\$ 5,94 (70% DA MEDIANA)	R\$ 11,03 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRA., / MIX BARATAO SUPERMERCADO EIRELI - 30.033.067/0001-93	MUNICIPIO DE MONCAO / 2680 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA / ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VILA NOVA ESPERANCA - 07.119.826/0001-13	IFMA-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA D - CONTROLADORIA GER... / I F MOTA - 27.861.455/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2024 000/0000	061/9024300/0116100/00062024	001/8231 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/06/2024	02/04/2024	04/03/2024

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREÇO	R\$ 8,0000	R\$ 8,4900	R\$ 9,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,41	4,81%	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 8,49	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314544		
PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000	DATA: 27/06/2024	
LOTE/ITEM: 24/24		
DESCRIÇÃO: TOMATE ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME; LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.		
QUANTIDADE: 6.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00	VALOR TOTAL: R\$ 46.020,00
FORNECEDOR: MIX BARATAO SUPERMERCADO EIRELI - 30.033.067/0001-93		
LINK: compras-publicas/314544.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICIPIO DE MONCAO / 2680 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06190243000116-1-000006/2024			
PREGÃO/ATA: 061/9024300/0116100/00062024		DATA: 02/04/2024	
LOTE/ITEM: 21/21			
DESCRIÇÃO: TOMATE			
QUANTIDADE: 2.000,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,49	VALOR TOTAL: R\$ 16.980,00
FORNECEDOR: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROTUDORES RURAIS DO POVOADO VILA NOVA ESPERANCA - 07.119.826/0001-13			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06190243000116/2024/000006			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: IFMA-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA D - CONTROLADORIA GER...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21240327861455000158550010000018231064182121			
PREGÃO/ATA: 001/8231 000/0000		DATA: 04/03/2024	
LOTE/ITEM: 1			
DESCRIÇÃO: TOMATE - 7020000 - TOMATES, FRESCOS OU REFRIGERADOS			
QUANTIDADE: 3,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,00	VALOR TOTAL: R\$ 27,00
FORNECEDOR: I F MOTA - 27.861.455/0001-58			

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240327861455000158550010000018231064182121/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	100,00%	100,00%	A

LOTE 01 - 1

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/038 - CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA; SEM GORDURA; ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	12,63%	12,63%	A
01/017 - PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO 1 KG	10,77%	23,40%	A
01/016 - FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 KG. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 2,5 KG.	10,34%	33,74%	A
01/010 - CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTE ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 05 KG. PACOTE DE 250G.	5,54%	39,29%	A
01/048 - MAÇA NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANO FÍSICOS E QUÍMICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXA ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	4,87%	44,16%	A
01/033 - CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, ANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	4,27%	48,44%	A
01/023 - ÓLEO VEGETAL - SOJA -REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; EXTRATO REFINADO; LIMPO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. PESO LÍQUIDO 900 ML.	3,98%	52,42%	A

[Handwritten signature]



Fis. nº 143
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

01/036 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; PARA A ALIMENTAÇÃO DOS INTOLERANTES À LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE COM NO MÍNIMO 200G, PRODUTO EXTRAÍDO EM PÓ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO INTEGRAL DO LEITE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMAS LACTOSE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AS SEGUINTE INFORMações DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	3,65%	56,07%	A
01/031 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	3,42%	59,50%	A
01/006 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 25G: PROTEÍNA - 9%, GORDURAS TOTAIS - 13%, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR: AGRAVÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MAA.	2,88%	62,39%	A
01/028 - POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS, COM O SABOR NATURAL DA FRUTA EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.	2,70%	65,10%	A
01/020 - MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, COM TEOR DE LÍPIDEOS ENTRE 70 A 80%, EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/SEIPOA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	2,23%	67,33%	A
01/007 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO DE 7% EM 30 G DO PRODUTO. NÃO PODENDO AINDA APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1), COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	2,16%	69,50%	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

01/008 - BISCOITO DOCE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 08 KG. PACOTE DE 400 G.	2,11%	71,61%	A
01/032 - CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL. DIANTEIRA, RESFRIADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	2,01%	73,63%	A
01/011 - COLORAU EM PÓ, DE BOA QUALIDADE, DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 100 G.	1,85%	75,48%	A
01/022 - MILHO PARA CANJICA AMARELA TIPO 1, MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 10 KG. PACOTE COM 500G.	1,62%	77,10%	A
01/019 - MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE 8 GALO PACOTE 500G, VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE 500 G.	1,62%	78,73%	A
01/035 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	1,42%	80,15%	B
01/040 - OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	1,35%	81,50%	B
01/013 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	1,31%	82,82%	B
01/026 - SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 6,25 KG. LATAS COM 125 G.	1,28%	84,10%	B
01/027 - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 6,25 KG. LATAS COM 125 G.	1,26%	85,37%	B
01/014 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	1,25%	86,62%	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/043 - BATATA INGLESA - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	1,08%	87,70%	B
01/004 - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 KG.	1,07%	88,77%	B
01/003 - ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 10 KG.	0,90%	89,67%	B
01/049 - MELÃO: FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	0,87%	90,55%	B
01/018 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GRANULADA, DE COR ESCURA, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE.	0,77%	91,33%	B
01/037 - COCO RALADO 100 GR	0,75%	92,08%	B
01/025 - SAL REFINADO DE MESA IODADO, COM TEOR MÍNIMO DE CLORETO DE SÓDIO IGUAL A 98,5%, EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG. PACOTE DE 01 KG.	0,67%	92,76%	B
01/042 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	0,63%	93,39%	B
01/005 - ARROZ PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	0,63%	94,02%	B
01/047 - ABACAXI, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	0,63%	94,66%	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/002 - AÇÚCAR REFINADO, COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	0,60%	95,26%	C
01/015 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALAGENS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. . PACOTE DE 01 KG.	0,56%	95,83%	C
01/001 - CHOCOTALATE EM PÓ 100% ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA LACRADOS DE 10 KG. PACOTE DE 500GR.	0,51%	96,35%	C
01/024 - PÃO TIPO HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE 50G.	0,45%	96,81%	C
01/029 - VINAGRE - ESPECIFICAÇÕES: FRASCOS DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML APRESENTANDO INFORMAÇÕES COM VALIDADE DE 06 MESES NO MÍNIMO. FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO.	0,38%	97,20%	C
01/050 - TOMATE, MADURO, DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	0,38%	97,58%	C
01/046 - CEBOLA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	0,37%	97,96%	C
01/044 - CENOURA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	0,36%	98,32%	C
01/021 - MILHO DE PIPOCA, POLIDO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, LIVRE DE LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	0,36%	98,68%	C
01/034 - FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	0,27%	98,95%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/030 - FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	0,27%	99,22%	C
01/009 - BISCOITO ROSQUINHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE.ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 08 KG. PACOTE DE 400 G.	0,22%	99,45%	C
01/045 - BETERRABA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	0,21%	99,66%	C
01/012 - FARELO DE AVEIA, PELÍCULA (PERICARPO) QUE ENVOLVE O GRÃO DE AVEIA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, FINO, 100% AVEIA, O PRODUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO (IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE), FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA, NÃO AMASSADA E RESISTENTE DE 170G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	0,13%	99,79%	C
01/041 - MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	0,10%	99,90%	C
01/039 - PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDO DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100G.	0,09%	100,00%	C

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1.** **contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2.** **pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3.** **sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc.; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CPF/Matrícula 4038-3
Portaria nº 000000/0000



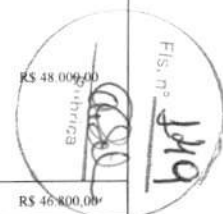
Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
MAPA DE AFURAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR.UNIT. MÉDIO. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR, TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VLR UNT	VLR TOTAL	VLR UNT	VLR TOTAL	VLR UNT	VLR TOTAL			
01/001	Chocolatate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1100	R\$ 9,95	R\$ 10.945,00	R\$ 10,48	R\$ 11.528,00	R\$ 11,00	R\$ 12.100,00		R\$ 10,48	R\$ 11.528,00
01/002	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00		R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
01/003	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00		R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
01/004	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	3400	R\$ 7,00	R\$ 23.800,00	R\$ 7,00	R\$ 23.800,00	R\$ 7,00	R\$ 23.800,00		R\$ 7,00	R\$ 23.800,00
01/005	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo 1, beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00		R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
01/006	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	UND	8000	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00		R\$ 8,00	R\$ 64.000,00
01/007	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, TEOR MINIMO DE SODIO DE 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	8000	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00		R\$ 6,00	R\$ 48.000,00
01/008	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g	KG	9000	R\$ 5,20	R\$ 46.800,00	R\$ 5,20	R\$ 46.800,00	R\$ 5,20	R\$ 46.800,00		R\$ 5,20	R\$ 46.800,00



01/009	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou flocos de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante Acondicionados em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
01/010	Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	7000	R\$ 17,12	R\$ 119.840,00	R\$ 17,60	R\$ 123.200,00	R\$ 17,99	R\$ 125.930,00
01/011	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10500	R\$ 3,79	R\$ 39.795,00	R\$ 3,95	R\$ 41.475,00	R\$ 3,98	R\$ 41.790,00
01/012	Farelo de aveia, pelúcula (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vodada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contada entrega.	PACOTE	800	R\$ 3,33	R\$ 2.664,00	R\$ 3,55	R\$ 2.840,00	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
01/013	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6000	R\$ 4,57	R\$ 27.420,00	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
01/014	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	9240	R\$ 3,00	R\$ 27.720,00	R\$ 3,00	R\$ 27.720,00	R\$ 3,00	R\$ 27.720,00
01/015	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	2100	R\$ 6,00	R\$ 12.600,00	R\$ 6,00	R\$ 12.600,00	R\$ 6,00	R\$ 12.600,00
01/016	Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	12000	R\$ 18,32	R\$ 219.840,00	R\$ 19,00	R\$ 228.000,00	R\$ 20,00	R\$ 240.000,00
01/017	Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg.	KG	8000	R\$ 28,00	R\$ 224.000,00	R\$ 30,54	R\$ 244.320,00	R\$ 31,01	R\$ 248.080,00
01/018	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, pesoliquido de 400g e prazo de validade.	UND	800	R\$ 20,29	R\$ 16.232,00	R\$ 20,98	R\$ 16.784,00	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
01/019	Macarrão De Sólida Espaguete 8 Gialo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	9000	R\$ 4,00	R\$ 36.000,00	R\$ 4,00	R\$ 36.000,00	R\$ 4,00	R\$ 36.000,00
01/020	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	UND	6200	R\$ 8,00	R\$ 49.600,00	R\$ 8,00	R\$ 49.600,00	R\$ 8,00	R\$ 49.600,00
01/021	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
01/022	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mingunza, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	KG	6000	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
01/023	Óleo vegetal - soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto limpo e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	LATAS	5300	R\$ 16,00	R\$ 84.800,00	R\$ 16,99	R\$ 90.047,00	R\$ 17,00	R\$ 90.100,00
01/024	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	12000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00	R\$ 0,86	R\$ 10.320,00	R\$ 0,90	R\$ 10.800,00
01/025	Sal refinado de mesa rodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00

MÉDIA DOS VALORES

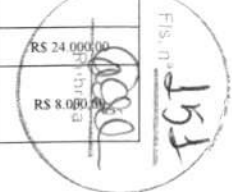
R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
R\$ 17,57	R\$ 122.990,00
R\$ 3,91	R\$ 41.055,00
R\$ 3,62	R\$ 2.896,00
R\$ 4,86	R\$ 29.160,00
R\$ 3,00	R\$ 27.720,00
R\$ 6,00	R\$ 12.600,00
R\$ 19,11	R\$ 229.320,00
R\$ 29,85	R\$ 238.800,00
R\$ 21,42	R\$ 17.136,00
R\$ 4,00	R\$ 36.000,00
R\$ 8,00	R\$ 49.600,00
R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
R\$ 16,66	R\$ 88.298,00
R\$ 0,84	R\$ 10.080,00
R\$ 3,00	R\$ 15.000,00

Fis. nº 150

01/026	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas integrais, evisceradas, descabeçadas, descarnadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	4000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7,11	R\$ 28.440,00	R\$ 7,24	R\$ 28.960,00
01/027	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas integrais, evisceradas, descabeçadas, descarnadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	4000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
01/028	Polpa de frutas sabores variados, com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	4000	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
01/029	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4,44	R\$ 8.880,00	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
01/030	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS 10 X 01KG.	UND	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
01/031	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	6000	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00	R\$ 14,00	R\$ 84.000,00
01/032	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	800	R\$ 54,46	R\$ 43.568,00	R\$ 54,95	R\$ 43.960,00	R\$ 58,20	R\$ 46.560,00
01/033	Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	2400	R\$ 38,00	R\$ 91.200,00	R\$ 38,54	R\$ 92.496,00	R\$ 41,99	R\$ 100.776,00
01/034	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS 50 UND.	UND	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
01/035	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4500	R\$ 7,00	R\$ 31.500,00	R\$ 7,00	R\$ 31.500,00	R\$ 7,05	R\$ 31.725,00
01/036	Leite em pó integral zero Lactose, para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	3000	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00
01/037	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4200	R\$ 4,00	R\$ 16.800,00	R\$ 4,00	R\$ 16.800,00	R\$ 4,00	R\$ 16.800,00
01/038	Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada, sem gordura, aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	KG	9000	R\$ 30,92	R\$ 278.280,00	R\$ 31,00	R\$ 279.000,00	R\$ 31,44	R\$ 282.960,00
01/039	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
01/040	OVOS DE GALINHA BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
01/041	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00	R\$ 4,69	R\$ 2.345,00
01/042	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
01/043	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, inteira e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
01/044	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00

R\$ 7,12	R\$ 28.480,00
R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
R\$ 12,67	R\$ 76.020,00
R\$ 55,87	R\$ 44.696,00
R\$ 39,51	R\$ 94.824,00
R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
R\$ 7,02	R\$ 31.590,00
R\$ 27,00	R\$ 81.000,00
R\$ 4,00	R\$ 16.800,00
R\$ 31,12	R\$ 280.080,00
R\$ 3,63	R\$ 2.178,00
R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
R\$ 8,00	R\$ 8.000,00

Handwritten signature



01/045	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
01/046	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
01/047	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	UND	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
01/048	MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	9000	R\$ 12,00	R\$ 108.000,00	R\$ 12,00	R\$ 108.000,00	R\$ 12,00	R\$ 108.000,00	R\$ 12,00	R\$ 108.000,00
01/049	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características integrais, de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
01/050	TOMATE, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
TOTAL LOTE 01					R\$2.167.954,00		R\$2.216.305,00		R\$2.266.358,00		R\$2.217.046,00
MÉTODO MATEMÁTICO UTILIZADO: MÉDIA DOS VALORES						VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:					
						R\$ 2.217.046,00					

Dom Pedro - MA, 03 de março de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.217.046,00 (Dois milhões, duzentos dezesseito mil, quarenta e seis reais)

Ranna Kaduza Silva Cunha
 RANNA KADUZA SILVA CUNHA
 Chefe Do Setor De Compras





REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da SEMED do município de Dom Pedro/MA.**

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos através da **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da SEMED do município de Dom Pedro/MA** com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e órgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação direta na pesquisa no Cesta de preços, referente à Compras Governamentais. Logo, foram enviados e-mails de solicitação de cotação aos fornecedores e não obtivemos respostas como mostra em anexo.

A pesquisa no Cesta/Banco de Preços deu-se no dia 05 de março de 2025.

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado de 05 de março de 2025.

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, no Valor TOTAL estimado **R\$ 2.217.046,00 (dois milhões, duzentos dezessete mil, quarenta seis reais).**



IV – DA CONCLUSÃO

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total de **R\$ 2.217.046,00 (Dois milhões, duzentos dezessete mil, quarenta seis reais)** que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), aos 05 de março de 2025.

Ranna Kadija Silva Cunha
Ranna Kadija Silva Cunha
Chefe do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



DESPACHO ADMINISTRATIVO



José Wilton da Silva Sá

Assessor Administrativo [Secretaria Municipal de Educação]

Contabilidade [Setor Financeiro]

Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2024.1023.001/2024 – SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da SEMED do município de Dom Pedro/MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2024.1023.001/2024 – SEMED**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.217.046,00 (dois milhões, duzentos dezessete mil, quarenta seis reais).

Dom Pedro – MA, 06 de março de 2025.

José Wilton da Silva Sá

Assessor Administrativo

Matrícula nº 318-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob Sistema de Registro de Preços fica facultada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro – MA, 06 de março de 2025.

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

Fls. nº 159


Rubrica

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.217.046,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil e quarenta e seis reais)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chocolate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.100,00	R\$ 10,48	R\$ 11.528,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 11.528,00					
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000,00	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 13.500,00					
3	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500,00	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 20.000,00					
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	3.400,00	R\$ 7,00	R\$ 23.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.400,00 Valor Total R\$ 23.800,00					
5	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de	KG	2.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 14.000,00					
6	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	UND	8.000,00	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 64.000,00					
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	8.000,00	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 48.000,00					
8	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000,00	R\$ 5,20	R\$ 46.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 46.800,00					
9	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	1.000,00	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.000,00					
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente,	KG	5.250,00	R\$ 17,57	R\$ 92.242,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fls. nº 159
Rubrica

	vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.250,00 Valor Total R\$ 92.242,50					
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	1.750,00	R\$ 17,57	R\$ 30.747,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.750,00 Valor Total R\$ 30.747,50					
12	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500,00	R\$ 3,91	R\$ 41.055,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.500,00 Valor Total R\$ 41.055,00					
13	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	PACOTE	800,00	R\$ 3,62	R\$ 2.896,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 2.896,00					
14	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000,00	R\$ 4,86	R\$ 29.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 29.160,00					
15	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	9.240,00	R\$ 3,00	R\$ 27.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.240,00 Valor Total R\$ 27.720,00					
16	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	2.100,00	R\$ 6,00	R\$ 12.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.100,00 Valor Total R\$ 12.600,00					
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	9.000,00	R\$ 19,11	R\$ 171.990,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fis. nº 100
Rubrica

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 171.990,00				
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	3.000,00	R\$ 19,11 R\$ 57.330,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 57.330,00				
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	6.000,00	R\$ 29,85 R\$ 179.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 179.100,00				
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	2.000,00	R\$ 29,85 R\$ 59.700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 59.700,00				
21	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, pesolíquido de 400g e prazo de validade.	UND	800,00	R\$ 21,42 R\$ 17.136,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 17.136,00				
22	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	9.000,00	R\$ 4,00 R\$ 36.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 36.000,00				
23	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	UND	6.200,00	R\$ 8,00 R\$ 49.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.200,00 Valor Total R\$ 49.600,00				
24	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2.000,00	R\$ 4,00 R\$ 8.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.000,00				
25	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem	KG	6.000,00	R\$ 6,00 R\$ 36.000,00



	deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 36.000,00				
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	LATAS	3.975,00	R\$ 16,66	R\$ 66.223,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.975,00 Valor Total R\$ 66.223,50				
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	LATAS	1.325,00	R\$ 16,66	R\$ 22.074,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.325,00 Valor Total R\$ 22.074,50				
28	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	12.000,00	R\$ 0,84	R\$ 10.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 10.080,00				
29	Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000,00	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 15.000,00				
30	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	4.000,00	R\$ 7,12	R\$ 28.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 28.480,00				
31	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	4.000,00	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 28.000,00				
32	Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	4.000,00	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 60.000,00				
33	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	2.000,00	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.600,00				
34	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE	UND	1.000,00	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00

Fls. nº 161
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fls. nº 162
[Assinatura]
Rúbrica

	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.000,00				
35	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	6.000,00	R\$ 12,67	R\$ 76.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 76.020,00				
36	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	800,00	R\$ 55,87	R\$ 44.696,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 44.696,00				
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	1.800,00	R\$ 39,51	R\$ 71.118,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 71.118,00				
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	600,00	R\$ 39,51	R\$ 23.706,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 23.706,00				
39	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600,00	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 6.000,00				
40	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4.500,00	R\$ 7,02	R\$ 31.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 31.590,00				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes	UND	2.250,00	R\$ 27,00	R\$ 60.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fis. nº 163
Rubrica

	informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 60.750,00				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	750,00	R\$ 27,00	R\$ 20.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 20.250,00				
43	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200,00	R\$ 4,00	R\$ 16.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200,00 Valor Total R\$ 16.800,00				
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	6.750,00	R\$ 31,12	R\$ 210.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 210.060,00				
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	2.250,00	R\$ 31,12	R\$ 70.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 70.020,00				
46	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600,00	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 2.178,00				
47	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEIJA	1.000,00	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 30.000,00				
48	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500,00	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.295,00				
49	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E	KG	2.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00



	PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 14.000,00				
50	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	4.000,00	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 24.000,00				
51	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.000,00				
52	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200,00	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 4.800,00				
53	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	1.200,00	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 8.400,00				
54	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 14.000,00				
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	6.750,00	R\$ 12,00	R\$ 81.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 81.000,00				
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	2.250,00	R\$ 12,00	R\$ 27.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 27.000,00				
57	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades,	KG	3.000,00	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00



Fls. nº 165

Rubrica

	insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 19.500,00					
58	TOMATE, maduro, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	1.000,00	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.500,00					
Valor Total					R\$ 2.217.046,00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A necessidade da nutrição adequada para o desenvolvimento infantil, desempenha um papel crucial na garantia de que as crianças recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável, incluindo proteínas, vitaminas, minerais e carboidratos. Melhora do desempenho acadêmico, estudos mostram que crianças bem-nutridas têm melhor desempenho acadêmico, incluindo melhores resultados em testes, maior capacidade de concentração e melhor comportamento em sala de aula.
- Para muitas crianças, a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Garantir acesso a uma alimentação adequada na escola pode ajudar a nivelar as oportunidades de aprendizado, especialmente para aquelas que enfrentam desafios socioeconômicos.
- 3.2. A oferta de merenda escolar pode servir como um incentivo adicional para que as crianças frequentem a escola regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da educação. Uma alimentação saudável na escola pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde relacionados à má nutrição, como obesidade, desnutrição e deficiências de vitaminas e minerais.
- Em muitos países, a oferta de merenda escolar é obrigatória por lei, sendo um direito assegurado às crianças como parte de políticas públicas de educação e assistência social.
- 3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e

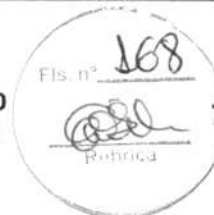


previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoeempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.



- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;



- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

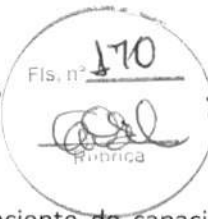
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município sede da empresa, através de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/76
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa



- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

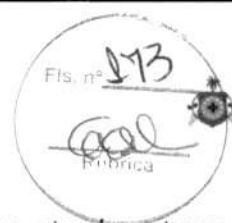
17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO



- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 07 de março de 2025.


THAYANA SILVA BALDEZ
Nutricionista Responsável
Matrícula nº 3881-2


JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Aprovo o Termo de Referência.


FRANCISCO GUTHYERES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025



DESPACHO ADMINISTRATIVO



APROVO o presente **Termo de Referência**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na **aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, **assim, AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 07 de março de 2025.

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

MINUTA DO EDITAL

MINUTA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0xx/2025

Processo Administrativo Nº 2024.1023.001/2024



A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 2.217.046,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil e quarenta e seis reais)



PORTAL UTILIZADO: Br Conectados

ENDEREÇO DO PORTAL: <http://www.comprasdompedro.com.br/>

DATA: xx de xxxxx de 2025

HORÁRIO: xx:xx (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

MINUTA DO EDITAL

Fls. nº 177

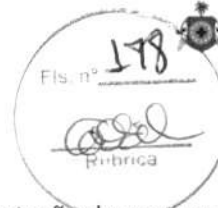
Rubrica

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



MINUTA DO EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BR CONECTADOS" através do site <http://www.comprasdompedro.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



MINUTA DO EDITAL

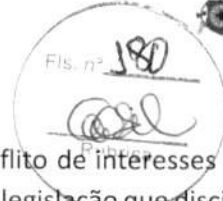


3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser



MINUTA DO EDITAL



observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir

MINUTA DO EDITAL

do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.



MINUTA DO EDITAL



- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MINUTA DO EDITAL

- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



MINUTA DO EDITAL

- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites



MINUTA DO EDITAL

previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.



MINUTA DO EDITAL

- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos



MINUTA DO EDITAL

documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



MINUTA DO EDITAL

- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

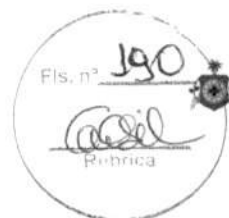


MINUTA DO EDITAL

- 10.10.1. inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA DO EDITAL

- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou



MINUTA DO EDITAL

de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



MINUTA DO EDITAL

- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.



MINUTA DO EDITAL



15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
 - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
 - 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
 - 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
 - 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
 - 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
 - 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



MINUTA DO EDITAL

- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



MINUTA DO EDITAL

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



MINUTA DO E D I T A L

- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



MINUTA DO EDITAL

- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <http://www.comprasdompedro.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.



MINUTA DO EDITAL

- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <http://www.comprasdompedro.com.br/> e www.dompedro.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

MINUTA DO EDITAL

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato



Dom Pedro – MA, xx de xxxxxxxxxxxx de 2025

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação



MINUTA DO EDITAL**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA****BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.****1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

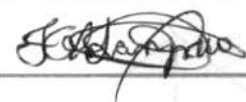
2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.217.046,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil e quarenta e seis reais)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chocolate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.100,00	R\$ 10,48	R\$ 11.528,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 11.528,00					
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000,00	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 13.500,00					
3	Alho nacional grão do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500,00	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 20.000,00					
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	3.400,00	R\$ 7,00	R\$ 23.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

MINUTA DO EDITAL

Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.400,00 Valor Total R\$ 23.800,00				
5	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	2.000,00	R\$ 7,00 R\$ 14.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 14.000,00				
6	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MAA.	UND	8.000,00	R\$ 8,00 R\$ 64.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 64.000,00				
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	8.000,00	R\$ 6,00 R\$ 48.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 48.000,00				
8	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000,00	R\$ 5,20 R\$ 46.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 46.800,00				
9	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio),	KG	1.000,00	R\$ 5,00 R\$ 5.000,00





MINUTA DO EDITAL

	estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.000,00					
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	5.250,00	R\$ 17,57	R\$ 92.242,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.250,00 Valor Total R\$ 92.242,50					
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	1.750,00	R\$ 17,57	R\$ 30.747,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.750,00 Valor Total R\$ 30.747,50					
12	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500,00	R\$ 3,91	R\$ 41.055,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.500,00 Valor Total R\$ 41.055,00					
13	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	PACOTE	800,00	R\$ 3,62	R\$ 2.896,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 2.896,00					
14	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000,00	R\$ 4,86	R\$ 29.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 29.160,00					
15	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	9.240,00	R\$ 3,00	R\$ 27.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.240,00 Valor Total R\$ 27.720,00					
16	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KG	2.100,00	R\$ 6,00	R\$ 12.600,00

MINUTA DO EDITAL

Fis. nº 203
[Assinatura]
Rubrica

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.100,00 Valor Total R\$ 12.600,00				
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	9.000,00	R\$ 19,11 R\$ 171.990,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 171.990,00				
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	3.000,00	R\$ 19,11 R\$ 57.330,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 57.330,00				
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	6.000,00	R\$ 29,85 R\$ 179.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 179.100,00				
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	2.000,00	R\$ 29,85 R\$ 59.700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 59.700,00				
21	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, pesolíquido de 400g e prazo de validade.	UND	800,00	R\$ 21,42 R\$ 17.136,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 17.136,00				
22	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	9.000,00	R\$ 4,00 R\$ 36.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 36.000,00				
23	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	UND	6.200,00	R\$ 8,00 R\$ 49.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.200,00 Valor Total R\$ 49.600,00				
24	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo	KG	2.000,00	R\$ 4,00 R\$ 8.000,00

[Assinatura]



MINUTA DO EDITAL

Fis. nº 204

Rubrica

	06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.000,00					
25	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	KG	6.000,00	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 36.000,00					
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	LATAS	3.975,00	R\$ 16,66	R\$ 66.223,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.975,00 Valor Total R\$ 66.223,50					
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	LATAS	1.325,00	R\$ 16,66	R\$ 22.074,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.325,00 Valor Total R\$ 22.074,50					
28	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	12.000,00	R\$ 0,84	R\$ 10.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 10.080,00					
29	Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000,00	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 15.000,00					
30	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	4.000,00	R\$ 7,12	R\$ 28.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 28.480,00					
31	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	4.000,00	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 28.000,00					
32	Polpa de frutas sabores variados, com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	4.000,00	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 60.000,00					

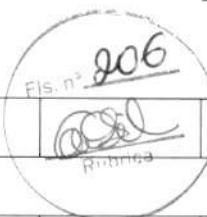


MINUTA DO EDITAL

33	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	2.000,00	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.600,00					
34	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	UND	1.000,00	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.000,00					
35	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	6.000,00	R\$ 12,67	R\$ 76.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 76.020,00					
36	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	800,00	R\$ 55,87	R\$ 44.696,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 44.696,00					
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	1.800,00	R\$ 39,51	R\$ 71.118,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 71.118,00					
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	600,00	R\$ 39,51	R\$ 23.706,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 23.706,00					
39	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600,00	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 6.000,00					
40	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	4.500,00	R\$ 7,02	R\$ 31.590,00



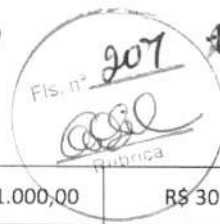
MINUTA DO EDITAL



	ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 31.590,00				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	2.250,00	R\$ 27,00	R\$ 60.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 60.750,00				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	750,00	R\$ 27,00	R\$ 20.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 20.250,00				
43	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200,00	R\$ 4,00	R\$ 16.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200,00 Valor Total R\$ 16.800,00				
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	6.750,00	R\$ 31,12	R\$ 210.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 210.060,00				
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	2.250,00	R\$ 31,12	R\$ 70.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 70.020,00				
46	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600,00	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 2.178,00				



MINUTA DO E D I T A L



47	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	1.000,00	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 30.000,00					
48	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500,00	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.295,00					
49	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 14.000,00					
50	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	4.000,00	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 24.000,00					
51	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.000,00					
52	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200,00	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 4.800,00					
53	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	1.200,00	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 8.400,00					
54	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 14.000,00					
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	6.750,00	R\$ 12,00	R\$ 81.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 81.000,00					



MINUTA DO EDITAL

56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, grádua, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	2.250,00	R\$ 12,00	R\$ 27.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 27.000,00					
57	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.000,00	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 19.500,00					
58	TOMATE, maduro, de boa qualidade, gráduo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	1.000,00	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.500,00					
Valor Total				R\$ 2.217.046,00	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A necessidade da nutrição adequada para o desenvolvimento infantil, desempenha um papel crucial na garantia de que as crianças recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável, incluindo proteínas, vitaminas, minerais e carboidratos. Melhora do desempenho acadêmico, estudos mostram que crianças bem-nutridas têm melhor desempenho acadêmico, incluindo melhores resultados em testes, maior capacidade de concentração e melhor comportamento em sala de aula.
- Para muitas crianças, a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Garantir acesso a uma alimentação adequada na escola pode ajudar a nivelar as oportunidades de aprendizado, especialmente para aquelas que enfrentam desafios socioeconômicos.
- 3.2. A oferta de merenda escolar pode servir como um incentivo adicional para que as crianças frequentem a escola regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da educação. Uma alimentação saudável na escola pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde relacionados à má nutrição, como obesidade, desnutrição e deficiências de vitaminas e minerais.
- Em muitos países, a oferta de merenda escolar é obrigatória por lei, sendo um direito assegurado às crianças como parte de políticas públicas de educação e assistência social.
- 3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

MINUTA DO EDITAL



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
 - 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

MINUTA DO EDITAL



12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

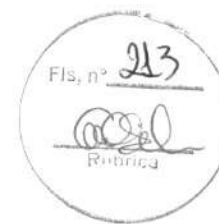


MINUTA DO EDITAL



- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

MINUTA DO E D I T A L



Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município sede da empresa, através de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/76
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);



MINUTA DO EDITAL

- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Fis. nº 214
Rúbrica

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



MINUTA DO EDITAL

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

935
Fis. nº
Rubrica

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores



MINUTA DO EDITAL

Fis. nº 216


Pública

- objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.





MINUTA DO EDITAL

- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



MINUTA DO E D I T A L

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 07 de março de 2025.

THAYANA SILVA BALDEZ

Nutricionista Responsável

Matrícula nº 3881-2

JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ

Assessor Administrativo

Matrícula nº 318-1

Aprovo o Termo de Referência.

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 06/2025



MINUTA DO EDITAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 2024.1023.001/2024 - SEMED



Necessidade da Administração: Assegurar aos alunos das escolas públicas o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar do município de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A necessidade da nutrição adequada para o desenvolvimento infantil, desempenha um papel crucial na garantia de que as crianças recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável, incluindo proteínas, vitaminas, minerais e carboidratos.
- 1.2. Melhora do desempenho acadêmico: estudos mostram que crianças bem-nutridas têm melhor desempenho acadêmico, incluindo melhores resultados em testes, maior capacidade de concentração e melhor comportamento em sala de aula.
- 1.3. Para muitas crianças, a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Garantir acesso a uma alimentação adequada na escola pode ajudar a nivelar as oportunidades de aprendizado, especialmente para aquelas que enfrentam desafios socioeconômicos.
- 1.4. A oferta de merenda escolar pode servir como um incentivo adicional para que as crianças frequentem a escola regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da educação.
- 1.5. Uma alimentação saudável na escola pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde relacionados à má nutrição, como obesidade, desnutrição e deficiências de vitaminas e minerais.
- 1.6. Em muitos países, a oferta de merenda escolar é obrigatória por lei, sendo um direito assegurado às crianças como parte de políticas públicas de educação e assistência social.
- 1.7. Enquadramento de **bem comum** para efeito da Lei nº. 14.133/2021: os gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.8. Enquadramento como **fornecimento contínuo**: a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, realizadas pela Administração Pública Municipal, serve à manutenção da atividade de ensino, decorrente de necessidades permanentes, conforme disposto no art. 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Secretaria Municipal de Educação. Secretário: Francisco Guthyres Lemos Sampaio.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de **gêneros alimentícios** destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA.
 - a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
 - b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos endereços informados na nota de empenho da compra.



MINUTA DO EDITAL

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

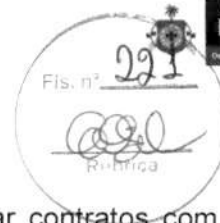
- a) Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;
- b) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- c) Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.
- d) Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta do fornecedor. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pela Secretaria e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.
- e) Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:
 - isentos de substâncias terrosas;
 - sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal;
 - isentos de odor e sabor estranhos;
 - embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
 - conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação;
 - e ser livres de gordura trans.

3.5. Para o fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.6. A CONTRATADA deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme legislações correlatas, naquilo que couber, e ainda: cumprir com as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/2010.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Existem várias alternativas mercadológicas para o fornecimento de merenda escolar, aqui estão



MINUTA DO EDITAL

algumas opções comuns:

- a) Contratação de empresas de alimentação: O município pode licitar contratos com empresas especializadas em fornecer refeições em larga escala, garantindo assim a qualidade e a regularidade no fornecimento.
- b) Cooperativas agrícolas: Uma abordagem mais sustentável e localizada seria trabalhar com cooperativas agrícolas locais para fornecer alimentos frescos e sazonais para as escolas. Isso também pode promover o desenvolvimento econômico local.
- c) Programas de agricultura familiar: Estabelecer parcerias com agricultores familiares da região para fornecer alimentos frescos e nutritivos diretamente para as escolas. Isso não apenas apoia os agricultores locais, mas também promove uma alimentação saudável.
- d) Produção Própria: O município pode investir em cozinhas industriais próprias para produzir a merenda escolar. Isso dá mais controle sobre a qualidade dos alimentos e pode reduzir os custos a longo prazo.
- e) Parcerias público-privadas (PPP): Uma PPP envolve a colaboração entre o setor público e o setor privado para fornecer serviços. Neste caso, uma empresa privada poderia ser responsável pela produção e distribuição da merenda escolar, enquanto o governo municipal mantém a supervisão e a responsabilidade.
- f) Sistema de vouchers: Em vez de fornecer diretamente a merenda, o município pode oferecer vouchers para as famílias ou estudantes, permitindo que eles comprem alimentos em estabelecimentos locais pré-aprovados.
- g) Refeições prontas congeladas: Uma alternativa conveniente seria adquirir refeições prontas e congeladas de fornecedores especializados, que podem ser aquecidas nas escolas no momento do consumo.
- h) Alimentação baseada em tecnologia: Soluções baseadas em tecnologia, como aplicativos de entrega de alimentos ou sistemas de pedidos online, podem ser exploradas para facilitar o fornecimento de merenda escolar, especialmente em áreas urbanas densas.

4.2. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

4.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

4.4. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

4.5. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

4.6. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MINUTA DO E D I T A L

5.1. A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada para os estudantes da rede de ensino municipal.

5.2. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA, necessita fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente como constituintes da alimentação aos seus estudantes.

5.3. Por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios, por si só, já é quase a solução completa, dependendo apenas do preparo para servir os estudantes.

5.4. A Secretaria Municipal de Educação do Município possui espaços próprios em seus colégios e em suas dependências, com equipamentos e utensílios adequados para preparar e servir as refeições, utilizando os gêneros a serem adquiridos. Também dispõem de pessoas capacitadas para o preparo, distribuição e controle das refeições a serem servidas. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos gêneros propostos.

5.5. Assim a solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante processo licitatório por **Pregão Eletrônico**, por se tratar de itens comuns.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (**PE SRP 03/2024 – CPL/DP – Processo 2024.1023.001/2024 - SEMED**) e de acordo com o senso de matrículas do respectivo ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	AÇÚCAR REFINADO , COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	4.000
02	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I ; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	10.000
03	ARROZ PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I ; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE	KG	12.000

7.



MINUTA DO EDITAL

	SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.		
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER . INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO DE 7% EM 30 G DO PRODUTO. NÃO PODENDO AINDA APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1) , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	UND	8.000
05	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA ; SEM GORDURA; ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	8.000
06	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , EMBALADO A VÁCUO C/SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	4.000
07	CEREAL A BASE DE FLOCOS MULTICEREAIS PRÉ-COZIDO , (TRIGO, MILHO, ARROZ) PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL; EXTRAÍDO DOS 3 CEREAIS EM FLOCOS OU FLOCOS DE CEREAIS, LIVRES DE TEGUMENTO, COZIDO, PODENDO SER ADICIONADOS DE EXTRATO DE MALTE, MEL, XAROPES, SAL E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS; SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS; CONTENDO PROTEÍNA, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS; FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTE-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 230G ; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO.	UND	1.500
08	AMIDO DE MILHO , AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), TIPO CREMOGEMA SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTE-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 200G; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO.	UND	1.600
09	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM ; APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR LARANJA INTENSO, COM AMIDO MÁXIMO 78% P/P, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO;	UND	1.500

Fis. nº 223
[Assinatura]
Rúbrica

[Assinatura]



MINUTA DO EDITAL

Fls. nº 224
[Assinatura]
Rúbrica

	ODOR E SABOR PRÓPRIOS; FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ISENTO DE CHEIRO ACRE OU RANÇOSO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 100G , OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.		
10	FARINHA DE ARROZ FLOCADA , EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	UND	4.000
11	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES , SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	UND	6.000
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO , SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 KG. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 2,5 KG.	KG	9.000
13	LINGUIÇA CALABRESA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS: PIMENTA VERMELHA E ALHO, AROMA NATURAL: PIMENTA PRETA, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO), CORANTES NATURAIS: CARAMELO E CARMIM DE COCHONILHA E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO (E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	3.000
14	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO E ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES NATURAIS: CARMIM DE COCHONILHA E CARAMELO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	2.000
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL , OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 25G: PROTEÍNA - 9%, GORDURAS TOTAIS - 13%, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR: AGRAVÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MAA.	UND	15.000
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE ; PARA A ALIMENTAÇÃO DOS INTOLERANTES À LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE COM NO MÍNIMO 200G , PRODUTO EXTRAÍDO EM PÓ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO INTEGRA DO LEITE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMAS LACTOSE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A	UND	1.600

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

[Assinatura]



MINUTA DO E D I T A L

Fis. nº **225**
7.1

	CLASSIFICAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
17	SAL MOÍDO IODADO ; EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO; COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO; APARÊNCIA DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NA COR BRANCA, NÃO DEVENDO ESTAR ÚMIDO, PEGAJOSO OU EMPEDRADO; ODOR INODORO E SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO); IODO: TEOR IGUAL OU SUPERIOR A 40 MILIGRAMAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 100 MILIGRAMAS DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	300
18	SUCO DE GOIABA INTEGRAL , A BASE DE: ÁGUA / SUCO DE GOIABA CONCENTRADO / PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. GARRAFAS COM 500 ML.	UND	3.000
19	PIMENTA DO REINO , SERÁ CONSTITUÍDO DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 50G .	EMBL	1.000
20	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS , COM O SABOR NATURAL DA FRUTA EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.	KG	9.000

Valor referente a última cotação estipulada pelo setor de compras deste município no ano de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR UNITÁRIO ESTIMADO
01	AÇÚCAR REFINADO , COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGENEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	4.000	R\$ 4,30
02	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I ; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	10.000	R\$ 6,36



MINUTA DO E D I T A L

Fis. nº 226

[Assinatura]
Rúbrica

03	ARROZ PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	12.000	R\$ 7,02
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO DE 7% EM 30 G DO PRODUTO. NÃO PODENDO AINDA APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1), COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	UND	8.000	R\$ 6,08
05	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA; SEM GORDURA; ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	8.000	R\$ 10,51
06	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	4.000	R\$ 8,53
07	CEREAL A BASE DE FLOCOS MULTICEREAIS PRÉ-COZIDO, (TRIGO, MILHO, ARROZ) PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL; EXTRAÍDO DOS 3 CEREAIS EM FLOCOS OU FLOCOS DE CEREAIS, LIVRES DE TEGUMENTO, COZIDO, PODENDO SER ADICIONADOS DE EXTRATO DE MALTE, MEL, XAROPES, SAL E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS; SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS; CONTENDO PROTEÍNA, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS; FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTE-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E	UND	1.500	R\$ 4,70

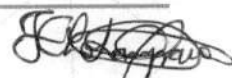
[Assinatura]

MINUTA DO EDITAL

Fls. nº 227

Pública

	SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 230G ; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO.			
08	AMIDO DE MILHO , AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), TIPO CREMOGEMA SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTE-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 200G; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO.	UND	1.600	R\$ 4,54
09	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM ; APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR LARANJA INTENSO, COM AMIDO MÁXIMO 78% P/P, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ISENTO DE CHEIRO ACRE OU RANÇOSO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 100G , OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	UND	1.500	R\$ 1,07
10	FARINHA DE ARROZ FLOCADA , EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	UND	4.000	R\$ 3,68
11	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES , SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	UND	6.000	R\$ 2,70
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO , SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 KG. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 2,5 KG.	KG	9.000	R\$ 11,98
13	LINGUIÇA CALABRESA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS: PIMENTA VERMELHA E ALHO, AROMA NATURAL: PIMENTA PRETA, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO), CORANTES NATURAIS: CARAMELO E CARMIM DE COCHONILHA E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO (E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	3.000	R\$ 23,37
14	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO E ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES NATURAIS: CARMIM DE COCHONILHA E CARAMELO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	2.000	R\$ 20,92
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL , OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA	UND	15.000	R\$ 7,06





MINUTA DO EDITAL



	MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 25G: PROTEÍNA - 9%, GORDURAS TOTAIS - 13%, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MAA.			
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE ; PARA A ALIMENTAÇÃO DOS INTOLERANTES À LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE COM NO MÍNIMO 200G , PRODUTO EXTRAÍDO EM PÓ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO INTEGRAL DO LEITE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMAS LACTOSE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	1.600	R\$ 7,76
17	SAL MOÍDO IODADO ; EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO; COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO; APARÊNCIA DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NA COR BRANCA, NÃO DEVENDO ESTAR ÚMIDO, PEGAJOSO OU EMPEDRADO; ODOR INODORO E SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO); IODO: TEOR IGUAL OU SUPERIOR A 40 MILIGRAMAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 100 MILIGRAMAS DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	300	R\$ 1,27
18	SUCO DE GOIABA INTEGRAL , A BASE DE: ÁGUA / SUCO DE GOIABA CONCENTRADO / PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. GARRAFAS COM 500 ML.	UND	3.000	R\$ 2,50
19	PIMENTA DO REINO , SERÁ CONSTITUÍDO DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 50G .	EMBL	1.000	R\$ 1,54
20	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS , COM O SABOR NATURAL DA FRUTA EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.	KG	9.000	R\$ 10,68

7.2. Perfazendo o valor de **R\$ 822.346,00 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e**



MINUTA DO EDITAL



seis reais).

7.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente fornecidos.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada **por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica a presente contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O Município de Dom Pedro não possui Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, porém a contratação em tela é realizada anualmente e está alinhada com os demais instrumentos de planejamento do Município (PPA, LDO e LOA).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- Assegurar uma ótima alimentação para os alunos matriculados na rede de ensino municipal, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental;
- Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;
- Cumprimento de institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- Com a aquisição dos produtos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os produtos sejam entregues de forma rápida, econômica e sustentável.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



MINUTA DO EDITAL

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5ª edição da CGU/AGU - agosto 2022, e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

13.2. Porém conforme a observância à promoção do desenvolvimento sustentável pode ter diversos impactos ambientais, que variam dependendo das práticas agrícolas, dos métodos de produção de alimentos, das fontes de energia utilizadas no transporte e armazenamento dos alimentos, entre outros fatores. Alguns possíveis impactos ambientais incluem:

- a) Uso de recursos naturais: a produção de alimentos requer o uso intensivo de recursos naturais, como terra, água, energia e fertilizantes. O uso excessivo ou inadequado desses recursos pode levar à degradação do solo, esgotamento dos aquíferos e poluição hídrica.
- b) Desmatamento e perda de biodiversidade: a expansão da agricultura para atender à demanda por alimentos pode levar ao desmatamento de florestas e habitats naturais, resultando na perda de biodiversidade e na destruição de ecossistemas preciosos.
- c) Emissões de gases de efeito estufa: o transporte de alimentos da fazenda para a escola, bem como o uso de combustíveis fósseis em máquinas agrícolas e processos de produção de alimentos, pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
- d) Poluição do ar e da água: a aplicação de pesticidas e fertilizantes na agricultura pode contaminar o ar, a água e o solo, afetando a qualidade dos recursos naturais e a saúde humana. Além disso, o transporte de alimentos pode contribuir para a poluição do ar devido às emissões dos veículos.
- e) Geração de resíduos: o descarte inadequado de resíduos orgânicos e embalagens de alimentos pode contribuir para a poluição do meio ambiente, além de representar um desperdício de recursos naturais e financeiros.
- f) Impactos sobre a vida selvagem: a agricultura intensiva pode causar perturbação nos habitats naturais e ameaçar a vida selvagem local, incluindo espécies vegetais e animais nativas.

13.3. Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da cadeia de fornecimento de alimentos, incluindo a promoção da agricultura orgânica e agroecológica, o uso eficiente de recursos, a redução do desperdício de alimentos, o transporte de alimentos de baixo impacto ambiental, entre outras medidas. Além disso, o engajamento da comunidade escolar e a conscientização sobre questões ambientais podem ajudar a promover mudanças positivas em direção a uma merenda escolar mais sustentável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 30 de outubro de 2024.

MINUTA DO E D I T A L

THAYANA SILVA BALDEZ
Nutricionista Responsável
Matrícula nº 3881-2



JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor de Competente

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula nº 3446-1



MINUTA DO EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



MINUTA DO EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. nº 233

Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 0xx/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.1023.001/2024



OBJETO

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____/____/____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



MINUTA DO EDITAL

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



MINUTA DO EDITAL

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

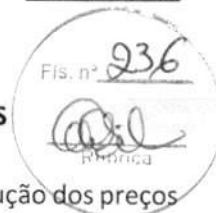
3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



MINUTA DO EDITAL



CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



MINUTA DO EDITAL

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES



MINUTA DO E D I T A L

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de
qualquer
das
partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

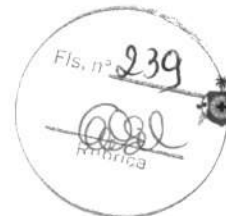
9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



MINUTA DO EDITAL

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



MINUTA DO EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



MINUTA DO EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº ____/____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Admnsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



MINUTA DO EDITAL

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



MINUTA DO EDITAL

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



MINUTA DO EDITAL

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.



MINUTA DO EDITAL

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)



MINUTA DO EDITAL

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



MINUTA DO EDITAL

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



MINUTA DO EDITAL



- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINUTA DO EDITAL

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Gestão Escolar na LDB 939 4/96 e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica; Função Social da Escola; Gestão Escolar Democrática; Papel do Gestor e do Coordenador Pedagógico; Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno das Escolas Municipais de Colinas-MA.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9465879085d2c3c7479f0b33d0a8202b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 16 GAB-PREF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.XXX.XXX-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.XXX.XXX-24;

c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

b) JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 003.XXX.XXX-11;

c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro - MA, 31 de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 41b5d04d54feca768e569f015fb759cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, de acordo com a Lei Municipal nº 033 de 11 Abril de 2000 alterada pela Lei Municipal nº 066 de 07 de janeiro de 2022, para o OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, os interessados deverão apresentar envelope de habilitação até as **13:30 horas** do dia **24 de fevereiro de 2025**, os quais serão abertos as **09:00 horas** do dia **25/02/2025**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de ESTREITO, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, ou na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Castelo, Alto Centro, ESTREITO/MA. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM quando for necessário a sua reprodução. Estreito - MA, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCA LIMA BARROS

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 0a9a2cf844e3db299244bd9b096a4720

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



Fls. nº 251

Rubrica

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

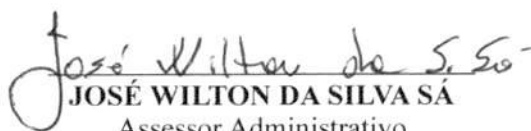
DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.1023.001/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SEM ORGÃOS PARTICIPANTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.217.046,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil e quarenta e seis reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 12 de março de 2025.


JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO: 2024.0123.001/2024

Nº ____/____ – PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Necessidade de assegurar aos alunos da escola públicas o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar do Município de Dom Pedro-MA.

EMENTA: Processo Licitatório nº ____/____, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objetivo **Necessidade de assegurar aos alunos da escola públicas o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar do Município de Dom Pedro-MA.** Base Legal: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, DECRETO Nº 10.947/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, DECRETO Nº 11.246/2022. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA

Solicita-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na qual requer análise jurídica da legalidade dos textos das minutas do Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, visando a **Necessidade de assegurar aos alunos da escola públicas o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar do Município de Dom Pedro-MA.**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos documentos do presente Processo de Tomada de Preço, verifica-se que o procedimento licitatório será instaurado por autorização da
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65765-000, Dom Pedro - MA.



autoridade competente, em conformidade com o **LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, DECRETO Nº 10.947/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, DECRETO Nº 11.246/2022**, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, e outras providências.

Assim, a Administração Pública, para contratar com os particulares deverá adotar procedimento preliminar rigorosamente determinado e preestabelecido em lei - Licitação - que, no dizer de Celso Antônio Bandeira de Mello:

"é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessárias ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir."

Para tanto, o Administrador deverá pautar seus procedimentos, além das regras inscritas no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, nos seguintes princípios: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade; fiscalização da licitação pelos interessados ou qualquer cidadão, apenas para citar aqueles listados no art. 3º da Lei de Licitações.

A minuta atende o objeto da Licitação e o contrato garante os interesses da Administração Pública, tendo atendido os requisitos formais, materiais e as normas de regência.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta procuradoria é FAVORÁVEL a legalidade e possibilidade da licitação na modalidade pregão eletrônico para o **Necessidade de assegurar aos alunos da escola públicas o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar do Município de Dom Pedro-MA**, desde que siga todas as exigências das leis da Lei federal nº 8666/93 e a lei nº 10.520/02 que instituiu normas para licitações e contratos da Administração.

É o parecer desta procuradoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Dom Pedro/MA, 17 de Março de 2025

Kewerson Luna F. de Souza
Kewerson Luna Ferreira de Souza

OAB\MA 17.240

Assessor Jurídico

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2025

Processo Administrativo Nº 2024.1023.001/2024



A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 2.217.046,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil e quarenta e seis reais)



PORTAL UTILIZADO: Br Conectados

ENDEREÇO DO PORTAL: <http://www.comprasdompedro.com.br/>

DATA: 03 de abril de 2025

HORÁRIO: 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio





EDITAL



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BR CONECTADOS" através do site <http://www.comprasdompedro.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



EDITAL



3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser



EDITAL

observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir



EDITAL

do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

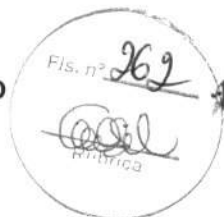


EDITAL

- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



EDITAL

- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



EDITAL

- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites



EDITAL

previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

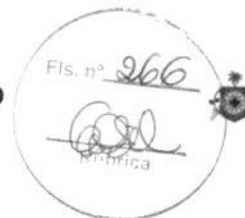


EDITAL

- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos



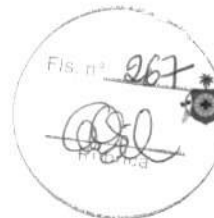
EDITAL

documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



EDITAL

- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.



EDITAL

- 10.10.1. inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



EDITAL

- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou



EDITAL

de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



EDITAL

- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.



EDITAL

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
 - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
 - 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
 - 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
 - 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
 - 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
 - 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



EDITAL

- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



EDITAL

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



EDITAL

- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



EDITAL

- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <http://www.comprasdompedro.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.



EDITAL

- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <http://www.comprasdompedro.com.br/> e www.dompedro.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.



EDITAL



20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 21 de março de 2025

Francisco Guthyerrres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

EDITAL**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA****BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.****1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.217.046,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil e quarenta e seis reais)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chocolate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.100,00	R\$ 10,48	R\$ 11.528,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 11.528,00					
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000,00	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 13.500,00					
3	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500,00	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 20.000,00					
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	3.400,00	R\$ 7,00	R\$ 23.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



EDITAL

Fis. nº 280

Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.400,00 Valor Total R\$ 23.800,00				
5	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	2.000,00	R\$ 7,00 R\$ 14.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 14.000,00				
6	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	UND	8.000,00	R\$ 8,00 R\$ 64.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 64.000,00				
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	8.000,00	R\$ 6,00 R\$ 48.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 48.000,00				
8	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000,00	R\$ 5,20 R\$ 46.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 46.800,00				
9	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio),	KG	1.000,00	R\$ 5,00 R\$ 5.000,00

EDITAL



	estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.000,00					
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	5.250,00	R\$ 17,57	R\$ 92.242,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.250,00 Valor Total R\$ 92.242,50					
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	1.750,00	R\$ 17,57	R\$ 30.747,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.750,00 Valor Total R\$ 30.747,50					
12	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500,00	R\$ 3,91	R\$ 41.055,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.500,00 Valor Total R\$ 41.055,00					
13	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	PACOTE	800,00	R\$ 3,62	R\$ 2.896,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 2.896,00					
14	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000,00	R\$ 4,86	R\$ 29.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 29.160,00					
15	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	9.240,00	R\$ 3,00	R\$ 27.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.240,00 Valor Total R\$ 27.720,00					
16	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KG	2.100,00	R\$ 6,00	R\$ 12.600,00

**EDITAL**

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.100,00 Valor Total R\$ 12.600,00			
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	9.000,00	R\$ 19,11
				R\$ 171.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 171.990,00			
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	3.000,00	R\$ 19,11
				R\$ 57.330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 57.330,00			
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	6.000,00	R\$ 29,85
				R\$ 179.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 179.100,00			
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	2.000,00	R\$ 29,85
				R\$ 59.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 59.700,00			
21	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, pesolíquido de 400g e prazo de validade.	UND	800,00	R\$ 21,42
				R\$ 17.136,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 17.136,00			
22	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	9.000,00	R\$ 4,00
				R\$ 36.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 36.000,00			
23	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	UND	6.200,00	R\$ 8,00
				R\$ 49.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.200,00 Valor Total R\$ 49.600,00			
24	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo	KG	2.000,00	R\$ 4,00
				R\$ 8.000,00



EDITAL

Fis. nº 283

	06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.000,00					
25	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	KG	6.000,00	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 36.000,00					
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	LATAS	3.975,00	R\$ 16,66	R\$ 66.223,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.975,00 Valor Total R\$ 66.223,50					
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	LATAS	1.325,00	R\$ 16,66	R\$ 22.074,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.325,00 Valor Total R\$ 22.074,50					
28	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	12.000,00	R\$ 0,84	R\$ 10.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 10.080,00					
29	Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000,00	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 15.000,00					
30	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	4.000,00	R\$ 7,12	R\$ 28.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 28.480,00					
31	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	4.000,00	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 28.000,00					
32	Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	4.000,00	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 60.000,00					



EDITAL

33	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	2.000,00	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.600,00					
34	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	UND	1.000,00	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.000,00					
35	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	6.000,00	R\$ 12,67	R\$ 76.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 76.020,00					
36	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	800,00	R\$ 55,87	R\$ 44.696,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 44.696,00					
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	1.800,00	R\$ 39,51	R\$ 71.118,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 71.118,00					
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	600,00	R\$ 39,51	R\$ 23.706,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 23.706,00					
39	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600,00	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 6.000,00					
40	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	4.500,00	R\$ 7,02	R\$ 31.590,00



EDITAL



	ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 31.590,00				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	2.250,00	R\$ 27,00	R\$ 60.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 60.750,00				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	750,00	R\$ 27,00	R\$ 20.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 20.250,00				
43	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200,00	R\$ 4,00	R\$ 16.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.200,00 Valor Total R\$ 16.800,00				
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	6.750,00	R\$ 31,12	R\$ 210.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 210.060,00				
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	2.250,00	R\$ 31,12	R\$ 70.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 70.020,00				
46	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600,00	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 2.178,00				



EDITAL

47	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	1.000,00	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 30.000,00				
48	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500,00	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.295,00				
49	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 14.000,00				
50	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	4.000,00	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 24.000,00				
51	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.000,00				
52	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200,00	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 4.800,00				
53	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	1.200,00	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 8.400,00				
54	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 14.000,00				
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, grádua, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	6.750,00	R\$ 12,00	R\$ 81.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 81.000,00				



EDITAL

56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, grádua, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	2.250,00	R\$ 12,00	R\$ 27.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 27.000,00					
57	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.000,00	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 19.500,00					
58	TOMATE, maduro, de boa qualidade, gráduo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	1.000,00	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.500,00					
Valor Total				R\$ 2.217.046,00	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A necessidade da nutrição adequada para o desenvolvimento infantil, desempenha um papel crucial na garantia de que as crianças recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável, incluindo proteínas, vitaminas, minerais e carboidratos. Melhora do desempenho acadêmico, estudos mostram que crianças bem-nutridas têm melhor desempenho acadêmico, incluindo melhores resultados em testes, maior capacidade de concentração e melhor comportamento em sala de aula.
- Para muitas crianças, a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Garantir acesso a uma alimentação adequada na escola pode ajudar a nivelar as oportunidades de aprendizado, especialmente para aquelas que enfrentam desafios socioeconômicos.
- 3.2. A oferta de merenda escolar pode servir como um incentivo adicional para que as crianças frequentem a escola regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da educação. Uma alimentação saudável na escola pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde relacionados à má nutrição, como obesidade, desnutrição e deficiências de vitaminas e minerais.
- Em muitos países, a oferta de merenda escolar é obrigatória por lei, sendo um direito assegurado às crianças como parte de políticas públicas de educação e assistência social
- 3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.



EDITAL



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
 - 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



EDITAL

Fis. nº 289

[Assinatura]
Rúbrica

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.



EDITAL

- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;



EDITAL

- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:



EDITAL

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município sede da empresa, através de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/76
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);



EDITAL

- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Fis. nº 293

[Assinatura]
Pública

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



EDITAL

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores

EDITAL

- objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Fls. nº 295

[Assinatura]
Pública

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



EDITAL

- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



EDITAL

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 07 de março de 2025.

THAYANA SILVA BALDEZ

Nutricionista Responsável

Matrícula nº 3881-2

JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ

Assessor Administrativo

Matrícula nº 318-1

Aprovo o Termo de Referência.

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 06/2025



EDITAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO Nº 2024.1023.001/2024 - SEMED



Necessidade da Administração: Assegurar aos alunos das escolas públicas o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar do município de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A necessidade da nutrição adequada para o desenvolvimento infantil, desempenha um papel crucial na garantia de que as crianças recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável, incluindo proteínas, vitaminas, minerais e carboidratos.
- 1.2. Melhora do desempenho acadêmico: estudos mostram que crianças bem-nutridas têm melhor desempenho acadêmico, incluindo melhores resultados em testes, maior capacidade de concentração e melhor comportamento em sala de aula.
- 1.3. Para muitas crianças, a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Garantir acesso a uma alimentação adequada na escola pode ajudar a nivelar as oportunidades de aprendizado, especialmente para aquelas que enfrentam desafios socioeconômicos.
- 1.4. A oferta de merenda escolar pode servir como um incentivo adicional para que as crianças frequentem a escola regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da educação.
- 1.5. Uma alimentação saudável na escola pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde relacionados à má nutrição, como obesidade, desnutrição e deficiências de vitaminas e minerais.
- 1.6. Em muitos países, a oferta de merenda escolar é obrigatória por lei, sendo um direito assegurado às crianças como parte de políticas públicas de educação e assistência social.
- 1.7. Enquadramento de **bem comum** para efeito da Lei nº. 14.133/2021: os gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.8. Enquadramento como **fornecimento contínuo**: a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, realizadas pela Administração Pública Municipal, serve à manutenção da atividade de ensino, decorrente de necessidades permanentes, conforme disposto no art. 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Secretaria Municipal de Educação. Secretário: Francisco Guthyeres Lemos Sampaio.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de **gêneros alimentícios** destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA.
 - a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
 - b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos endereços informados na nota de empenho da compra.



EDITAL

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- a) Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;
- b) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- c) Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.
- d) Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta do fornecedor. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pela Secretaria e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.
- e) Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:
 - isentos de substâncias terrosas;
 - sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal;
 - isentos de odor e sabor estranhos;
 - embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
 - conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação;
 - e ser livres de gordura trans.

3.5. Para o fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.6. A CONTRATADA deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme legislações correlatas, naquilo que couber, e ainda: cumprir com as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/2010.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Existem várias alternativas mercadológicas para o fornecimento de merenda escolar, aqui estão

EDITAL

algumas opções comuns:

- a) Contratação de empresas de alimentação: O município pode licitar contratos com empresas especializadas em fornecer refeições em larga escala, garantindo assim a qualidade e a regularidade no fornecimento.
 - b) Cooperativas agrícolas: Uma abordagem mais sustentável e localizada seria trabalhar com cooperativas agrícolas locais para fornecer alimentos frescos e sazonais para as escolas. Isso também pode promover o desenvolvimento econômico local.
 - c) Programas de agricultura familiar: Estabelecer parcerias com agricultores familiares da região para fornecer alimentos frescos e nutritivos diretamente para as escolas. Isso não apenas apoia os agricultores locais, mas também promove uma alimentação saudável.
 - d) Produção Própria: O município pode investir em cozinhas industriais próprias para produzir a merenda escolar. Isso dá mais controle sobre a qualidade dos alimentos e pode reduzir os custos a longo prazo.
 - e) Parcerias público-privadas (PPP): Uma PPP envolve a colaboração entre o setor público e o setor privado para fornecer serviços. Neste caso, uma empresa privada poderia ser responsável pela produção e distribuição da merenda escolar, enquanto o governo municipal mantém a supervisão e a responsabilidade.
 - f) Sistema de vouchers: Em vez de fornecer diretamente a merenda, o município pode oferecer vouchers para as famílias ou estudantes, permitindo que eles comprem alimentos em estabelecimentos locais pré-aprovados.
 - g) Refeições prontas congeladas: Uma alternativa conveniente seria adquirir refeições prontas e congeladas de fornecedores especializados, que podem ser aquecidas nas escolas no momento do consumo.
 - h) Alimentação baseada em tecnologia: Soluções baseadas em tecnologia, como aplicativos de entrega de alimentos ou sistemas de pedidos online, podem ser exploradas para facilitar o fornecimento de merenda escolar, especialmente em áreas urbanas densas.
- 4.2. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
- 4.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- 4.4. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.
- 4.5. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.
- 4.6. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

EDITAL

5.1. A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada para os estudantes da rede de ensino municipal.

5.2. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA, necessita fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente como constituintes da alimentação aos seus estudantes.

5.3. Por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios, por si só, já é quase a solução completa, dependendo apenas do preparo para servir os estudantes.

5.4. A Secretaria Municipal de Educação do Município possui espaços próprios em seus colégios e em suas dependências, com equipamentos e utensílios adequados para preparar e servir as refeições, utilizando os gêneros a serem adquiridos. Também dispõem de pessoas capacitadas para o preparo, distribuição e controle das refeições a serem servidas. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos gêneros propostos.

5.5. Assim a solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante processo licitatório por **Pregão Eletrônico**, por se tratar de itens comuns.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (**PE SRP 03/2024 – CPL/DP – Processo 2024.1023.001/2024 - SEMED**) e de acordo com o senso de matrículas do respectivo ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	AÇÚCAR REFINADO , COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	4.000
02	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I ; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	10.000
03	ARROZ PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I ; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE	KG	12.000

7.



EDITAL

	SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.		
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER . INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO DE 7% EM 30 G DO PRODUTO. NÃO PODENDO AINDA APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1) , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	UND	8.000
05	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA ; SEM GORDURA; ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	8.000
06	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , EMBALADO A VÁCUO C/SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	4.000
07	CEREAL A BASE DE FLOCOS MULTICEREAIS PRÉ-COZIDO , (TRIGO, MILHO, ARROZ) PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL; EXTRAÍDO DOS 3 CEREAIS EM FLOCOS OU FLOCOS DE CEREAIS, LIVRES DE TEGUMENTO, COZIDO, PODENDO SER ADICIONADOS DE EXTRATO DE MALTE, MEL, XAROPES, SAL E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS; SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS; CONTENDO PROTEÍNA, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS; FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 230G ; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO.	UND	1.500
08	AMIDO DE MILHO , AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), TIPO CREMOGEMA SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 200G; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO.	UND	1.600
09	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM ; APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR LARANJA INTENSO, COM AMIDO MÁXIMO 78% P/P, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO;	UND	1.500

Fls. nº 302
@de
Pública

[Assinatura]



EDITAL

Fis. nº 303

[Assinatura]
Fátima

	ODOR E SABOR PRÓPRIOS; FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ISENTO DE CHEIRO ACRE OU RANÇOSO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 100G , OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.		
10	FARINHA DE ARROZ FLOCADA , EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	UND	4.000
11	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES , SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	UND	6.000
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO , SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 KG. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 2,5 KG.	KG	9.000
13	LINGUIÇA CALABRESA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS: PIMENTA VERMELHA E ALHO, AROMA NATURAL: PIMENTA PRETA, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO), CORANTES NATURAIS: CARAMELO E CARMIM DE COCHONILHA E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO (E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	3.000
14	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO E ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES NATURAIS: CARMIM DE COCHONILHA E CARAMELO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	2.000
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL , OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 25G: PROTEÍNA - 9%, GORDURAS TOTAIS - 13%, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR: AGRAVÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MAA.	UND	15.000
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE ; PARA A ALIMENTAÇÃO DOS INTOLERANTES À LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE COM NO MÍNIMO 200G , PRODUTO EXTRAÍDO EM PÓ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO INTEGRAL DO LEITE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMAS LACTOSE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A	UND	1.600

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

[Assinatura]



Fls. nº 304
[Assinatura]
Rubrica

EDITAL

7.1.

	CLASSIFICAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
17	SAL MOÍDO IODADO ; EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO; COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO; APARÊNCIA DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NA COR BRANCA, NÃO DEVENDO ESTAR ÚMIDO, PEGAJOSO OU EMPEDRADO; ODOR INODORO E SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO); IODO: TEOR IGUAL OU SUPERIOR A 40 MILIGRAMAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 100 MILIGRAMAS DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	300
18	SUCO DE GOIABA INTEGRAL , A BASE DE: ÁGUA / SUCO DE GOIABA CONCENTRADO / PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. GARRAFAS COM 500 ML.	UND	3.000
19	PIMENTA DO REINO , SERÁ CONSTITUÍDO DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 50G .	EMBL	1.000
20	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS , COM O SABOR NATURAL DA FRUTA EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.	KG	9.000

Valor referente a última cotação estipulada pelo setor de compras deste município no ano de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR UNITÁRIO ESTIMADO
01	AÇÚCAR REFINADO , COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	4.000	R\$ 4,30
02	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I ; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	10.000	R\$ 6,36

[Assinatura]



EDITAL

03	ARROZ PARBOLIZADO , CLASSE LONGO FINO, TIPO I; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	12.000	R\$ 7,02
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER . INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO DE 7% EM 30 G DO PRODUTO. NÃO PODENDO AINDA APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1) , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	UND	8.000	R\$ 6,08
05	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA; SEM GORDURA; ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	8.000	R\$ 10,51
06	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , EMBALADO A VÁCUO C/SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	4.000	R\$ 8,53
07	CEREAL A BASE DE FLOCOS MULTICEREAIS PRÉ-COZIDO , (TRIGO, MILHO, ARROZ) PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL; EXTRAÍDO DOS 3 CEREAIS EM FLOCOS OU FLOCOS DE CEREAIS, LIVRES DE TEGUMENTO, COZIDO, PODENDO SER ADICIONADOS DE EXTRATO DE MALTE, MEL, XAROPES, SAL E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS; SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS; CONTENDO PROTEÍNA, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS; FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTE-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E	UND	1.500	R\$ 4,70





EDITAL

Fis. nº 306

[Assinatura]
TÍTICA

	SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 230G ; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO.			
08	AMIDO DE MILHO , AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), TIPO CREMOGEMA SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTE-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 200G ; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO.	UND	1.600	R\$ 4,54
09	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM ; APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR LARANJA INTENSO, COM AMIDO MÁXIMO 78% P/P, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ISENTO DE CHEIRO ACRE OU RANÇOSO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 100G , OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	UND	1.500	R\$ 1,07
10	FARINHA DE ARROZ FLOCADA , EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	UND	4.000	R\$ 3,68
11	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES , SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	UND	6.000	R\$ 2,70
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO , SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 KG. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 2,5 KG.	KG	9.000	R\$ 11,98
13	LINGUIÇA CALABRESA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS: PIMENTA VERMELHA E ALHO, AROMA NATURAL: PIMENTA PRETA, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO), CORANTES NATURAIS: CARAMELO E CARMIM DE COCHONILHA E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO (E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	3.000	R\$ 23,37
14	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO E ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES NATURAIS: CARMIM DE COCHONILHA E CARAMELO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	2.000	R\$ 20,92
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL , OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA	UND	15.000	R\$ 7,06



EDITAL

	MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 25G: PROTEÍNA - 9%, GORDURAS TOTAIS - 13%, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR: AGRAVÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G , COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MAA.			
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE ; PARA A ALIMENTAÇÃO DOS INTOLERANTES À LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE COM NO MÍNIMO 200G , PRODUTO EXTRAÍDO EM PÓ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO INTEGRAL DO LEITE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMAS LACTOSE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	1.600	R\$ 7,76
17	SAL MOÍDO IODADO ; EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO; COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO; APARÊNCIA DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NA COR BRANCA, NÃO DEVENDO ESTAR ÚMIDO, PEGAJOSO OU EMPEDRADO; ODOR INODORO E SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO); IODO: TEOR IGUAL OU SUPERIOR A 40 MILIGRAMAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 100 MILIGRAMAS DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG , DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	300	R\$ 1,27
18	SUCO DE GOIABA INTEGRAL , A BASE DE: ÁGUA / SUCO DE GOIABA CONCENTRADO / PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. GARRAFAS COM 500 ML.	UND	3.000	R\$ 2,50
19	PIMENTA DO REINO , SERÁ CONSTITUÍDO DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 50G .	EMBL	1.000	R\$ 1,54
20	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS , COM O SABOR NATURAL DA FRUTA EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.	KG	9.000	R\$ 10,68

Fis. nº 307
[Assinatura]
Rúbrica

7.2. Perfazendo o valor de **R\$ 822.346,00 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e**

[Assinatura]



EDITAL

seis reais).

7.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente fornecidos.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada **por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica a presente contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O Município de Dom Pedro não possui Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, porém a contratação em tela é realizada anualmente e está alinhada com os demais instrumentos de planejamento do Município (PPA, LDO e LOA).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- a) Assegurar uma ótima alimentação para os alunos matriculados na rede de ensino municipal, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental;
- b) Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;
- c) Cumprimento de institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- d) Com a aquisição dos produtos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os produtos sejam entregues de forma rápida, econômica e sustentável.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



EDITAL

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5ª edição da CGU/AGU - agosto 2022, e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

13.2. Porém conforme a observância à promoção do desenvolvimento sustentável pode ter diversos impactos ambientais, que variam dependendo das práticas agrícolas, dos métodos de produção de alimentos, das fontes de energia utilizadas no transporte e armazenamento dos alimentos, entre outros fatores. Alguns possíveis impactos ambientais incluem:

- a) Uso de recursos naturais: a produção de alimentos requer o uso intensivo de recursos naturais, como terra, água, energia e fertilizantes. O uso excessivo ou inadequado desses recursos pode levar à degradação do solo, esgotamento dos aquíferos e poluição hídrica.
- b) Desmatamento e perda de biodiversidade: a expansão da agricultura para atender à demanda por alimentos pode levar ao desmatamento de florestas e habitats naturais, resultando na perda de biodiversidade e na destruição de ecossistemas preciosos.
- c) Emissões de gases de efeito estufa: o transporte de alimentos da fazenda para a escola, bem como o uso de combustíveis fósseis em máquinas agrícolas e processos de produção de alimentos, pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
- d) Poluição do ar e da água: a aplicação de pesticidas e fertilizantes na agricultura pode contaminar o ar, a água e o solo, afetando a qualidade dos recursos naturais e a saúde humana. Além disso, o transporte de alimentos pode contribuir para a poluição do ar devido às emissões dos veículos.
- e) Geração de resíduos: o descarte inadequado de resíduos orgânicos e embalagens de alimentos pode contribuir para a poluição do meio ambiente, além de representar um desperdício de recursos naturais e financeiros.
- f) Impactos sobre a vida selvagem: a agricultura intensiva pode causar perturbação nos habitats naturais e ameaçar a vida selvagem local, incluindo espécies vegetais e animais nativos.

13.3. Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da cadeia de fornecimento de alimentos, incluindo a promoção da agricultura orgânica e agroecológica, o uso eficiente de recursos, a redução do desperdício de alimentos, o transporte de alimentos de baixo impacto ambiental, entre outras medidas. Além disso, o engajamento da comunidade escolar e a conscientização sobre questões ambientais podem ajudar a promover mudanças positivas em direção a uma merenda escolar mais sustentável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 30 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

EDITAL

THAYANA SILVA BALDEZ

Nutricionista Responsável

Matrícula nº 3881-2



JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ

Assessor Administrativo

Matrícula nº 318-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor de Competente

FRANCISCO GUTHYERES LEMOS SAMPAIO

Secretário Municipal de Educação

Matrícula nº 3446-1



EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 005/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.1023.001/2024



OBJETO

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-

Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado....

Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



EDITAL

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



EDITAL

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



EDITAL

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



EDITAL

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES



EDITAL

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de
qualquer
das
partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



EDITAL

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025



CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 005/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____-__

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-__



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-__

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-__



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Admsintrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

EDITAL

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



EDITAL

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



EDITAL

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.



EDITAL

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, ~~no total~~ ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)



EDITAL

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



EDITAL

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



EDITAL



- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

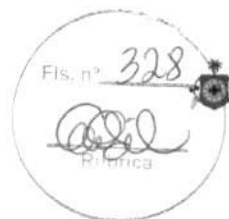
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



EDITAL

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL



Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na **aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA, no valor **R\$ 2.217.046,00 (dois milhões, duzentos dezessete mil, quarenta seis reais)**. E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 21 de março de 2025.

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 06/2025



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **3 de abril de 2025 às 08:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 21 de março de 2025.



Francisco Guthyrrés Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação



> [Editais](#)

Edital nº 005/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/03/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Unidade compradora: 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 21/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/03/2025 00:23 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/04/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000008/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.217.046,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ▾

Descrição ▾

Quantidade ▾

Valor unitário estimado ▾

Valor total estimado

1	Chocolate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	1100	R\$ 10,48	R\$ 11.528,00
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
3	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	3400	R\$ 7,00	R\$ 23.800,00
5	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00



embalagem, saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.



Exibir: 5

1-5 de 58 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Rejane Silva Lira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Dom Pedro - MA

Fls. nº 334

Rubrica

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: ba1b7fa564b385b20f261e67a3740034

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
02/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0128.001/2025 - SEMED**

O Município de Dom Pedro (MA), através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 02/2025**, Processo Administrativo nº 2025.0128.001/2025 - SEMED do tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa para os serviços de Fotocópias e Encadernação das Apostilhas Didática, para o segmento Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Rede Pública Municipal de Dom Pedro-MA**, com data de abertura dia **26/03/2025 às 08:00**. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://dompedro.ma.gov.br>), no Portal de Compras Dom Pedro (www.comprasdompedro.com.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Dom Pedro (MA), 20 de março de 2025.

Gardênia dias da Silva
Agente de Contratação

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: eef1a61f7fa180f6e6ec8f0862c06ebd

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
03/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0129.001/2025 - SEMED**

O Município de Dom Pedro (MA), através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 03/2025**, Processo Administrativo nº 2025.0129.001/2025 - SEMED do tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Higiene, para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Dom Pedro/MA**, com data de abertura dia **27/03/2025 às 08:00**. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://dompedro.ma.gov.br>), no Portal de Compras Dom Pedro (www.comprasdompedro.com.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Dom Pedro (MA), 20 de março de 2025.

Gardênia dias da Silva
Agente de Contratação

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 60c324a42ddd621f5fe9e5711e5eeff4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **3 de abril de 2025 às 08:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 21 de março de 2025.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b2506962099b8f1e7c350457d6cf0b9d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto Municipal Nº. 21/2023; Decreto Municipal Nº. 23/2023, Decreto Municipal Nº. 001/2024. OBJETO:

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 89/2025 - SEFIN. Referente a Dispensa de Licitação Nº 08/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa GUARA CRONO - CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.895.341/0001-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cronometragem esportiva para a corrida comemorativa do aniversário de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.2-075 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE) E ALEXSON DE OLIVEIRA SILVA (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, a SUSPENSÃO da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025, objetivando o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Bom Jardim/MA. A realização da sessão estava prevista para a data de 17 de março de 2025 às 13h30min (treze horas e trinta minutos) - horário local de Bom Jardim/MA. A nova data fica agendada para o dia 24 de março de 2025 às 14:00 (quatorze horas). Informações Através do site www.bomjardim.ma.gov.br. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeitura.bomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim/MA, 17 de março de 2025
JÂNIO GOMES SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por item, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços de limpeza de logradouros públicos e vias públicas no município de Brejo/MA, que se realizará no dia 04 de abril de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejo.ma.gov.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejo.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

Brejo - MA, 19 de março de 2025
ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social por força do Decreto 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007 e Decreto Municipal nº 04 de 21 de Março de 2024, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, Registro de Preços, do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA SEMANA SANTA PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. A realização da sessão será no dia 03 de Abril de 2025 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplcgma@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social por força do Decreto 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007 e Decreto Municipal nº 04 de 21 de Março de 2024, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, Registro de Preços, do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. A realização da sessão será no dia 03 de Abril de 2025 - às 14h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplcgma@hotmail.com.

Cachoeira Grande/MA, 20 de Março de 2025.
PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento por força do Decreto 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007 e Decreto Municipal nº 04 de 21 de Março de 2024, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, Registro de Preços, do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. A realização da sessão será no dia 03 de Abril de 2025 - às 11h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplcgma@hotmail.com.

Cachoeira Grande/MA, 20 de Março de 2025.
DANIEL COIMBRA ABREU
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2025.

Processo Administrativo nº 0502.02.10.5/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A M SERVICE LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Cedral/MA. VALOR TOTAL: R\$ 123.833,51 (Cento e vinte e três mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.08 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0003.2042.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0003.2044.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0028.2048.0000 Manutenção das Atenção Primárias a Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0028.2052.0000 Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar-MAC 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 1/03/2025. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato ficará adstrito à vigência do exercício financeiro à época de sua assinatura, contado da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não podendo ser prorrogado. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. Barbara Maria Costa Castro, Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADA: Sr. Marcelo Victor Soares Souza - Representante Legal da empresa A M SERVICE LTDA - EPP. Cedral - MA, 14 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025.

Processo Administrativo nº 0502.02.10.5/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A M SERVICE LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Cedral/MA. VALOR TOTAL: R\$ 135.419,66 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.09 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0003.2017.0000 Manutenção da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.21 FUNDEB 12.361.0043.2036.0000 Ações P/ Manutenção e Custeio do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 Material de Consumo CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.21 FUNDEB 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato ficará adstrito à vigência do exercício financeiro à época de sua assinatura, contado da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não podendo ser prorrogado. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. Lihberth Silva Souza, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA: Sr. Marcelo Victor Soares Souza - Representante Legal da empresa A M SERVICE LTDA - EPP. Cedral - MA, 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

O Município de Coroatá - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, fará realizar às 14h29min (catorze horas, vinte e nove minutos) do dia 04 de abril de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025 do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITACOROATA - <https://www.licitacoroatama.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis, a Sala da Central de Licitação localizada na Praça Jose Sarney, Nº 159, Centro - Coroatá/MA bem como no endereço eletrônico <https://coroata.ma.gov.br/> e <https://www.licitacoroatama.com.br/>.

Coroatá/MA, 19 de março de 2025.
FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para 3 de abril de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro/MA, 20 de março de 2025.
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025- CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, conforme especificações constantes na Proposta de Aquisição nº 00939023000123/002, através do recurso de emenda parlamentar. ABERTURA: 02 de abril de 2025 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira





PROCESSOS

[ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS](#)[CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR](#)[PORTAL DE PUBLICAÇÕES BICONECTADO](#)[DOWNLOAD: MANUAL DO LICITANTE](#)

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO	
SEMAFIN	Concorrência (Lei 14.133/2021)	001/2025	Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.	14/03/2025 08:30	Em Disputa	
SEMED	Pregão Eletrônico	005/2025	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.	03/04/2025 08:00	Acolhimento de Propostas	
SEMUS	Pregão Eletrônico	004/2025	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.	02/04/2025 08:00	Acolhimento de Propostas	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	003/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.	19/03/2025 08:30	Disputa Encerrada	
SEMUS	Pregão Eletrônico	002/2025	Registro de preços para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e	18/03/2025 14:30	Em Fase Recursal	

Você precisa de ajuda?

Fis. nº 337
Pública

09 - DECRETOS E PORTARIAS - X WhatsApp X Sinc - Contrata X Processos Licitatórios | Prefeitura X +

dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos

MAPA DO SITE TELEFONES ÚTEIS ACESSIBILIDADE LGPD OUVIDORIA E-SIC PERGUNTAS FREQUENTES FALE CONOSCO

DOM PEDRO INÍCIO GOVERNO MUNICÍPIO TRANSPARÊNCIA DIÁRIO OFICIAL SERVIÇOS PUBLICAÇÕES

121

Pregão Eletrônico Pregão Presencial Concorrência Pública Credenciamento Pregão Tomada De Preços
Procedimentos Auxiliares Chamada Pública Dispensa Eletrônica Concorrência Tomada De Preço Convite

9.7% 16.1% 10.4% 14.2% 6.0%

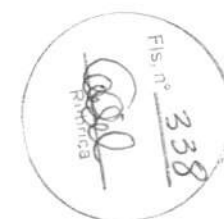
2021 2022 2018 2016 2015

Copiar Excel CSV PDF

Pesquisar Digite os Termos

Modalidade Número da Licitação	Publicação Objeto	Abertura Situação	Detalhes
Credenciamento 1/2025	PUBLICAÇÃO: 17/03/2025 - TIPO: 20 - Nenhum NOVO Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.	08/04/2025 ABERTA	Ver
Pregão Eletrônico 5/2025	PUBLICAÇÃO: 21/03/2025 - TIPO: 1 - Menor Preço NOVO REGISTRO DE PREÇOS Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA	03/04/2025 ABERTA	Ver
Pregão Eletrônico 4/2025	PUBLICAÇÃO: 20/03/2025 - TIPO: 1 - Menor Preço NOVO REGISTRO DE PREÇOS Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA	02/04/2025 ABERTA	Ver
Pregão Eletrônico 3/2025	PUBLICAÇÃO: 28/02/2025 - TIPO: 1 - Menor Preço NOVO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA	19/03/2025 ABERTA	Ver

10:39 21/03/2025





PROCESSOS

[ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS](#)[CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR](#)[PORTAL DE PUBLICAÇÕES BRCONECTADO](#)[DOWNLOAD: MANUAL DO LICITANTE](#)

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO	
SEMAFIN	Concorrência (Lei 14.133/2021)	001/2025	Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.	14/03/2025 08:30	Em Disputa	
SEMED	Pregão Eletrônico	005/2025	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.	03/04/2025 08:00	Acolhimento de Propostas	
SEMUS	Pregão Eletrônico	004/2025	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.	02/04/2025 08:00	Acolhimento de Propostas	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	003/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.	19/03/2025 08:30	Disputa Encerrada	
SEMUS	Pregão Eletrônico	002/2025	Registro de preços para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e	18/03/2025 14:30	Em Fase Recursal	

Você precisa de ajuda?



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 21/03/2025 - 21/03/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130
DATA DE CRIAÇÃO: 21/03/2025 10:38:38
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0955b42f-8dfd-47cc-b82a-69de7f3c6445

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06074712000131	PE0052025SEMED	5	2025	PE	64286045315	21/03/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Dom Pedro/MA
Ref.: Impugnação ao Edital do Processo Licitatório nº 005/2025

Fls. nº 344
[Assinatura]

M A R DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 42.034.494/0001-75, com sede/endereço em av. Marly Boueres Bairro Mutirão na cidade de Pedreiras cep 65.725-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal que ao final subscreve, tempestivamente, apresentar.

IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO em razão da indicação de gramatura específica no objeto dos itens 7,8,9 do edital (exige biscoitos com gramatura de 400g, verifica-se que o mercado atual não disponibiliza regularmente produtos com essa gramatura, sendo que a grande maioria das marcas comerciais trabalha com embalagens entre 300g e 350g, havendo pouquíssimas opções de biscoitos que atendem exatamente à exigência imposta no edital) o que potencialmente restringirá de maneira significativa a competitividade do certame, na medida em que supostamente pode conduzir, de forma direta, à seleção de produtos de determinada marca ou fabricados por um número reduzido de empresas, o mesmo edital ainda faz referencia a unidade de medida(KG) nos itens 7,8,9,10,11,14,15,24,25,30,33 e os preços cotados não correspondem ao que é solicitado, uma vez que se encontram baixíssimos. No mesmo viés, ainda quanto aos preços inexequíveis o edital propõem nos itens 1,16,46,52 valores também incompatíveis aos itens solicitados conforme as razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – TEMPESTIVIDADE

1. O Instrumento Convocatório dispõe o prazo de 03 (três) dias úteis anteriores à abertura do certame para impugnação ao edital por licitantes.
2. A data de abertura da sessão pública está prevista para o dia 03/04/2025, conforme estabelecido em edital. Nesse sentido, a data final para apresentação de impugnação por licitantes se finda em 31/03/2025 o que demonstra a TEMPESTIVIDADE desta impugnação.

II - DOS FATOS

No dia 21 de março de 2025 foi publicado o Edital do Processo Licitatório nº 005/2025, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital. Ocorre que, ao analisar o referido instrumento convocatório, constatamos a existência de disposições as quais apresentam incorreções quantos a alguns itens solicitados e a unidade de medida, bem como descrição e valor unitário.

III – DO DIREITO

Nos termos do art. 3º da Lei nº 14.133/2021, a licitação deve assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A exigência de um produto com gramatura específica, que não corresponde ao padrão amplamente comercializado, afronta esse princípio ao restringir de forma injustificada a competição.

Ademais, o Tribunal de Contas da União (TCU) tem entendimento consolidado de que exigências excessivamente restritivas devem ser evitadas, salvo se houver justificativa técnica plausível. No presente caso, não há justificativa técnica que legitime a exigência de embalagens de exatamente 400g, visto que gramaturas ligeiramente menores (como 300g ou 350g) também podem atender à necessidade da Administração.

Verifica-se ainda que a Administração fixou valores extremamente baixos para os itens 1, 16, 46 e 52, comprometendo a exequibilidade da licitação. Preços irrealisticamente reduzidos podem indicar erro na estimativa de custos ou incompatibilidade com a realidade do mercado, tornando inviável a participação de fornecedores idôneos. Conforme dispõe o art. 59 da Lei nº 14.133/2021, propostas com valores inexequíveis devem ser desconsideradas, sob pena de comprometer a qualidade dos produtos adquiridos e prejudicar o interesse público. A definição de preços de referência deve ser compatível com os valores praticados no mercado, garantindo equilíbrio econômico-financeiro na contratação.

IV - DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se que esta Comissão de Licitação:

1. Conheça e julgue procedente a presente impugnação, promovendo as alterações necessárias no Edital para garantir a legalidade e a ampla competitividade do certame;
2. Prorroque, caso necessário, os prazos da licitação, a fim de possibilitar a participação isonômica dos interessados após a correção do Edital;
3. Dê ciência formal ao impugnante sobre a decisão, conforme previsão legal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Pedreiras/MA 31 de Março de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355
SANTOS:60422584355 Dados: 2025.03.31 17:38:30 -03'00'

Empresa: M A R DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 42.034.494/0001-75

Representante legal: MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS

RG nº 037658862009-2

CPF nº 604.225.843-55



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 005/2025

IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA POR: M A R DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 42.034.494/0001-75



Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

A Administração, no exercício de suas competências legais e em atenção ao devido processo licitatório, apresenta resposta à impugnação interposta pela empresa **M A R DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.034.494/0001-75, referente ao Pregão nº 005/2025, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar**, pelos fundamentos que seguem:

I. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE E RESPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO

1. Da suposta exigência excessivamente restritiva quanto à gramatura de 400g das embalagens dos produtos

A impugnante sustenta que a exigência da gramatura de **exatamente 400g** seria uma restrição injustificada, alegando que gramaturas ligeiramente menores (300g ou 350g) também atenderiam à necessidade da Administração. Para embasar sua alegação, menciona o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a necessidade de evitar exigências excessivamente restritivas, salvo justificativa técnica plausível.

Resposta da Administração:

Inicialmente, cabe destacar que a Administração Pública tem a prerrogativa de especificar, de forma detalhada e justificada, os bens e serviços que pretende adquirir, desde que tal especificação esteja alinhada aos princípios da **impressoalidade, isonomia, eficiência e economicidade**, conforme disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos arts. 6º, inc. XX e 11, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

No caso em questão, a exigência de embalagens de **exatamente 400g** decorre de estudo técnico elaborado pelo setor de nutrição escolar, que levou em consideração as necessidades específicas das unidades escolares e a logística de armazenamento e distribuição. A escolha dessa gramatura visa garantir a padronização do fornecimento, otimizando o controle das quantidades e atendendo as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Adicionalmente, a gramatura de 400g é amplamente difundida no mercado de gêneros alimentícios, não configurando restrição à competitividade, mas sim a adoção de um padrão técnico que melhor atende ao interesse público, em conformidade com o art. 18, inc. III, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com estudo técnico preliminar elaborado, em conformidade com o art. 18, § 1, inc. V, da Lei nº 14.133/2021.

O Tribunal de Contas da União (TCU), em diversas decisões, reforça que não há irregularidade na imposição de especificações detalhadas, desde que devidamente justificadas e compatíveis com as necessidades da Administração. Cita-se, por exemplo, o Acórdão 1.214/2013 – Plenário, no qual o TCU

reconhece que exigências técnicas específicas são legítimas, desde que respaldadas por estudo técnico e não representem restrição desarrazoada à competitividade.

Portanto, a exigência da gramatura de 400g é plenamente justificada, sendo tecnicamente fundamentada e em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência, e supremacia do interesse público**.

2. Da alegação de valores irrealisticamente baixos para os itens 1, 16, 46 e 52

A impugnante argumenta que os valores de referência fixados para os itens supracitados seriam extremamente baixos, comprometendo a exequibilidade da licitação e contrariando o disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, que determina a desconsideração de propostas com valores inexequíveis.

Resposta da Administração:

A definição dos preços de referência no Pregão nº 005/2025 foi realizada com base em levantamento de mercado devidamente documentado e em consonância com o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que exige que a Administração utilize fontes idôneas para a estimativa de preços.

O setor técnico responsável pela nutrição escolar realizou **estudo técnico preliminar** e ampla **cotação de preços** junto a fornecedores do ramo, observando a média dos valores praticados no mercado local e regional. Desta forma, os valores de referência refletem os preços reais praticados no setor, permitindo a obtenção de propostas vantajosas à Administração, sem comprometer a qualidade dos produtos.

Ademais, o § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a inexequibilidade de uma proposta deve ser apurada com base em critérios objetivos, considerando-se, entre outros fatores, os custos estimados para a execução do contrato e a composição detalhada dos preços apresentados pelos licitantes. Assim, eventual questionamento quanto à exequibilidade dos valores fixados deverá ser analisado no momento oportuno, caso surjam indícios de propostas com valores incompatíveis com a realidade do mercado.

O Tribunal de Contas da União (TCU), em jurisprudência consolidada, já assentou que o controle da exequibilidade das propostas não deve ser realizado de forma prévia e genérica, mas sim caso a caso, no curso da licitação, com base em critérios técnicos e objetivos. Nesse sentido, cita-se o **Acórdão 1.028/2012 – Plenário**, que reconhece a legitimidade da Administração em fixar preços de referência com base em estudos de mercado, desde que devidamente fundamentados.

Portanto, a alegação de que os valores fixados são irrealisticamente baixos carece de fundamento, pois os preços foram definidos com respaldo técnico e em conformidade com a legislação em vigor, não havendo qualquer comprometimento da exequibilidade da licitação ou da qualidade dos produtos a serem adquiridos.

II. DO NÃO PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO

Ante todo o exposto, verifica-se que as alegações apresentadas pela empresa **MAR DISTRIBUIDORA LTDA** são infundadas, não havendo qualquer irregularidade nos termos do edital do Pregão nº 005/2025.



A exigência de embalagens com gramatura de 400g está devidamente justificada por critérios técnicos, e os valores de referência foram definidos com base em estudo de mercado idôneo, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com a jurisprudência do **Tribunal de Contas da União**.

Desta forma, **nega-se provimento à impugnação interposta**, mantendo-se inalterados os termos do edital.

É o parecer.

Dom Pedro/MA, 01 de abril de 2025.

Atenciosamente,

THAYANA SILVA BALDEZ
Nutricionista Responsável

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 005/2025

LOTES / ITENS

N° 0001

Descrição: Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses

Quantidade: 1100 Valor: 11.528,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9867 Fabricante/Marca: MASTER NUTRITION	10,39	11.429,00	02/04/2025 17:06:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 418 Fabricante/Marca: APTI	10,48	11.528,00	02/04/2025 21:44:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 2507 Fabricante/Marca: IN NATURA	10,45	11.495,00	01/04/2025 14:25:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 2835 Fabricante/Marca: marata	10,40	11.440,00	01/04/2025 20:02:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 5728 Fabricante/Marca: marata	10,48	11.528,00	03/04/2025 07:38:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 3726 Fabricante/Marca: APTI	5,24	5.764,00	02/04/2025 23:00:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 1910 Fabricante/Marca: selecta namur	10,47	11.517,00	01/04/2025 10:44:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 6660 Fabricante/Marca: ITALAC	10,48	11.528,00	01/04/2025 11:07:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 6046 Fabricante/Marca: marata	10,46	11.506,00	02/04/2025 16:09:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 8899 Fabricante/Marca: DONA JURA/CACAU FOODS	40,00	44.000,00	02/04/2025 17:37:45	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



LOTES / ITENS

Nº 0002

Descrição: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil

Quantidade: 3000 Valor: 13.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2313 Fabricante/Marca: ENNEBE	4,49	13.470,00	02/04/2025 17:06:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 2344 Fabricante/Marca: MANÁ	4,50	13.500,00	02/04/2025 21:44:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 755 Fabricante/Marca: IN NATURA	4,40	13.200,00	01/04/2025 14:25:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 1410 Fabricante/Marca: mana	4,50	13.500,00	01/04/2025 20:03:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 621 Fabricante/Marca: blanco	4,50	13.500,00	03/04/2025 07:39:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 4468 Fabricante/Marca: CARURIBE	2,25	6.750,00	02/04/2025 23:00:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 8076 Fabricante/Marca: mana	4,49	13.470,00	01/04/2025 10:44:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 8519 Fabricante/Marca: CAUAXI	4,50	13.500,00	01/04/2025 11:07:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 7638 Fabricante/Marca: MANÁ	4,48	13.440,00	02/04/2025 16:10:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 7522 Fabricante/Marca: BLANCO/IND BLANCO	4,50	13.500,00	02/04/2025 17:38:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0003

Descrição: Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem

Quantidade: 500 Valor: 20.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4476 Fabricante/Marca: IN NATURA	31,99	15.995,00	02/04/2025 17:06:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 982 Fabricante/Marca: CHINES	40,00	20.000,00	02/04/2025 21:45:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 8268 Fabricante/Marca: IN NATURA	39,50	19.750,00	01/04/2025 14:25:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 9359 Fabricante/Marca: masson	40,00	20.000,00	01/04/2025 20:03:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 8403 Fabricante/Marca: mateus	40,00	20.000,00	03/04/2025 07:39:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 8065 Fabricante/Marca: in natura	39,99	19.995,00	01/04/2025 10:44:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 825 Fabricante/Marca: IN NATURA	40,00	20.000,00	01/04/2025 11:08:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 9810 Fabricante/Marca: in natura	39,98	19.990,00	02/04/2025 16:10:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 3669 Fabricante/Marca: INNATURA/INNATURA	40,00	20.000,00	02/04/2025 17:43:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados,

Quantidade: 3400 Valor: 23.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5252 Fabricante/Marca: FINO GRÃO	4,99	16.966,00	02/04/2025 17:06:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 7459 Fabricante/Marca: CEOLIN	7,00	23.800,00	02/04/2025 21:45:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 5201 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,90	23.460,00	01/04/2025 14:26:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 5388 Fabricante/Marca: bage	7,00	23.800,00	01/04/2025 20:03:28	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1665 Fabricante/Marca: painho	7,00	23.800,00	03/04/2025 07:40:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 7855 Fabricante/Marca: PEROLA MARANHENSE	3,50	11.900,00	02/04/2025 23:00:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 5252 Fabricante/Marca: tia dora	6,99	23.766,00	01/04/2025 10:45:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 8093 Fabricante/Marca: SEPÉ	7,00	23.800,00	01/04/2025 11:08:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 5583 Fabricante/Marca: PAINHO/ CDA ALIMENTOS	7,00	23.800,00	02/04/2025 16:03:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 9537 Fabricante/Marca: tia dora	5,98	20.332,00	02/04/2025 16:24:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 3421 Fabricante/Marca: TRES MARIA/TRASPORTADORA DE GRÃO NOVA ERA	7,00	23.800,00	02/04/2025 17:43:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0005

Descrição: Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em

Quantidade: 2000 Valor: 14.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1748 Fabricante/Marca: REALENGO	6,49	12.980,00	02/04/2025 17:07:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 4837 Fabricante/Marca: CATARINÃO	7,00	14.000,00	02/04/2025 21:45:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 247 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,90	13.800,00	01/04/2025 14:27:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 5983 Fabricante/Marca: tio jorge	7,00	14.000,00	01/04/2025 20:03:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 4616 Fabricante/Marca: nova estrela	7,00	14.000,00	03/04/2025 07:40:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 8167 Fabricante/Marca: PEROLA MARANHENSE	3,50	7.000,00	02/04/2025 23:00:26	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4009 Fabricante/Marca: rampinelli	6,99	13.980,00	01/04/2025 10:46:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 1462 Fabricante/Marca: TIA DORA	7,00	14.000,00	01/04/2025 11:08:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 7484 Fabricante/Marca: tia dora	5,98	11.960,00	02/04/2025 16:24:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 5893 Fabricante/Marca: ITALAC / GURBANO/URBANOOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA	7,00	14.000,00	02/04/2025 17:44:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a

Quantidade: 8000 Valor: 64.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9489 Fabricante/Marca: Betania	7,89	63.120,00	02/04/2025 17:07:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 4873 Fabricante/Marca: SOL	8,00	64.000,00	02/04/2025 21:45:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 1386 Fabricante/Marca: IN NATURA	7,90	63.200,00	01/04/2025 14:27:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 6642 Fabricante/Marca: sol	8,00	64.000,00	01/04/2025 20:04:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 1229 Fabricante/Marca: piracanjuba	8,00	64.000,00	03/04/2025 07:40:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 414 Fabricante/Marca: SOL	4,00	32.000,00	02/04/2025 23:00:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 9351 Fabricante/Marca: piracanjuba	7,99	63.920,00	01/04/2025 10:47:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 4479 Fabricante/Marca: TIROL	8,00	64.000,00	01/04/2025 11:10:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 9986 Fabricante/Marca: LEITA BOM/ Laticinios Bela Vista S.A	8,00	64.000,00	02/04/2025 16:04:50	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7662 Fabricante/Marca: piracanjuba	7,98	63.840,00	02/04/2025 16:25:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 9399 Fabricante/Marca: PETYANITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA/PETYAN	8,00	64.000,00	02/04/2025 17:44:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro

Quantidade: 8000 Valor: 48.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 739 Fabricante/Marca: trigolino	3,99	31.920,00	02/04/2025 17:07:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 1368 Fabricante/Marca: ESTRELA	6,00	48.000,00	02/04/2025 21:45:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 1037 Fabricante/Marca: IN NATURA	5,95	47.600,00	01/04/2025 14:27:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 9662 Fabricante/Marca: estrela	6,00	48.000,00	01/04/2025 20:04:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 1461 Fabricante/Marca: fortaleza	6,00	48.000,00	03/04/2025 07:41:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 627 Fabricante/Marca: CAPRISHOW	3,00	24.000,00	02/04/2025 23:01:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 8881 Fabricante/Marca: petyan	5,99	47.920,00	01/04/2025 10:49:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 2956 Fabricante/Marca: TOST	6,00	48.000,00	01/04/2025 11:10:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 9649 Fabricante/Marca: ESTRELA /M DIAS BRANCO	6,00	48.000,00	02/04/2025 16:05:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 2930 Fabricante/Marca: petyan	5,98	47.840,00	02/04/2025 16:25:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 2650 Fabricante/Marca: PETYAN/PETYAN	6,00	48.000,00	02/04/2025 17:45:47	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



LOTES / ITENS

Nº 0008

Descrição: Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da

Quantidade: 9000 Valor: 46.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6988 Fabricante/Marca: trigolino	4,49	40.410,00	02/04/2025 17:08:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 4857 Fabricante/Marca: ESTRELA	5,20	46.800,00	02/04/2025 21:45:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 1644 Fabricante/Marca: IN NATURA	5,00	45.000,00	01/04/2025 14:27:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 6493 Fabricante/Marca: estrela	5,00	45.000,00	01/04/2025 20:04:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 6430 Fabricante/Marca: fortaleza	5,20	46.800,00	03/04/2025 07:41:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 4459 Fabricante/Marca: CAPRISHOW	2,60	23.400,00	02/04/2025 23:01:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 7640 Fabricante/Marca: petyan	5,19	46.710,00	01/04/2025 10:50:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 1216 Fabricante/Marca: PETYAN	5,20	46.800,00	01/04/2025 11:10:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 3828 Fabricante/Marca: TRIGOLINO/ OCRIM	5,20	46.800,00	02/04/2025 16:06:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 2874 Fabricante/Marca: VITARELLA	5,18	46.620,00	02/04/2025 16:26:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 434 Fabricante/Marca: PETYAN/PETYAN	5,20	46.800,00	02/04/2025 17:46:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0009

Descrição: Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido

Quantidade: 1000 Valor: 5.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6843 Fabricante/Marca: trigolino	3,99	3.990,00	02/04/2025 17:09:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 3138 Fabricante/Marca: MABEL	5,00	5.000,00	02/04/2025 21:45:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 8070 Fabricante/Marca: IN NATURA	4,90	4.900,00	01/04/2025 14:27:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 4061 Fabricante/Marca: estrela	5,00	5.000,00	01/04/2025 20:04:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 7618 Fabricante/Marca: mabel	5,00	5.000,00	03/04/2025 07:41:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 9736 Fabricante/Marca: CAPRICCHE	2,50	2.500,00	02/04/2025 23:01:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 2156 Fabricante/Marca: petyan	4,99	4.990,00	01/04/2025 10:50:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 5445 Fabricante/Marca: RANCHEIRO	5,00	5.000,00	01/04/2025 11:10:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 2585 Fabricante/Marca: MABEL	4,98	4.980,00	02/04/2025 16:26:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 2768 Fabricante/Marca: PETYAN/PETYAN	5,00	5.000,00	02/04/2025 17:49:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0010

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto

Quantidade: 5250 Valor: 92.242,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2511 Fabricante/Marca: santa clara	15,99	83.947,50	02/04/2025 17:08:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 2694 Fabricante/Marca: KIMIMO	17,57	92.242,50	02/04/2025 21:46:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 530 Fabricante/Marca: IN NATURA	17,20	90.300,00	01/04/2025 14:28:12	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4724 Fabricante/Marca: puro sabor	17,50	91.875,00	01/04/2025 20:05:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 4520 Fabricante/Marca: marata	17,57	92.242,50	03/04/2025 07:42:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 3945 Fabricante/Marca: PURO	8,79	46.147,50	02/04/2025 23:01:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 3947 Fabricante/Marca: mamore	17,56	92.190,00	01/04/2025 10:51:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 7732 Fabricante/Marca: SÃO BRAZ	17,57	92.242,50	01/04/2025 11:11:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 8256 Fabricante/Marca: 3 CORAÇÕES/3 CORAÇÕES	17,57	92.242,50	02/04/2025 16:07:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 9033 Fabricante/Marca: são braz	17,55	92.137,50	02/04/2025 16:26:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 7383 Fabricante/Marca: PURO/ SE IND DE ALIMENTOS MARATÁ	17,57	92.242,50	02/04/2025 17:49:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto

Quantidade: 1750 Valor: 30.747,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 242 Fabricante/Marca: santa clara	15,99	27.982,50	02/04/2025 17:09:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 3267 Fabricante/Marca: KIMIMO	17,57	30.747,50	02/04/2025 21:46:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 6452 Fabricante/Marca: IN NATURA	17,20	30.100,00	01/04/2025 14:28:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 7148 Fabricante/Marca: puro sabor	17,50	30.625,00	01/04/2025 20:05:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 5392 Fabricante/Marca: marata	17,57	30.747,50	03/04/2025 07:43:08	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6678 Fabricante/Marca: PURO	8,79	15.382,50	02/04/2025 23:01:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 5341 Fabricante/Marca: mamore	17,56	30.730,00	01/04/2025 10:51:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 6086 Fabricante/Marca: SÃO BRAZ	17,57	30.747,50	01/04/2025 11:11:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 1078 Fabricante/Marca: 3 CORAÇÕES/3 CORAÇÕES	17,57	30.747,50	02/04/2025 16:07:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 988 Fabricante/Marca: são braz	17,55	30.712,50	02/04/2025 16:27:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 1656 Fabricante/Marca: PURO/ SE IND DE ALIMENTOS MARATÁ	17,57	30.747,50	02/04/2025 17:52:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor

Quantidade: 10500 Valor: 41.055,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9211 Fabricante/Marca: dona clara	1,99	20.895,00	02/04/2025 17:09:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 9301 Fabricante/Marca: DONA CLARA	3,91	41.055,00	02/04/2025 21:46:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 8078 Fabricante/Marca: IN NATURA	3,81	40.005,00	01/04/2025 14:28:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 9278 Fabricante/Marca: marata	3,90	40.950,00	01/04/2025 20:05:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 1739 Fabricante/Marca: marata	3,91	41.055,00	03/04/2025 07:43:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 9534 Fabricante/Marca: L'MARK	1,96	20.580,00	02/04/2025 23:02:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 2786 Fabricante/Marca: dona clara	3,90	40.950,00	01/04/2025 10:52:17	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4190 Fabricante/Marca: IN NATURA	3,91	41.055,00	01/04/2025 11:11:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 8884 Fabricante/Marca: DONA CLARA-TRÊS CORAÇÕES	3,91	41.055,00	02/04/2025 16:08:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 7850 Fabricante/Marca: dona clara	3,89	40.845,00	02/04/2025 16:27:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 651 Fabricante/Marca: DONA CLARA/3CORAÇÕES	3,91	41.055,00	02/04/2025 17:52:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0013

Descrição: Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em

Quantidade: 800 Valor: 2.896,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4184 Fabricante/Marca: qualquer	3,59	2.872,00	02/04/2025 17:10:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 3828 Fabricante/Marca: NESTLE	3,62	2.896,00	02/04/2025 21:46:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 5342 Fabricante/Marca: IN NATURA	3,50	2.800,00	01/04/2025 14:29:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 4980 Fabricante/Marca: yoki	3,32	2.656,00	01/04/2025 20:07:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 1242 Fabricante/Marca: quaker	3,61	2.888,00	01/04/2025 10:52:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 2226 Fabricante/Marca: APTI	3,62	2.896,00	01/04/2025 11:11:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 3739 Fabricante/Marca: QUAKER	3,60	2.880,00	02/04/2025 16:27:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 8463 Fabricante/Marca: QUAKER/PEPSICO	3,62	2.896,00	02/04/2025 17:52:37	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 005/2025



LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não

Quantidade: 6000 Valor: 29.160,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4381 Fabricante/Marca: ideal	2,99	17.940,00	02/04/2025 17:10:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 5506 Fabricante/Marca: NESTLE	4,86	29.160,00	02/04/2025 21:46:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 4603 Fabricante/Marca: IN NATURA	4,70	28.200,00	01/04/2025 14:29:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 3867 Fabricante/Marca: k-flocão	4,80	28.800,00	01/04/2025 20:07:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 1391 Fabricante/Marca: JALAPÃO	2,43	14.580,00	02/04/2025 23:02:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 5616 Fabricante/Marca: bell sabor	4,86	29.160,00	01/04/2025 10:53:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 328 Fabricante/Marca: BELL SABOR	4,86	29.160,00	01/04/2025 11:11:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 8632 Fabricante/Marca: IDEAL/IDEAL ALIMENTOS.	4,86	29.160,00	02/04/2025 16:09:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 4911 Fabricante/Marca: bell sabor	4,85	29.100,00	02/04/2025 16:27:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 3201 Fabricante/Marca: RIO MARIA/M REIS ALVES DA CRUZ	4,86	29.160,00	02/04/2025 17:53:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos,

Quantidade: 9240 Valor: 27.720,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9060 Fabricante/Marca: granular	1,69	15.615,60	02/04/2025 17:10:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 5584 Fabricante/Marca: NUTRIVITA	3,00	27.720,00	02/04/2025 21:46:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 5909 Fabricante/Marca: IN NATURA	2,90	26.796,00	01/04/2025 14:29:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 6986 Fabricante/Marca: k-flocao	3,00	27.720,00	01/04/2025 20:07:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 9893 Fabricante/Marca: JALAPÃO	1,50	13.860,00	02/04/2025 23:03:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 2621 Fabricante/Marca: nordestino	3,00	27.720,00	01/04/2025 10:53:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 6603 Fabricante/Marca: NORDESTINO	3,00	27.720,00	01/04/2025 11:11:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 547 Fabricante/Marca: MARATÁ/JAV IND DE ALIMENTOS	3,00	27.720,00	02/04/2025 16:10:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 1930 Fabricante/Marca: bell sabor	2,99	27.627,60	02/04/2025 16:28:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 6412 Fabricante/Marca: SERTÃO/FORTEMIL ALIMENTOS	3,00	27.720,00	02/04/2025 17:53:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0016

Descrição: Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade
Quantidade: 2100 Valor: 12.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7380 Fabricante/Marca: natural	5,99	12.579,00	02/04/2025 17:11:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 2431 Fabricante/Marca: KI CALDO	6,00	12.600,00	02/04/2025 21:47:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 4619 Fabricante/Marca: IN NATURA	5,90	12.390,00	01/04/2025 14:29:24	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 736 Fabricante/Marca: ideal	6,00	12.600,00	01/04/2025 20:08:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 6184 Fabricante/Marca: POPY	3,00	6.300,00	02/04/2025 23:02:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 729 Fabricante/Marca: tia dora	6,00	12.600,00	01/04/2025 10:53:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 6831 Fabricante/Marca: 7 OURO	6,00	12.600,00	01/04/2025 11:12:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 7909 Fabricante/Marca: DONA DÊ/NJF	6,00	12.600,00	02/04/2025 16:11:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 1120 Fabricante/Marca: TIA DORA	5,99	12.579,00	02/04/2025 16:28:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 9295 Fabricante/Marca: RIO MARIA/M REIS ALVES DA CRUZ	6,00	12.600,00	02/04/2025 17:53:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência

Quantidade: 9000 Valor: 171.990,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5920 Fabricante/Marca: ferreira	12,99	116.910,00	02/04/2025 17:11:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 487 Fabricante/Marca: BONASA	19,11	171.990,00	02/04/2025 21:47:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 3578 Fabricante/Marca: IN NATURA	18,50	166.500,00	01/04/2025 14:29:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 8782 Fabricante/Marca: aurora	19,00	171.000,00	01/04/2025 20:08:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 9139 Fabricante/Marca: MARINGA	9,56	86.040,00	02/04/2025 23:03:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 8126 Fabricante/Marca: americano	19,11	171.990,00	01/04/2025 10:53:54	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4465 Fabricante/Marca: COGRAN	19,11	171.990,00	01/04/2025 11:12:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 6145 Fabricante/Marca: COGRAN/COGRAM COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS LTDA cod. 2514	19,11	171.990,00	02/04/2025 16:11:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 9014 Fabricante/Marca: americano	19,09	171.810,00	02/04/2025 16:30:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 1238 Fabricante/Marca: AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS	19,11	171.990,00	02/04/2025 17:54:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0018

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência

Quantidade: 3000 Valor: 57.330,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6012 Fabricante/Marca: ferreira	12,99	38.970,00	02/04/2025 17:11:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 8652 Fabricante/Marca: BONASA	19,11	57.330,00	02/04/2025 21:47:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 6417 Fabricante/Marca: IN NATURA	18,50	55.500,00	01/04/2025 14:29:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 575 Fabricante/Marca: aurora	19,00	57.000,00	01/04/2025 20:08:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 8414 Fabricante/Marca: MARINGA	9,56	28.680,00	02/04/2025 23:03:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 663 Fabricante/Marca: americano	19,11	57.330,00	01/04/2025 10:54:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 2013 Fabricante/Marca: COGRAN	19,11	57.330,00	01/04/2025 11:12:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 6356 Fabricante/Marca: COGRAN/COGRAM COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS LTDA cod. 2514	19,11	57.330,00	02/04/2025 16:11:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 6719 Fabricante/Marca: americano	19,09	57.270,00	02/04/2025 16:30:47	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9135 Fabricante/Marca: AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS	19,11	57.330,00	02/04/2025 17:54:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero,

Quantidade: 6000 Valor: 179.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8893 Fabricante/Marca: avenova	17,99	107.940,00	02/04/2025 17:12:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 8100 Fabricante/Marca: FRIATO	29,85	179.100,00	02/04/2025 21:47:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 6295 Fabricante/Marca: IN NATURA	27,50	165.000,00	01/04/2025 14:30:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 3241 Fabricante/Marca: frango maringa	29,80	178.800,00	01/04/2025 20:09:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 9518 Fabricante/Marca: MARINGA	14,93	89.580,00	02/04/2025 23:03:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 7514 Fabricante/Marca: lar	29,85	179.100,00	01/04/2025 10:54:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 3170 Fabricante/Marca: LAR	29,85	179.100,00	01/04/2025 11:12:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 2176 Fabricante/Marca: LAR	29,83	178.980,00	02/04/2025 16:30:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 9018 Fabricante/Marca: FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	29,85	179.100,00	02/04/2025 17:54:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0020

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência

Quantidade: 2000 Valor: 59.700,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8781 Fabricante/Marca: avenova	17,99	35.980,00	02/04/2025 17:12:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 8525 Fabricante/Marca: FRIATO	29,85	59.700,00	02/04/2025 21:47:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 7299 Fabricante/Marca: IN NATURA	27,50	55.000,00	01/04/2025 14:30:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 185 Fabricante/Marca: frango maringa	29,80	59.600,00	01/04/2025 20:09:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 4372 Fabricante/Marca: MARINGA	14,93	29.860,00	02/04/2025 23:03:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 6826 Fabricante/Marca: lar	29,85	59.700,00	01/04/2025 10:54:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 9642 Fabricante/Marca: LAR	29,85	59.700,00	01/04/2025 11:12:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 4389 Fabricante/Marca: LAR	29,83	59.660,00	02/04/2025 16:31:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 7921 Fabricante/Marca: FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	29,85	59.700,00	02/04/2025 17:55:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento

Quantidade: 800 Valor: 17.136,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7931 Fabricante/Marca: sora	21,42	17.136,00	02/04/2025 17:16:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 8958 Fabricante/Marca: SORA	21,42	17.136,00	02/04/2025 21:47:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 4435 Fabricante/Marca: IN NATURA	21,00	16.800,00	01/04/2025 14:30:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 9738 Fabricante/Marca: camil	21,40	17.120,00	01/04/2025 20:11:54	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 724 Fabricante/Marca: natural life	21,42	17.136,00	01/04/2025 10:55:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 4099 Fabricante/Marca: SORA	21,42	17.136,00	01/04/2025 11:12:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 1281 Fabricante/Marca: SORA/Sora Alimentos	21,42	17.136,00	02/04/2025 16:13:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 6387 Fabricante/Marca: camil	21,40	17.120,00	02/04/2025 16:32:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 6527 Fabricante/Marca: NATUQUALY/MARIZA ALIMENTOS	21,42	17.136,00	02/04/2025 17:55:20	CLASSIFICADA

OTES / ITENS

N° 0022

Descrição: Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades,

Quantidade: 9000 Valor: 36.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3147 Fabricante/Marca: yara	4,00	36.000,00	02/04/2025 17:17:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 4194 Fabricante/Marca: SANTA CLARA	4,00	36.000,00	02/04/2025 21:47:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 4726 Fabricante/Marca: IN NATURA	3,80	34.200,00	01/04/2025 14:30:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 4809 Fabricante/Marca: ESTRELA	4,00	36.000,00	01/04/2025 20:12:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 5965 Fabricante/Marca: GOSTOSO ESTRELA	2,00	18.000,00	02/04/2025 23:03:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 3009 Fabricante/Marca: brandini	4,00	36.000,00	01/04/2025 10:55:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 6734 Fabricante/Marca: YARA	4,00	36.000,00	01/04/2025 11:13:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 2137 Fabricante/Marca: dona benta	3,98	35.820,00	02/04/2025 16:32:43	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1558 Fabricante/Marca: TIO BETO/TIO BETO	4,00	36.000,00	02/04/2025 17:55:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem

Quantidade: 6200 Valor: 49.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8509 Fabricante/Marca: primor	8,00	49.600,00	02/04/2025 17:17:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 9795 Fabricante/Marca: PRIMOR	8,00	49.600,00	02/04/2025 21:48:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 3660 Fabricante/Marca: IN NATURA	7,50	46.500,00	01/04/2025 14:30:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 7377 Fabricante/Marca: PRIMOR	8,00	49.600,00	01/04/2025 20:12:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 5203 Fabricante/Marca: DORIANA	4,00	24.800,00	02/04/2025 23:04:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 7286 Fabricante/Marca: qualy	7,99	49.538,00	01/04/2025 10:56:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 641 Fabricante/Marca: PRIMOR	8,00	49.600,00	01/04/2025 11:13:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 9043 Fabricante/Marca: PRIMOR	7,98	49.476,00	02/04/2025 16:32:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 9421 Fabricante/Marca: PURO SABOR M DIAS BRANCO	8,00	49.600,00	02/04/2025 18:01:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou

Quantidade: 2000 Valor: 8.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6605 Fabricante/Marca: natural	4,00	8.000,00	02/04/2025 17:17:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 3353 Fabricante/Marca: MARATÁ	4,00	8.000,00	02/04/2025 21:48:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 2603 Fabricante/Marca: IN NATURA	3,80	7.600,00	01/04/2025 14:30:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 803 Fabricante/Marca: MARATA	4,00	8.000,00	01/04/2025 20:13:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 4377 Fabricante/Marca: DONA CLARA	2,00	4.000,00	02/04/2025 23:04:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 4611 Fabricante/Marca: tia dora	4,00	8.000,00	01/04/2025 10:56:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 3959 Fabricante/Marca: SABOR	4,00	8.000,00	01/04/2025 11:13:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 5436 Fabricante/Marca: sinha	3,98	7.960,00	02/04/2025 16:35:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 4065 Fabricante/Marca: RIO MARIA/M REIS ALVES DA CRUZ	4,00	8.000,00	02/04/2025 18:01:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o

Quantidade: 6000 Valor: 36.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4770 Fabricante/Marca: natural	6,00	36.000,00	02/04/2025 17:17:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 8585 Fabricante/Marca: MARATÁ	6,00	36.000,00	02/04/2025 21:48:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 1481 Fabricante/Marca: IN NATURA	5,80	34.800,00	01/04/2025 14:31:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 2090 Fabricante/Marca: MARATA	6,00	36.000,00	01/04/2025 20:13:10	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6567 Fabricante/Marca: MIKA	3,00	18.000,00	02/04/2025 23:04:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 4193 Fabricante/Marca: dona clara	6,00	36.000,00	01/04/2025 10:57:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 419 Fabricante/Marca: AMAFIL	6,00	36.000,00	01/04/2025 11:14:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 4148 Fabricante/Marca: NATURAL/NATURAL COM ATACADISTA DE ALIMENTOS E CEREAIS	6,00	36.000,00	02/04/2025 16:14:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 2532 Fabricante/Marca: dona clara	5,98	35.880,00	02/04/2025 16:35:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 8747 Fabricante/Marca: CHERTA/CHERTA IND	6,00	36.000,00	02/04/2025 18:01:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade,

Quantidade: 3975 Valor: 66.223,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9853 Fabricante/Marca: vitaliv	16,66	66.223,50	02/04/2025 17:17:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 3037 Fabricante/Marca: ABC	16,66	66.223,50	02/04/2025 21:48:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 4790 Fabricante/Marca: IN NATURA	15,90	63.202,50	01/04/2025 14:31:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 2736 Fabricante/Marca: ABC	16,50	65.587,50	01/04/2025 20:14:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 602 Fabricante/Marca: ABC	8,33	33.111,75	02/04/2025 23:04:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 5853 Fabricante/Marca: concordia	16,65	66.183,75	01/04/2025 10:57:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 5290 Fabricante/Marca: CONCORDIA	16,66	66.223,50	01/04/2025 11:14:11	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 424 Fabricante/Marca: LIZA/Cargill Agrícola S.A.LIZA/Cargill Agrícola S.A.	16,66	66.223,50	02/04/2025 16:15:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 8850 Fabricante/Marca: abc	16,64	66.144,00	02/04/2025 16:36:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 6307 Fabricante/Marca: SOYA/BUNGE ALIMENTOS	16,66	66.223,50	02/04/2025 18:02:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade,

Quantidade: 1325 Valor: 22.074,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9448 Fabricante/Marca: vitaliv	16,66	22.074,50	02/04/2025 17:18:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 9097 Fabricante/Marca: ABC	16,66	22.074,50	02/04/2025 21:48:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 244 Fabricante/Marca: IN NATURA	15,90	21.067,50	01/04/2025 14:31:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 2301 Fabricante/Marca: ABC	16,50	21.862,50	01/04/2025 20:14:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 9086 Fabricante/Marca: ABC	8,33	11.037,25	02/04/2025 23:04:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 3949 Fabricante/Marca: concordia	16,65	22.061,25	01/04/2025 10:57:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 2396 Fabricante/Marca: CONCORDIA	16,66	22.074,50	01/04/2025 11:14:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 5903 Fabricante/Marca: LIZA/Cargill Agrícola S.A.LIZA/Cargill Agrícola S.A.	16,66	22.074,50	02/04/2025 16:15:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 3567 Fabricante/Marca: abc	16,64	22.048,00	02/04/2025 16:36:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 3988 Fabricante/Marca: SOYA/BUNGE ALIMENTOS	16,66	22.074,50	02/04/2025 18:02:25	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.

Quantidade: 12000 Valor: 10.080,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7557 Fabricante/Marca: in natura	0,84	10.080,00	02/04/2025 17:18:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 4829 Fabricante/Marca: BAUDUCCO	0,84	10.080,00	02/04/2025 21:48:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 1259 Fabricante/Marca: IN NATURA	0,70	8.400,00	01/04/2025 14:31:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 9385 Fabricante/Marca: PÃO E MEL	0,80	9.600,00	01/04/2025 20:15:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 7300 Fabricante/Marca: INNATURA	0,42	5.040,00	02/04/2025 23:04:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 5476 Fabricante/Marca: in natura	0,84	10.080,00	01/04/2025 10:58:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 6978 Fabricante/Marca: IN NATURA	0,84	10.080,00	01/04/2025 11:14:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 648 Fabricante/Marca: in natura	0,82	9.840,00	02/04/2025 16:36:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 2852 Fabricante/Marca: MASSAFINA/MASSAFINA	0,84	10.080,00	02/04/2025 18:02:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco

Quantidade: 5000 Valor: 15.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2142 Fabricante/Marca: natural	3,00	15.000,00	02/04/2025 17:19:53	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4989 Fabricante/Marca: NOTA 10	3,00	15.000,00	02/04/2025 21:48:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 8076 Fabricante/Marca: IN NATURA	2,85	14.250,00	01/04/2025 14:32:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 6742 Fabricante/Marca: CAIÇARA	3,00	15.000,00	01/04/2025 20:15:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 6532 Fabricante/Marca: SAL RIO	1,50	7.500,00	02/04/2025 23:05:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 1237 Fabricante/Marca: veneza	3,00	15.000,00	01/04/2025 10:58:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 8527 Fabricante/Marca: MIRAMAR	3,00	15.000,00	01/04/2025 11:14:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 2528 Fabricante/Marca: BOM DE MESA/ Salinor	3,00	15.000,00	02/04/2025 16:16:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 7000 Fabricante/Marca: bom de mesa	2,98	14.900,00	02/04/2025 16:36:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 6865 Fabricante/Marca: COMBATE/COMBATE	3,00	15.000,00	02/04/2025 18:03:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas,

Quantidade: 4000 Valor: 28.480,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7068 Fabricante/Marca: cabi verde	7,12	28.480,00	02/04/2025 17:18:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 4982 Fabricante/Marca: 88	7,12	28.480,00	02/04/2025 21:48:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 2215 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,85	27.400,00	01/04/2025 14:32:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 1800 Fabricante/Marca: PALMEIRA	7,10	28.400,00	01/04/2025 20:15:27	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4911 Fabricante/Marca: NAVE	3,56	14.240,00	02/04/2025 23:05:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 7092 Fabricante/Marca: palmeira	7,11	28.440,00	01/04/2025 10:58:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 2421 Fabricante/Marca: PESCADOR	7,12	28.480,00	01/04/2025 11:14:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 4766 Fabricante/Marca: 88	7,10	28.400,00	02/04/2025 16:36:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 2514 Fabricante/Marca: NAUTIQUE/SMG	7,12	28.480,00	02/04/2025 18:04:06	CLASSIFICADA

NOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas,

Quantidade: 4000 Valor: 28.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6703 Fabricante/Marca: cabo verde	4,00	16.000,00	02/04/2025 17:20:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 1354 Fabricante/Marca: 88	7,00	28.000,00	02/04/2025 21:48:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 1048 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,92	27.680,00	01/04/2025 14:34:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 4501 Fabricante/Marca: PALMEIRA	7,10	28.400,00	01/04/2025 20:15:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 2364 Fabricante/Marca: NAVE	3,50	14.000,00	02/04/2025 23:05:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 8287 Fabricante/Marca: palmeira	7,00	28.000,00	01/04/2025 10:58:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 8246 Fabricante/Marca: PESCADOR	7,00	28.000,00	01/04/2025 11:14:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 2003 Fabricante/Marca: PALMEIRA/COSTA MARINE COD.1950	7,00	28.000,00	02/04/2025 16:28:30	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9161 Fabricante/Marca: 88	6,98	27.920,00	02/04/2025 16:37:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 7880 Fabricante/Marca: NAUTIQUE/SMG	7,00	28.000,00	02/04/2025 18:04:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a

Quantidade: 4000 Valor: 60.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2907 Fabricante/Marca: acerolima	15,00	60.000,00	02/04/2025 17:20:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 7534 Fabricante/Marca: F. POPULAR	15,00	60.000,00	28/03/2025 12:04:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 1862 Fabricante/Marca: POLPA FRUTA	15,00	60.000,00	02/04/2025 21:49:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 6236 Fabricante/Marca: IN NATURA	14,50	58.000,00	01/04/2025 14:34:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 9078 Fabricante/Marca: PURO SABOR	15,00	60.000,00	01/04/2025 20:16:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 5248 Fabricante/Marca: mafrut e produtos alimenticios	15,00	60.000,00	02/04/2025 16:22:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 9218 Fabricante/Marca: frutare	14,99	59.960,00	01/04/2025 11:00:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 2196 Fabricante/Marca: ACEROLIMA	15,00	60.000,00	01/04/2025 11:14:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 1565 Fabricante/Marca: ACEROLIMA/ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS	15,00	60.000,00	02/04/2025 16:17:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 9193 Fabricante/Marca: frutare	14,98	59.920,00	02/04/2025 16:37:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 1430 Fabricante/Marca: ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS	15,00	60.000,00	02/04/2025 18:04:36	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



LOTES / ITENS

Nº 0033

Descrição: Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando

Quantidade: 2000 Valor: 8.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4679 Fabricante/Marca: regina	4,30	8.600,00	02/04/2025 17:21:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 6915 Fabricante/Marca: GOTA	4,30	8.600,00	02/04/2025 21:49:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 3716 Fabricante/Marca: IN NATURA	4,50	9.000,00	01/04/2025 14:34:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 6540 Fabricante/Marca: MINHOTO	4,30	8.600,00	01/04/2025 20:16:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 6514 Fabricante/Marca: MARATA	2,15	4.300,00	02/04/2025 23:05:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 2597 Fabricante/Marca: gota	4,29	8.580,00	01/04/2025 11:00:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 7294 Fabricante/Marca: MURIONGO	4,30	8.600,00	01/04/2025 11:15:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 2893 Fabricante/Marca: REGINA/ TEMPEROS REGINA	4,30	8.600,00	02/04/2025 16:18:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 4756 Fabricante/Marca: marata	4,28	8.560,00	02/04/2025 16:37:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 6589 Fabricante/Marca: GOTA/JAV ALIMENTOS	4,30	8.600,00	02/04/2025 18:04:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0034

Descrição: FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO

Quantidade: 1000 Valor: 6.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7660 Fabricante/Marca: dona benta	6,00	6.000,00	02/04/2025 17:21:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 7930 Fabricante/Marca: DONA BENTA	6,00	6.000,00	02/04/2025 21:49:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 8016 Fabricante/Marca: IN NATURA	5,85	5.850,00	01/04/2025 14:34:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 6429 Fabricante/Marca: FINNA	6,00	6.000,00	01/04/2025 20:17:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 5302 Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	3,00	3.000,00	02/04/2025 23:05:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 6325 Fabricante/Marca: rosa branca	6,00	6.000,00	01/04/2025 11:00:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 1714 Fabricante/Marca: FINNA	6,00	6.000,00	01/04/2025 11:15:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 4661 Fabricante/Marca: dona benta	5,98	5.980,00	02/04/2025 16:38:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 9184 Fabricante/Marca: FINNA/M DIAS BRANCO	6,00	6.000,00	02/04/2025 18:04:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0035

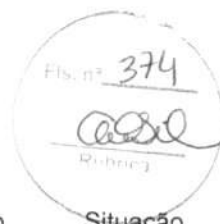
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em

Quantidade: 6000 Valor: 76.020,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8106 Fabricante/Marca: friato	12,67	76.020,00	02/04/2025 17:21:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 8871 Fabricante/Marca: SEARA	12,67	76.020,00	02/04/2025 21:49:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 7307 Fabricante/Marca: IN NATURA	12,10	72.600,00	01/04/2025 14:34:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 3489 Fabricante/Marca: AURORA	12,60	75.600,00	01/04/2025 20:17:53	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1381 Fabricante/Marca: MARINGA	6,34	38.040,00	02/04/2025 23:05:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 4103 Fabricante/Marca: lar	12,67	76.020,00	01/04/2025 11:00:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 1814 Fabricante/Marca: AURORA	12,67	76.020,00	01/04/2025 11:15:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 2054 Fabricante/Marca: LAR	12,65	75.900,00	02/04/2025 16:39:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 9474 Fabricante/Marca: LAR/ COOPERATIVA LAR	12,67	76.020,00	02/04/2025 18:05:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro

Quantidade: 800 Valor: 44.696,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2968 Fabricante/Marca: friboi	55,87	44.696,00	02/04/2025 17:21:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 2045 Fabricante/Marca: IN NATURA	55,87	44.696,00	02/04/2025 21:49:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 7982 Fabricante/Marca: IN NATURA	50,00	40.000,00	01/04/2025 14:35:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 6485 Fabricante/Marca: FRIBOI	55,87	44.696,00	01/04/2025 20:17:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 1555 Fabricante/Marca: plena	55,86	44.688,00	01/04/2025 11:03:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 1721 Fabricante/Marca: IN NATURA	55,87	44.696,00	01/04/2025 11:15:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 7615 Fabricante/Marca: LKJ/DISTRIBUIDORA E COMERCIO RR	55,87	44.696,00	02/04/2025 16:19:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 8934 Fabricante/Marca: fri boi	55,85	44.680,00	02/04/2025 16:39:28	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5602 Fabricante/Marca: FRIBOI/JBS	55,87	44.696,00	02/04/2025 18:05:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no

Quantidade: 1800 Valor: 71.118,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5741 Fabricante/Marca: friboi	39,51	71.118,00	02/04/2025 17:22:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 1988 Fabricante/Marca: IN NATURA	39,51	71.118,00	02/04/2025 21:49:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 2519 Fabricante/Marca: IN NATURA	35,00	63.000,00	01/04/2025 14:35:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 9750 Fabricante/Marca: FRIBOI	39,50	71.100,00	01/04/2025 20:18:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 9622 Fabricante/Marca: fri boi	39,50	71.100,00	01/04/2025 11:04:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 1928 Fabricante/Marca: IN NATURA	39,51	71.118,00	01/04/2025 11:15:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 2162 Fabricante/Marca: LKJ/DISTRIBUIDORA E COMERCIO RR	39,51	71.118,00	02/04/2025 16:20:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 1108 Fabricante/Marca: fri boi	39,49	71.082,00	02/04/2025 16:39:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 4432 Fabricante/Marca: FRIBOI/JBS	39,51	71.118,00	02/04/2025 18:06:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo

Quantidade: 600 Valor: 23.706,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8887 Fabricante/Marca: friboi	39,51	23.706,00	02/04/2025 17:22:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 8747 Fabricante/Marca: IN NATURA	39,51	23.706,00	02/04/2025 21:49:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 3542 Fabricante/Marca: IN NATURA	35,00	21.000,00	01/04/2025 14:35:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 6513 Fabricante/Marca: FRIBOI	39,50	23.700,00	01/04/2025 20:18:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 727 Fabricante/Marca: fri boi	39,50	23.700,00	01/04/2025 11:04:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 9631 Fabricante/Marca: IN NATURA	39,51	23.706,00	01/04/2025 11:15:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 9214 Fabricante/Marca: LKJ/DISTRIBUIDORA E COMERCIO RR	39,51	23.706,00	02/04/2025 16:20:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 8039 Fabricante/Marca: fri boi	39,49	23.694,00	02/04/2025 16:39:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 1624 Fabricante/Marca: FRIBOI/JBS	39,51	23.706,00	02/04/2025 18:06:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO

Quantidade: 600 Valor: 6.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9793 Fabricante/Marca: natural	10,00	6.000,00	02/04/2025 17:22:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 1509 Fabricante/Marca: MANÁ	10,00	6.000,00	02/04/2025 21:50:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 2291 Fabricante/Marca: IN NATURA	9,50	5.700,00	01/04/2025 14:35:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 6738 Fabricante/Marca: PANTANAL	10,00	6.000,00	01/04/2025 20:18:38	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3884 Fabricante/Marca: IDEAL	5,00	3.000,00	02/04/2025 23:06:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 9353 Fabricante/Marca: pantanal	9,99	5.994,00	01/04/2025 11:06:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 4992 Fabricante/Marca: PINDUCA	10,00	6.000,00	01/04/2025 11:15:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 1784 Fabricante/Marca: NATURAL/NATURAL COM ATACADISTA DE ALIMENTOS E CEREAIS	10,00	6.000,00	02/04/2025 16:14:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 5336 Fabricante/Marca: amafil	9,98	5.988,00	02/04/2025 16:40:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 7870 Fabricante/Marca: PANTANAL/FERCULARIA PANTANAL	10,00	6.000,00	02/04/2025 18:06:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0040

Descrição: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM

Quantidade: 4500 Valor: 31.590,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1007 Fabricante/Marca: bonare	7,02	31.590,00	02/04/2025 17:22:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 340 Fabricante/Marca: QUERO	7,02	31.590,00	02/04/2025 21:50:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 3377 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,82	30.690,00	01/04/2025 14:36:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 9743 Fabricante/Marca: QUERO	7,00	31.500,00	01/04/2025 20:18:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 5077 Fabricante/Marca: FUGINI	3,51	15.795,00	02/04/2025 23:06:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 5716 Fabricante/Marca: quero	7,01	31.545,00	01/04/2025 11:07:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 664 Fabricante/Marca: QUERO	7,02	31.590,00	01/04/2025 11:16:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5727 Fabricante/Marca: quero	7,00	31.500,00	02/04/2025 16:40:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 7848 Fabricante/Marca: FUGINI/FUGINI ALIMENTOS LTDA	7,02	31.590,00	02/04/2025 18:06:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0041

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação

Quantidade: 2250 Valor: 60.750,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7815 Fabricante/Marca: ccgl	27,00	60.750,00	02/04/2025 17:23:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 2761 Fabricante/Marca: LA SERENISSIMA	27,00	60.750,00	02/04/2025 21:50:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 8386 Fabricante/Marca: IN NATURA	24,50	55.125,00	01/04/2025 14:36:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 6870 Fabricante/Marca: PIRACAJUBA	27,00	60.750,00	01/04/2025 20:19:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 1581 Fabricante/Marca: ITAMBE	13,50	30.375,00	02/04/2025 23:06:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 7311 Fabricante/Marca: itambe	27,00	60.750,00	01/04/2025 11:18:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 6605 Fabricante/Marca: CCGL	27,00	60.750,00	01/04/2025 11:16:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 1799 Fabricante/Marca: CCGL	26,98	60.705,00	02/04/2025 16:40:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 2517 Fabricante/Marca: ITAMBÉ/ITAMBÉ	27,00	60.750,00	02/04/2025 18:07:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0042

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação

Quantidade: 750 Valor: 20.250,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9122 Fabricante/Marca: ccgl	27,00	20.250,00	02/04/2025 17:23:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 7772 Fabricante/Marca: LA SERENISSIMA	27,00	20.250,00	02/04/2025 21:50:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 4743 Fabricante/Marca: IN NATURA	24,50	18.375,00	01/04/2025 14:36:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 277 Fabricante/Marca: PIRACAJUBA	27,00	20.250,00	01/04/2025 20:19:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 8354 Fabricante/Marca: ITAMBE	13,50	10.125,00	02/04/2025 23:06:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 2103 Fabricante/Marca: itambe	27,00	20.250,00	01/04/2025 11:18:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 2219 Fabricante/Marca: CCGL	27,00	20.250,00	01/04/2025 11:16:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 7255 Fabricante/Marca: ccgl	26,98	20.235,00	02/04/2025 16:41:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 6358 Fabricante/Marca: ITAMBÉ/ITAMBÉ	27,00	20.250,00	02/04/2025 18:07:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: COCO RALADO 100 GR

Quantidade: 4200 Valor: 16.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9883 Fabricante/Marca: coco e cia	4,00	16.800,00	02/04/2025 17:23:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 2032 Fabricante/Marca: BOM SABOR	4,00	16.800,00	02/04/2025 21:50:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 6625 Fabricante/Marca: IN NATURA	3,70	15.540,00	01/04/2025 14:37:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 9706 Fabricante/Marca: SÓ COCO	4,00	16.800,00	01/04/2025 20:19:53	CLASSIFICADA



Propostas Iniciais
Nº 005/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6830 Fabricante/Marca: MENINA	2,00	8.400,00	02/04/2025 23:07:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 3573 Fabricante/Marca: fredão	4,00	16.800,00	01/04/2025 11:19:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 9081 Fabricante/Marca: FREDAO	4,00	16.800,00	01/04/2025 11:19:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 6449 Fabricante/Marca: sococo	3,98	16.716,00	02/04/2025 16:41:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 7567 Fabricante/Marca: COCO SHOW/COPRA	4,00	16.800,00	02/04/2025 18:07:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0044

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada;

Quantidade: 6750 Valor: 210.060,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1293 Fabricante/Marca: rko	31,12	210.060,00	02/04/2025 17:23:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 1862 Fabricante/Marca: IN NATURA	31,12	210.060,00	02/04/2025 21:50:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 3713 Fabricante/Marca: IN NATURA	29,80	201.150,00	01/04/2025 14:37:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 5944 Fabricante/Marca: FRIBOI	31,10	209.925,00	01/04/2025 20:20:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 5748 Fabricante/Marca: qualy beet	31,11	209.992,50	01/04/2025 11:21:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 422 Fabricante/Marca: QUALITY BEEF	31,12	210.060,00	01/04/2025 11:19:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 9015 Fabricante/Marca: QUALITY BEEF- BRAZIL BEEF QUALITU COD 4413	31,12	210.060,00	02/04/2025 16:22:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 9383 Fabricante/Marca: tudbom	31,10	209.925,00	02/04/2025 16:41:32	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1593 Fabricante/Marca: FORTBOI/FORTBOI	31,12	210.060,00	02/04/2025 18:07:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0045

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem

Quantidade: 2250 Valor: 70.020,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9762 Fabricante/Marca: rko	31,12	70.020,00	02/04/2025 17:23:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 327 Fabricante/Marca: IN NATURA	31,12	70.020,00	02/04/2025 21:50:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 8464 Fabricante/Marca: IN NATURA	29,80	67.050,00	01/04/2025 14:37:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 7715 Fabricante/Marca: FRIBOI	31,10	69.975,00	01/04/2025 20:20:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 5114 Fabricante/Marca: qualy beet	31,11	69.997,50	01/04/2025 11:21:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 5441 Fabricante/Marca: QUALITY BEEF	31,12	70.020,00	01/04/2025 11:19:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 2910 Fabricante/Marca: QUALITY BEEF- BRAZIL BEEF QUALITU COD 4413	31,12	70.020,00	02/04/2025 16:23:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 4718 Fabricante/Marca: tudbom	31,10	69.975,00	02/04/2025 16:41:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 2909 Fabricante/Marca: FORTBOI/FORTBOI	31,12	70.020,00	02/04/2025 18:08:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0046

Descrição: Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de

Quantidade: 600 Valor: 2.178,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7111 Fabricante/Marca: dona clara	3,63	2.178,00	02/04/2025 17:24:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 9074 Fabricante/Marca: DONA CLARA	3,63	2.178,00	02/04/2025 21:51:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 8408 Fabricante/Marca: IN NATURA	3,00	1.800,00	01/04/2025 14:38:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 2659 Fabricante/Marca: DONNA CLARA	3,63	2.178,00	01/04/2025 20:20:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 6457 Fabricante/Marca: L'MARK	1,82	1.092,00	02/04/2025 23:07:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 2013 Fabricante/Marca: in natura	3,63	2.178,00	01/04/2025 11:24:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 489 Fabricante/Marca: IN NATURA	3,63	2.178,00	01/04/2025 11:19:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 250 Fabricante/Marca: kitano	3,61	2.166,00	02/04/2025 16:41:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 7409 Fabricante/Marca: KITANO/GENERAL MILLS	3,63	2.178,00	02/04/2025 18:08:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0047

Descrição: OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.

Quantidade: 1000 Valor: 30.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7527 Fabricante/Marca: almeida	30,00	30.000,00	02/04/2025 17:24:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 6639 Fabricante/Marca: OVOS TANGARÁ	30,00	30.000,00	02/04/2025 21:51:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 9389 Fabricante/Marca: IN NATURA	29,00	29.000,00	01/04/2025 14:38:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 5601 Fabricante/Marca: AVINY	30,00	30.000,00	01/04/2025 20:20:43	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2473 Fabricante/Marca: IANA	15,00	15.000,00	02/04/2025 23:07:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 9963 Fabricante/Marca: in natura iana	30,00	30.000,00	01/04/2025 11:24:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 5133 Fabricante/Marca: TIJUCA	30,00	30.000,00	01/04/2025 11:19:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 1772 Fabricante/Marca: in natura	29,98	29.980,00	02/04/2025 16:42:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 4709 Fabricante/Marca: IKEDA/IKEDA	30,00	30.000,00	02/04/2025 18:08:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0048

Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.

Quantidade: 500 Valor: 2.295,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5720 Fabricante/Marca: bonare	4,59	2.295,00	02/04/2025 17:24:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 6774 Fabricante/Marca: ODERICH	4,59	2.295,00	02/04/2025 21:51:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 353 Fabricante/Marca: IN NATURA	4,10	2.050,00	01/04/2025 14:38:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 2816 Fabricante/Marca: QUERO	4,55	2.275,00	01/04/2025 20:20:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 8138 Fabricante/Marca: FUGINI	2,30	1.150,00	02/04/2025 23:07:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 8246 Fabricante/Marca: quero	4,59	2.295,00	01/04/2025 11:25:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 9343 Fabricante/Marca: PREDILECTA	4,59	2.295,00	01/04/2025 11:19:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 8528 Fabricante/Marca: PREDILECTA/PREDILECTA	5,49	2.745,00	02/04/2025 16:25:42	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2602 Fabricante/Marca: quero	4,57	2.285,00	02/04/2025 16:42:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 6515 Fabricante/Marca: FUGINI/FUGINI ALIMENTOS LTDA	4,59	2.295,00	02/04/2025 18:08:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0049

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM

Quantidade: 2000 Valor: 14.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1145 Fabricante/Marca: natural	7,00	14.000,00	02/04/2025 17:24:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 5532 Fabricante/Marca: MANÁ	7,00	14.000,00	02/04/2025 21:51:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 3549 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,50	13.000,00	01/04/2025 14:39:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 8385 Fabricante/Marca: POTY	7,00	14.000,00	01/04/2025 20:21:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 7917 Fabricante/Marca: IDEAL	3,50	7.000,00	02/04/2025 23:07:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 2412 Fabricante/Marca: natural	7,00	14.000,00	01/04/2025 11:25:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 6301 Fabricante/Marca: TRADICIONAL	7,00	14.000,00	01/04/2025 11:20:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 3536 Fabricante/Marca: poty	6,98	13.960,00	02/04/2025 16:42:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 8803 Fabricante/Marca: EXTRA/ M DIAS BRANCO	7,00	14.000,00	02/04/2025 18:09:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0050

Descrição: Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação

Quantidade: 4000 Valor: 24.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7358 Fabricante/Marca: in natura	6,00	24.000,00	02/04/2025 17:25:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 7114 Fabricante/Marca: F. POPULAR	6,00	24.000,00	28/03/2025 11:43:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 5533 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,00	24.000,00	02/04/2025 21:51:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 3219 Fabricante/Marca: IN NATURA	5,50	22.000,00	01/04/2025 14:39:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 3997 Fabricante/Marca: in natura	6,00	24.000,00	01/04/2025 11:25:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 6684 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,00	24.000,00	01/04/2025 11:20:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 4097 Fabricante/Marca: in natura	5,98	23.920,00	02/04/2025 16:42:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 5205 Fabricante/Marca: INNATURA/innatura	6,00	24.000,00	02/04/2025 18:09:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0051

Descrição: CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração

Quantidade: 1000 Valor: 8.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1241 Fabricante/Marca: in natura	8,00	8.000,00	02/04/2025 17:25:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 303 Fabricante/Marca: F POPULAR	8,00	8.000,00	28/03/2025 11:43:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 9879 Fabricante/Marca: IN NATURA	8,00	8.000,00	02/04/2025 21:52:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 430 Fabricante/Marca: IN NATURA	7,50	7.500,00	01/04/2025 14:39:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 9681 Fabricante/Marca: in natura	8,00	8.000,00	01/04/2025 11:26:04	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8684 Fabricante/Marca: IN NATURA	8,00	8.000,00	01/04/2025 11:20:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 3146 Fabricante/Marca: in natura	7,98	7.980,00	02/04/2025 16:43:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 7094 Fabricante/Marca: INNATURA/ INNATURA	8,00	8.000,00	02/04/2025 18:09:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0052

Descrição: BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração

Quantidade: 1200 Valor: 4.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4714 Fabricante/Marca: in natura	4,00	4.800,00	02/04/2025 17:26:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 9552 Fabricante/Marca: F. POPULAR	4,00	4.800,00	28/03/2025 11:43:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 8771 Fabricante/Marca: IN NATURA	4,00	4.800,00	02/04/2025 21:52:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 2426 Fabricante/Marca: IN NATURA	3,60	4.320,00	01/04/2025 14:39:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 6953 Fabricante/Marca: in natura	4,00	4.800,00	01/04/2025 11:26:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 5746 Fabricante/Marca: IN NATURA	4,00	4.800,00	01/04/2025 11:20:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 1389 Fabricante/Marca: in natura	3,98	4.776,00	02/04/2025 16:43:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 941 Fabricante/Marca: INNATURA/ INNATURA	4,00	4.800,00	02/04/2025 18:10:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0053

Descrição: CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme,

Quantidade: 1200 Valor: 8.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2695 Fabricante/Marca: innatura	7,00	8.400,00	02/04/2025 17:25:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 3950 Fabricante/Marca: F. POPULAR	7,00	8.400,00	28/03/2025 11:44:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 4098 Fabricante/Marca: IN NATURA	7,00	8.400,00	02/04/2025 21:52:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 5364 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,61	7.932,00	01/04/2025 14:40:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 7681 Fabricante/Marca: in natura	7,00	8.400,00	01/04/2025 11:26:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 5495 Fabricante/Marca: IN NATURA	7,00	8.400,00	01/04/2025 11:20:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 1624 Fabricante/Marca: in natura	6,98	8.376,00	02/04/2025 16:43:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 9208 Fabricante/Marca: INNATURA/ INNATURA	7,00	8.400,00	02/04/2025 18:10:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0054

Descrição: ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme,
Quantidade: 2000 Valor: 14.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5039 Fabricante/Marca: in natura	7,00	14.000,00	02/04/2025 17:26:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 4143 Fabricante/Marca: F. POPULAR	7,00	14.000,00	28/03/2025 11:44:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 5350 Fabricante/Marca: IN NATURA	7,00	14.000,00	02/04/2025 21:52:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 442 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,40	12.800,00	01/04/2025 14:40:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 6271 Fabricante/Marca: in natura	7,00	14.000,00	01/04/2025 11:26:59	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1064 Fabricante/Marca: IN NATURA	7,00	14.000,00	01/04/2025 11:20:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 3348 Fabricante/Marca: in natura	6,98	13.960,00	02/04/2025 16:43:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 6522 Fabricante/Marca: INNATURA/ INNATURA	7,00	14.000,00	02/04/2025 18:10:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda,

Quantidade: 6750 Valor: 81.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9966 Fabricante/Marca: in natura	12,00	81.000,00	02/04/2025 17:26:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 4350 Fabricante/Marca: F. POPULAR	12,00	81.000,00	28/03/2025 11:45:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 1598 Fabricante/Marca: IN NATURA	12,00	81.000,00	02/04/2025 21:52:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 6656 Fabricante/Marca: IN NATURA	11,00	74.250,00	01/04/2025 14:40:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 3929 Fabricante/Marca: in natura	12,00	81.000,00	01/04/2025 11:27:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 2704 Fabricante/Marca: IN NATURA	12,00	81.000,00	01/04/2025 11:20:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 3380 Fabricante/Marca: in natura	11,98	80.865,00	02/04/2025 16:44:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 2444 Fabricante/Marca: INNATURA/ INNATURA	12,00	81.000,00	02/04/2025 18:11:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0056

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda,

Quantidade: 2250 Valor: 27.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4433 Fabricante/Marca: in natura	12,00	27.000,00	02/04/2025 17:26:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 5845 Fabricante/Marca: F. POPULAR	12,00	27.000,00	28/03/2025 11:46:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 3525 Fabricante/Marca: IN NATURA	12,00	27.000,00	02/04/2025 21:52:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 2286 Fabricante/Marca: IN NATURA	11,00	24.750,00	01/04/2025 14:40:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 1906 Fabricante/Marca: in natura	12,00	27.000,00	01/04/2025 11:27:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 3596 Fabricante/Marca: IN NATURA	12,00	27.000,00	01/04/2025 11:20:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 3535 Fabricante/Marca: in natura	11,98	26.955,00	02/04/2025 16:44:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 6990 Fabricante/Marca: INNATURA/ INNATURA	12,00	27.000,00	02/04/2025 18:10:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0057

Descrição: MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira

Quantidade: 3000 Valor: 19.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7371 Fabricante/Marca: in natura	6,50	19.500,00	02/04/2025 17:27:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 3313 Fabricante/Marca: F. POPULAR	6,50	19.500,00	28/03/2025 11:46:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 422 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,50	19.500,00	02/04/2025 21:52:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 1794 Fabricante/Marca: IN NATURA	5,80	17.400,00	01/04/2025 14:40:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 5548 Fabricante/Marca: in natura	6,50	19.500,00	01/04/2025 11:27:37	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6605 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,50	19.500,00	01/04/2025 11:21:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 5271 Fabricante/Marca: in natura	6,48	19.440,00	02/04/2025 16:44:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 3230 Fabricante/Marca: INNATURA/ INNATURA	6,50	19.500,00	02/04/2025 18:11:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0058

Descrição: TOMATE, maduro, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de material

Quantidade: 1000 Valor: 8.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3886 Fabricante/Marca: in natura	8,50	8.500,00	02/04/2025 17:27:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 2344 Fabricante/Marca: F. POPULAR	8,50	8.500,00	28/03/2025 11:46:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 9018 Fabricante/Marca: IN NATURA	8,50	8.500,00	02/04/2025 21:52:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 7889 Fabricante/Marca: IN NATURA	7,65	7.650,00	01/04/2025 14:40:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 1642 Fabricante/Marca: in natura	8,50	8.500,00	01/04/2025 11:27:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 2503 Fabricante/Marca: IN NATURA	8,50	8.500,00	01/04/2025 11:21:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 5015 Fabricante/Marca: in natura	8,48	8.480,00	02/04/2025 16:44:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 3810 Fabricante/Marca: INNATURA/ INNATURA	8,50	8.500,00	02/04/2025 18:11:35	CLASSIFICADA